

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2026/07/22 (140/2026)

22 de julho de 2026

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 709190, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo; Acórdão da Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga o recurso procedente e revoga a sentença recorrida determinando a recusa total do registo.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	85
Pedidos - BB/CA1A.....	85
Concessões - FG4A.....	86
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	87
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	88
Caducidades por limite de vigência - MM3A	89
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	90
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	91
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	92
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	93
DESENHOS OU MODELOS	94
Pedidos - BB/CA1Y	94
Concessões - FG4Y.....	101
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	102
MODELOS INDUSTRIAIS	103
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	103
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	104
Pedidos	104
Concessões	127
Renovações	130
Caducidades por falta de pagamento de taxa	131
Caducidades por sentença	135
Averbamentos.....	136
Outros Atos.....	138
Renovações Parciais.....	139
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	140
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	141
Pedidos	141
Averbamentos.....	142
REGISTO DE LOGÓTIPOS	143
Pedidos	143

Renovações	144
Caducidades por falta de pagamento de taxa	145
Averbamentos.....	146
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	147
PROCURADORES AUTORIZADOS	169

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 709190, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo; Acórdão da Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga o recurso procedente e revoga a sentença recorrida determinando a recusa total do registo.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

I-RELATÓRIO

BAYERISCHE MOTOREN AKTIENGESELLSCHAFT, sociedade comercial alemã com morada em Petuelring, 130 80809 München, Alemanha, veio ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro (doravante CPI), interpor recurso judicial do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante “INPI”) que concedeu o registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR a favor de V [REDACTED], com domicílio na morada em [REDACTED], com fundamento no facto de ser confundível com as suas marcas prioritárias e de ser levar à concorrência desleal.

Citada, a Recorrida, alegou não se estabelecer qualquer confusão entre as marcas face às diferenças notórias que ostentam.

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

Questão a decidir: Apurar se a marca nacional n.º 709190 DLMCAR imita e é confundível com a marcas da União Europeia da Recorrente.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO***Factos provados***

Face aos documentos juntos aos autos, mostram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1. Em 24.07.2023, o Recorrido V [REDACTED] apresentou o pedido



de registo de marca nacional n.º 709190, para assinalar “serviços de oficinas para reparação de veículos motorizados; serviços mecânicos”, na classe 37 da Classificação de Nice.

2. Em 20.10.2023, a Recorrente deduziu reclamação contra o pedido de registo da marca nacional n.º 709190, invocando a titularidade das seguintes marcas prioritárias:

a. Marca da União Europeia n.º 007134158 **M**, requerida em 05.08.2008 e concedida 24.11.2009 para assinalar produtos na classe 12 da Classificação Internacional de Nice;

b. Marca da União Europeia n.º 018706047 **M Cars**, requerida em 20.05.2022 e concedida 19.10.2022 para assinalar na:

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra; Correntes cinemáticas para veículos terrestres; Motores para veículos terrestres; Peças e acessórios para veículos.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivos componentes e acessórios, lacas e vernizes, produtos de pintura com ação conservante, óleos essenciais e extratos



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, ambientadores, produtos para a limpeza de veículos, detergentes, produtos para a limpeza e polimento de couro, combustíveis e matérias de iluminação, aditivos para combustíveis, energia elétrica, lubrificantes, assim como gorduras industriais, ceras e fluidos, bombas, compressores e ventiladores, geradores de eletricidade, estações de carregamento para veículos elétricos; Serviços de venda a retalho e por grosso relacionados com os produtos seguintes: Dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de venda a retalho e por grosso, em relação com os produtos seguintes: Aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, Produtos de joalheria, Bijutaria, Dispositivos cronométricos, Recipientes para joias e relógios, Artigos de viagem, Sacos, Carteiras e outros porta-objetos, Chapelaria, Confeccionado (vestuário), Calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Brinquedos, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Pesquisa [investigação] de marketing.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.”

c. Marca da União Europeia n.º 018001222 , requerida em 18.12.2018 e concedida em 20.01.2021, para assinalar produtos na :



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“Classe 9: Software, em especial para a disponibilização de informações sobre serviços de transporte, a mediação de espaços para estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Aplicações; Aparelhos, instrumentos e cabos elétricos; Estações de carregamento de eletricidade; Distribuidores de energia elétrica; Aparelhos de regulação elétrica; Caixas de distribuição de energia; Fontes de alimentação eléctricas; Carregadores de baterias; Baterias para veículos; Conteúdo gravado; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Equipamento para o tratamento de informação; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e corretores; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos e instrumentos elétricos e eletrónicos de controlo, comando, diagnóstico e segurança; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 35: Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de prestação de serviços de transporte, contratos de aluguer de veículos, contratos de aluguer de espaços de estacionamento e contratos de estacionamento de veículos, assim como de contratos de planeamento de percursos e serviços de navegação [localização, planeamento de rotas e cursos]; Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de embalagem e armazenamento de produtos, assim como de contratos relativos a serviços de estafetas de todos os tipos, Mediação de contratos de fornecimento de energia elétrica; Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Estabelecimento de contactos comerciais; Serviços



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de assistência, gestão e administração de negócios; Administração comercial; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros, em especial celebração e/ou mediação de seguros vida, de saúde, contra acidentes, fogo e incêndios em parques de estacionamento e silos automóveis; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços financeiros na área de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de pagamento eletrónico; Processamento de operações de pagamento para o aluguer de parques de estacionamento, aluguer de veículos e/ou fornecimento de energia elétrica; Emissão de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de planeamento e consultadoria financeira relacionados com frotas de veículos; Controlling financeiro relacionado com frotas de veículos; Elaboração de análises financeiras relacionadas com frotas de automóveis; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Aluguer, mediação e arrendamento de carregadores e estações de carregamento.

Classe 38: Serviços de telecomunicações, em especial fornecimento do acesso a dados e programas de aplicações com vista à prestação de serviços de transporte e reserva de meios de transporte, mediação de espaços para o estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Serviços de telecomunicações para processamento de pagamentos; Acessos a conteúdos, websites e portais; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 39: Distribuição de energia através de linhas e cabos; Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Reserva de meios de transporte; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem/agências de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Organização e realização de visitas turísticas, viagens e excursões, assim como acompanhamento de turistas; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte; Empréstimo, aluguer e arrendamento de linhas e cabos para transmissão de energia, meios de transporte (em especial de veículos), assim como espaços de estacionamento; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.”



d. Marca da União Europeia n.º 018001234 , requerida em 18.12.2018 e concedida em 20.01.2021, para assinalar na:

“Classe 9: Software, em especial para a disponibilização de informações sobre serviços de transporte, a mediação de espaços para estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Aplicações; Aparelhos, instrumentos e cabos elétricos; Estações de carregamento de eletricidade; Distribuidores de energia elétrica; Aparelhos de regulação elétrica; Caixas de distribuição de energia; Fontes de alimentação elétricas; Carregadores de baterias; Baterias para veículos; Conteúdo gravado; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Equipamento para o tratamento de informação; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

corretores; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos e instrumentos elétricos e eletrónicos de controlo, comando, diagnóstico e segurança; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 35: Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de prestação de serviços de transporte, contratos de aluguer de veículos, contratos de aluguer de espaços de estacionamento e contratos de estacionamento de veículos, assim como de contratos de planeamento de percursos e serviços de navegação [localização, planeamento de rotas e cursos]; Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de embalagem e armazenamento de produtos, assim como de

contratos relativos a serviços de estafetas de todos os tipos, Mediação de contratos de fornecimento de energia elétrica; Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Estabelecimento de contactos comerciais; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Administração comercial; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros, em especial celebração e/ou mediação de seguros vida, de saúde, contra acidentes, fogo e incêndios em parques de estacionamento e silos automóveis; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços financeiros na área de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de pagamento eletrónico; Processamento de operações de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

pagamento para o aluguer de parques de estacionamento, aluguer de veículos e/ou fornecimento de energia elétrica; Emissão de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de planeamento e consultadoria financeira relacionados com frotas de veículos; Controlling financeiro relacionado com frotas de veículos; Elaboração de análises financeiras relacionadas com frotas de automóveis; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Aluguer, mediação e arrendamento de carregadores e estações de carregamento.

Classe 38: Serviços de telecomunicações, em especial fornecimento do acesso a dados e programas de aplicações com vista à prestação de serviços de transporte e reserva de meios de transporte, mediação de espaços para o estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Serviços de telecomunicações para processamento de pagamentos; Acessos a conteúdos, websites e portais; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia através de linhas e cabos; Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Reserva de meios de transporte; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem/agências de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Organização e realização de visitas turísticas, viagens e excursões, assim como acompanhamento de turistas; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte; Empréstimo, aluguer e arrendamento de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

linhas e cabos para transmissão de energia, meios de transporte (em especial de veículos), assim como espaços de estacionamento; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.”

e. Marca da União Europeia n.º 018187599 , requerida em 23.01.2020 e concedida em 13.08.2020, para assinalar na:

“Classe 9: Conteúdo gravado; Conteúdos de média; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Software; Aplicações; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Imanes, magnetizadores e desmagnetizadores; Dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e corretores; Dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização; Equipamento de mergulho; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos educacionais e simuladores; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos e meios de transporte; Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 16: Papel e cartão; Obras de arte e estatuetas de papel e cartão, e modelos de arquitetos; Materiais e utensílios para decoração e arte; Materiais de filtragem em papel; Sacos e artigos para o acondicionamento, embrulho e armazenamento de papel, cartão ou matérias plásticas; Artigos de papelaria e material escolar; Adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; Pinças para notas; Produtos de impressão; Instruções de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Artigos de escritório [exceto móveis]; Adesivos para papelaria ou uso doméstico; Pinças para notas; Material impresso; Instruções de funcionamento e de utilização; Material didático; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 18: Guarda-chuvas e guarda-sóis; Bengalas; Artigos de viagem, sacos, porta-moedas; Carteiras e outros porta-objetos; Selaria, chicotes e vestimentas para animais; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 21: Estátuas, estatuetas, placas e obras de arte, feitos de materiais tais como porcelana, terracota ou vidro, incluídos na classe; Vidro não trabalhado e semitrabalhado, sem uso específico; Escovas, pincéis e vassouras, bem como outros instrumentos e material de limpeza, material para o fabrico de escovas; Utensílios de mesa, cozinha e recipientes; Utensílios cosméticos e de toilette; Artigos para a criação de animais, especificamente aquários e viveiros, Artigos para repelir animais nocivos e

parasitas, banheiras para aves, Comedouros e bebedouros, Aquários redondos para peixes, Artigos para tratamento de peles; Objetos de uso doméstico para vestuário e calçado, especificamente descalçadeiras de botas e calçadeiras, abotoadores, esticadores de vestuário, artigos para engomar e calandrar roupa, engraxadoras para calçado, esticadores e formas para sapatos; Utensílios e recipientes domésticos e de cozinha (não em metais preciosos ou em plaqué); Artigos de vidro; Porcelana e faiança

não incluídas noutras classes; Pratos em cerâmica; Canecas; Suportes e argolas para guardanapos; Bandejas para refeições; Abre-garrafas, elétricos e não elétricos; Saca-rolhas, elétricos e não elétricos; Bases para copos com bebidas; Caixas para pó-de-arroz; Vaporizadores de perfume; Geleiras portáteis não elétricas e garrafas térmicas, todas para alimentos e/ou bebidas; Escovas; Pratos de mesa; Trens de cozinha; Recipientes; Frascos; Recipientes para bebidas; Equipamentos de bar; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 25: Chapelaria; Vestuário; Calçado; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 27: Revestimentos de pavimentos e revestimentos artificiais para chão; Revestimentos para paredes e tetos; Tapetes e carpetes para veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 28: Artigos e equipamento de desporto; Aparelhos para feiras e recreios; Brinquedos, jogos, artigos de brincar e de festa; Aparelhos de jogos de vídeo; Modelos de veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 34: Tabaco e produtos à base de tabaco (incluindo substitutos); Artigos para uso com tabaco; Fósforos; Vaporizadores e cigarros eletrónicos pessoais, e aromas e soluções para os mesmos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivas peças e acessórios, Lacas e vernizes, Produtos de pintura com ação conservante, Óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, Fragrâncias para interiores, Preparações para limpeza de veículos, Produtos de branqueamento [lexívia], Produtos para a limpeza e polimento de couro, Combustíveis e matérias de iluminação, Aditivos de combustíveis, Lubrificantes e líquidos, ceras e gorduras industriais, Bombas, compressores e ventoinhas, Geradores de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

electricidade, Estações de serviço para recarregar viaturas elétricas; Serviços de comércio retalhista e grossista de dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, joalheria, bijutaria, instrumentos cronométricos, porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras de bolso e outros estojos de transporte, Chapelaria, Vestuário, calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Reprodutores, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Emissão de cartões de crédito, cartões de débito, títulos de valor; Processamento de pagamentos por cartão de crédito; Processamento de pagamentos por cartão de débito; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Análises financeiras no domínio de frotas de transporte; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e Peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 38: Serviços de telecomunicações; Fornecimento de acesso a conteúdos, sítios

Web e portais; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Serviços de passeios turísticos, visitas turísticas e excursões; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Informação sobre trânsito; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte.

Classe 40: Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente revestimento com acrílico de veículos, Serviços de reprodução tridimensionais, Gravação em água-forte, Montagem personalizada de carrocerias de automóveis e chassis para outros, Serviços de fabrico e acabamento de metais, Gravação de moldes, Fabrico por encomenda de hardware de metal, Fabrico por encomenda de moldes destinados à indústria, Personalização de veículos motorizados; Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente fabricação personalizada por encomenda de componentes, aparelhos e circuitos semicondutores, assim como de componentes elastoméricos e termoplásticos, Construção de maquinaria por encomenda, Gravura a laser, Estampagem de metais, Serviços de mistura de tintas, Trabalhos de forja,



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Fabrico por encomenda de componentes moldados, Fabrico por encomenda de ferramentas para outros, Montagem de produtos para terceiros; Produção de energia; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente esmerilamento de superfícies, Processamento de superfícies metálicas por meio da retificação de precisão e do polimento abrasivo, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e revestimento de superfícies metálicas, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão através da galvanização a quente e processos de revestimento em pó, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão, Chapeamento e laminação de metais, Perfuração de metais, Serviços de escovamento de aço inoxidável; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente serviços do tratamento de metais, Serviços de polimento de aço inoxidável, Galvanização, Revestimentos eletroforéticos, Revestimentos eletroforéticos, Serviços de anodização, Esmaltagem, Extrusão de matérias plásticas, Extrusão de ligas metálicas, Tinturaria, Coloração de folhas de vidro por tratamento de superfície, Imersão a quente de metais, Colagem de metais, Coloração de metal [exceto pintura], Modelagem de componentes de metal, Brocagem, Zincagem, Galvanização; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente estampagem relacionada com componentes de veículos automóveis, Desodorização de estofos, Gravura, Tratamento de vidro para alterar as propriedades óticas, Têmpera de metais, Soldadura, Cromagem dura e niquelagem dura de superfícies metálicas, Tratamento da madeira com conservantes, Enformação a frio de metais, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Laminagem de madeira e Sucedâneos da madeira de construção, Serviços de marcação com laser, Gravura a laser; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente tratamento de couro e peles, Purificação de solventes, Soldadura de metais, Magnetização, Usinagem de peças para outros [serviços de loja de máquina], Tratamento de metais, Revestimento [placagem] de metais, Acabamento de superfícies de artigos de metal, Retificação de vidro, Aplicação de acabamento em folhas de aço inoxidável e



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

bobines, Metalização de superfícies, Polimento de superfícies, Purificação de fluidos refrigerantes, Revestimento com pó; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente recuperação de metais preciosos, Serras [ferramentas], Serviços de jateamento, Trabalhos de selaria, Fitas, Trabalhos de forja, Corte de aço, Corte de chapas de vidro, Serviços de soldadura, Estampagem com prensa, Serviços de tratamento de superfícies por meio de jato, Tratamento de têxteis, couros e peles, Coloração de vidro, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e processamento de matérias plásticas, Transformação de catalisadores de tubos de escape usados para a recuperação de metais nobres, Cromagem; Tratamento e transformação de materiais, especificamente melhoramento

de têxteis, Douradura, Serviços de cobreação, Niquelagem, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Demolição de veículos, Prateação, Vulcanização, Tratamento térmico e revestimento de aço, Laminagem, Tratamento de óleos lubrificantes; Tratamento de reciclagem e resíduos; Impressão, e desenvolvimento fotográfico e cinematográfico; Duplicação de gravações de áudio e vídeo; Condicionamento e purificação de ar e água; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 41: Publicações e reportagens informativas; Formação, educação, entretenimento, atividades culturais e desporto; Formação de condutores; Organização e realização de eventos e concursos com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Gestão de clubes de automóveis com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Organização e realização de eventos culturais, de entretenimento e culturais no contexto da gestão de clubes automóveis; Tradução e interpretação; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos,



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 42: Serviços de TI, especificamente desenvolvimento, programação e implementação de software, desenvolvimento de hardware, Serviços de alojamento, software como serviço [SaaS] e aluguer de software, aluguer de hardware e sistemas informáticos, Serviços de consultadoria e serviços de informação em matéria de TI, serviços de segurança, proteção e reparação relacionados com TI, serviços de cópia e conversão de dados, serviços de codificação de dados, análise e diagnóstico informático; Serviços de TI, especificamente investigação e desenvolvimento, assim como implementação de computadores e sistemas informáticos, serviços de gestão de projetos informáticos, extração de dados (data mining), marcas de água digitais, serviços informáticos, serviços tecnológicos relacionados com computadores, serviços de redes informáticas, atualização de bancos de memória de sistemas informáticos, serviços de migração de dados, atualização de websites para terceiros, monitorização

de sistemas informáticos por acesso remoto; Trabalhos de instalação, reparação e manutenção de bases de dados, software e aplicações; Serviços de ciência e tecnologia; Testes, autenticação e controlo de qualidade; Serviços de design; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.”

g. Marca internacional com designação da União Europeia n.º 1579102



, registada em 27.08.2020 para assinalar na:

“ Classe 2: Corantes, colorações, pigmentos e tintas; Diluentes e espessantes para revestimentos, corantes e tintas; Revestimentos; Resinas naturais; Lacas e vernizes; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 3: Produtos de toilette; Produtos para tratamento (limpeza, etc.) de animais; Óleos essenciais e extratos aromáticos; Abrasivos; Produtos para limpar e perfumar; Cera para alfaiates e sapateiros; Produtos para a limpeza e conservação do couro; Produtos para a limpeza e conservação de sapatos; Produtos de limpeza para veículos; Fragrâncias para uso doméstico.

Classe 4: Combustíveis e matérias de iluminação; Energia elétrica; Compostos para o controlo do pó/poeira; Lubrificantes e gorduras industriais, ceras e líquidos; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 7: Equipamento agrícola, de terraplanagem, de construção, de extração de petróleo e gás e de mineração; Bombas, compressores e ventiladores; Robots industriais; Equipamentos para mover e manobrar; Mecanismos de abertura e fecho; Aparelhos elevatórios e mecanismos de elevação; Geradores de eletricidade; Máquinase máquinas-ferramentas para o tratamento de materiais e para fabrico; Motores; Acionamentos, componentes de máquinas universais, especificamente comandos para a operação de máquinas e motores; Geradores para veículos terrestres; Comandos pneumáticos, hidráulicos, eletrónicos, mecânicos para motores e máquinas; Filtros para máquinas e motores; Filtros de ar; Filtros de óleo; Sistemas, tubos e painéis de escape; Conversores catalíticos; Arranques para motores; Turbocompressores; Velas de ignição; Radiadores de refrigeração para motores; Máquinas dispensadoras; Máquinas de varrer, limpar, lavar e de lavandaria; Máquinas e aparelhos para o tratamento e preparação de alimentos e bebidas; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 8: Utensílios de higiene e beleza para humanos e animais; Armas afiadas e armas sem corte; Utensílios para preparação de alimentos, facas de cozinha e instrumentos de corte, cutelaria para servir; Ferramentas e utensílios para o tratamento de materiais, e para a construção, reparação e manutenção; Ferramentas para elevação; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 9: Conteúdo gravado; Conteúdos de média; Dispositivos para armazenamento de dados; Unidades de disco amovível [USB flash drives]; Cabos USB; Portas de carregamento USB; Bases de alimentação; Bases de dados [eletrónicas]; Aparelhos de processamento de dados; Software; Aplicações de software; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Imanes, magnetizadores e desmagnetizadores; Dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Componentes elétricos e eletrónicos; Aparelhos e equipamentos óticos; Aumentadores e corretores; Aparelhos e instrumentos óticos; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Óculos de segurança; Estojos para óculos; Bolsas para telemóveis; Capas protetoras de telemóveis; Capas de proteção para computadores tablet; Sacolas adaptadas para computadores portáteis; Periféricos adaptados para uso com computadores; Ratos para computador; Tapetes sensíveis ao toque (informática); Dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização; Coletes de segurança refletores; Equipamento de mergulho; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos educacionais e simuladores; Componentes de vestuário de proteção para motociclistas; Capacetes para motociclistas; Capacetes de proteção para ciclistas; Capacetes de proteção para crianças; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 11: Conduitas e instalações para transporte de gases de escape; Aparelhos para bronzamento; Instalações sanitárias, equipamentos de abastecimento de água e de saneamento; Queimadores, caldeiras e aquecedores; Iluminação e refletores de iluminação; Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Aparelhos e equipamentos para cozinhar, aquecer, refrigerar e conservar alimentos e bebidas; Lareiras; Filtros para uso industrial e doméstico; Instalações de tratamento industrial; Instalações industriais para



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

funcionamento e de utilização; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de leilões judiciais e particulares, aluguer de distribuidores automáticos, serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista de veículos e respetivos componentes e acessórios, lacas e vernizes, produtos de pintura com ação conservante, óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, ambientadores, produtos para a limpeza de veículos, detergentes, produtos para a limpeza e polimento de couro, combustíveis e matérias de iluminação, aditivos para combustíveis, lubrificantes, assim como gorduras industriais, ceras e fluidos, bombas, compressores e ventiladores; Serviços de comércio retalhista e grossista de geradores de eletricidade, estações de carregamento de veículos elétricos, motores, acionamentos e componentes de acionamentos para veículos e meios de transporte, dados gravados, bases de dados, suportes gravados, software, sistemas operativos de computadores, aparelhos de tecnologias da informação e aparelhos audiovisuais, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos de rádio, dispositivos de armazenamento de dados, equipamentos para processamento de dados, aparelhos fotográficos, componentes elétricos e eletrónicos, aparelhos e equipamentos óticos; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, sistemas de iluminação e refletores de luz para veículos, instalações de aquecimento, de ventilação e de climatização, rodas, pneus, joalheria, bijutaria, instrumentos cronométricos,



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a filtragem de líquidos; Instalações para a recolha de gases; Instalações para a recolha de líquidos; Instalações para a separação de impurezas de metais fundidos; Biorreatores para a clarificação de águas residuais industriais; Aparelhos para a desidratação de resíduos alimentares; Artigos pessoais de aquecimento e secagem; Instalações de secagem; Equipamento de refrigeração e congelamento; Acessórios de regulação e de segurança para instalações de água e gás; Instalações nucleares; Equipamento de aquecimento, ventilação, ar condicionado e purificação do ar (ambiente); Dispositivos de ignição; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Motociclos; Bicicletas; Aparelhos de locomoção por terra; Correntes cinemáticas para veículos terrestres; Motores para veículos terrestres; Peças e acessórios para veículos.

Classe 14: Pedras preciosas, pérolas e metais preciosos, e suas imitações; Joias; Instrumentos horológicos; Cronógrafos; Relógios de bolso e/ou de pulso; Relógios; Outros artigos em metais preciosos e pedras preciosas, assim como imitações dos mesmos, especificamente estátuas e figuras em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidas com estes materiais, elementos decorativos, moedas e fichas de valor em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidos com estes materiais, obras de arte em metais preciosos; Porta-chaves e correntes para chaves, e respetivos berloques; Caixas de joias e caixas de relógios; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 16: Papel e cartão; Sacos e artigos para o acondicionamento, embrulho e armazenamento de papel, cartão ou matérias plásticas; Artigos de papelaria; Artigos de escritório [exceto móveis]; Adesivos para papelaria ou uso doméstico; Pinças para notas; Material impresso; Instruções de funcionamento e de utilização; Material didático; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 18: Guarda-chuvas e guarda-sóis; Bengalas; Artigos de viagem, sacos, porta-moedas; Carteiras e outros porta-objetos; Selaria, chicotes e vestimentas para animais; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 21: Estátuas, estatuetas, placas e obras de arte, feitos de materiais tais como porcelana, terracota ou vidro, incluídos na classe; Vidro não trabalhado e semitrabalhado, sem uso específico; Escovas, pincéis e vassouras, bem como outros instrumentos e material de limpeza, material para o fabrico de escovas; Utensílios de mesa, cozinha e recipientes; Utensílios cosméticos e de toilette; Artigos para a criação de animais, especificamente aquários e viveiros, Artigos para repelir animais nocivos e

parasitas, banheiras para aves, Comedouros e bebedouros, Aquários redondos para peixes, Artigos para tratamento de peles; Objetos de uso doméstico para vestuário e calçado, especificamente descalçadeiras de botas e calçadeiras, abotoadores, esticadores de vestuário, artigos para engomar e calandrar roupa, engraxadoras para calçado, esticadores e formas para sapatos; Utensílios e recipientes domésticos e de cozinha (não em metais preciosos ou em plaqué); Artigos de vidro; Porcelana e faiança não incluídas noutras classes; Pratos em cerâmica; Canecas; Suportes e argolas para guardanapos; Bandejas para refeições; Abre-garrafas, elétricos e não elétricos; Saca-rolhas, elétricos e não elétricos; Bases para copos com bebidas; Caixas para pó-de-arroz; Vaporizadores de perfume; Geleiras portáteis não elétricas e garrafas térmicas, todas para alimentos e/ou bebidas; Escovas; Pratos de mesa; Trens de cozinha; Recipientes; Frascos; Recipientes para bebidas; Equipamentos de bar; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 25: Chapelaria; Vestuário; Calçado; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 27: Revestimentos de pavimentos e revestimentos artificiais para chão; Revestimentos para paredes e tetos; Tapetes e carpetes para veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Classe 28: Artigos e equipamento de desporto; Aparelhos para feiras e recreios; Brinquedos, jogos, artigos de brincar e de festa; Aparelhos de jogos de vídeo; Modelos de veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 34: Tabaco e produtos à base de tabaco (incluindo substitutos); Artigos para uso com tabaco; Fósforos; Vaporizadores e cigarros eletrónicos pessoais, e aromas e soluções para os mesmos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivas peças e acessórios, Lacas e vernizes, Produtos de pintura com ação conservante, Óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, Fragrâncias para interiores, Preparações para limpeza de veículos, Produtos de branqueamento [lexívia], Produtos para a limpeza e polimento de couro, Combustíveis e matérias de iluminação, Aditivos de combustíveis, Lubrificantes e líquidos, ceras e gorduras industriais, Bombas, compressores e ventoinhas, Geradores de electricidade, Estações de serviço para recarregar viaturas elétricas; Serviços de comércio retalhista e grossista de dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, joalheria, bijutaria, instrumentos cronométricos, porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras de bolso e outros estojos de transporte, Chapelaria, Vestuário, calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Reprodutores, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Emissão de cartões de crédito, cartões de débito, títulos de valor; Processamento de pagamentos por cartão de crédito; Processamento de pagamentos por cartão de débito; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Análises financeiras no domínio de frotas de transporte; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e Peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 38: Serviços de telecomunicações; Fornecimento de acesso a conteúdos, sítios Web e portais; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe;



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Serviços de passeios turísticos, visitas turísticas e excursões; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Informação sobre trânsito; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte.

Classe 40: Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente revestimento com acrílico de veículos, Serviços de reprodução tridimensionais, Gravação em água-forte, Montagem personalizada de carrocerias de automóveis e chassis para outros, Serviços de fabrico e acabamento de metais, Gravação de moldes, Fabrico por encomenda de hardware de metal, Fabrico por encomenda de moldes destinados à indústria, Personalização de veículos motorizados; Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente fabricação personalizada por encomenda de componentes, aparelhos e circuitos semicondutores, assim como de componentes elastoméricos e termoplásticos, Construção de maquinaria por encomenda, Gravura a laser, Estampagem de metais, Serviços de mistura de tintas, Trabalhos de forja, Fabrico por encomenda de componentes moldados, Fabrico por encomenda de ferramentas para outros, Montagem de produtos para terceiros; Produção de energia; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente esmerilamento de superfícies, Processamento de superfícies metálicas por meio da retificação de precisão e do polimento abrasivo, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e revestimento de superfícies metálicas,



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão através da galvanização a quente e processos de revestimento em pó, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão, Chapeamento e laminação de metais, Perfuração de metais, Serviços de escovamento de aço inoxidável; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente serviços do tratamento de metais, Serviços de polimento de aço inoxidável, Galvanização, Revestimentos eletroforéticos, Revestimentos eletroforéticos, Serviços de anodização, Esmaltagem, Extrusão de matérias plásticas, Extrusão de ligas metálicas, Tinturaria, Coloração de folhas de vidro por tratamento de superfície, Imersão a quente de metais, Colagem de metais, Coloração de metal [exceto pintura], Modelagem de componentes de metal, Brocagem, Zincagem, Galvanização; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente estampagem relacionada com componentes de veículos automóveis, Desodorização de estofos, Gravura, Tratamento de vidro para alterar as propriedades óticas, Têmpera de metais, Soldadura, Cromagem dura e niquelagem dura de superfícies metálicas, Tratamento da madeira com conservantes, Enformação a frio de metais, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Laminagem de madeira e Sucedâneos da madeira de construção, Serviços de marcação com laser, Gravura a laser; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente tratamento de couro e peles, Purificação de solventes, Soldadura de metais, Magnetização, Usinagem de peças para outros [serviços de loja de máquina], Tratamento de metais, Revestimento [placagem] de metais, Acabamento de superfícies de artigos de metal, Retificação de vidro, Aplicação de acabamento em folhas de aço inoxidável e bobines, Metalização de superfícies, Polimento de superfícies, Purificação de fluidos refrigerantes, Revestimento com pó; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente recuperação de metais preciosos, Serras [ferramentas], Serviços de jateamento, Trabalhos de selaria, Fitas, Trabalhos de forja, Corte de aço, Corte de chapas de vidro, Serviços de soldadura, Estampagem com prensa, Serviços de tratamento de superfícies por meio de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

jato, Tratamento de têxteis, couros e peles, Coloração de vidro, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e processamento de matérias plásticas, Transformação de catalisadores de tubos de escape usados para a recuperação de metais nobres, Cromagem; Tratamento e transformação de materiais, especificamente melhoramento

de têxteis, Douradura, Serviços de cobreação, Niquelagem, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Demolição de veículos, Prateação, Vulcanização, Tratamento térmico e revestimento de aço, Laminagem, Tratamento de óleos lubrificantes; Tratamento de reciclagem e resíduos; Impressão, e desenvolvimento fotográfico e cinematográfico; Duplicação de gravações de áudio e vídeo; Condicionamento e purificação de ar e água; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 41: Publicações e reportagens informativas; Formação, educação, entretenimento, atividades culturais e desporto; Formação de condutores; Organização e realização de eventos e concursos com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Gestão de clubes de automóveis com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Organização e realização de eventos culturais, de entretenimento e culturais no contexto da gestão de clubes automóveis; Tradução e interpretação; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 42: Serviços de TI, especificamente desenvolvimento, programação e implementação de software, desenvolvimento de hardware, Serviços de alojamento, software como serviço [SaaS] e aluguer de software, aluguer de hardware e sistemas informáticos, Serviços de consultadoria e serviços de informação em matéria de TI, serviços de segurança, proteção e reparação



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

relacionados com TI, serviços de cópia e conversão de dados, serviços de codificação de dados, análise e diagnóstico informático; Serviços de TI, especificamente investigação e desenvolvimento, assim como implementação de computadores e sistemas informáticos, serviços de gestão de projetos informáticos, extração de dados (data mining), marcas de água digitais, serviços informáticos, serviços tecnológicos relacionados com computadores, serviços de redes informáticas, atualização de bancos de memória de sistemas informáticos, serviços de migração de dados, atualização de websites para terceiros, monitorização

de sistemas informáticos por acesso remoto; Trabalhos de instalação, reparação e manutenção de bases de dados, software e aplicações; Serviços de ciência e tecnologia; Testes, autenticação e controlo de qualidade; Serviços de design; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.”

3. Por despacho datado de 03.05.2024 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial (“BPI”) de 08.05.2024, o INPI julgou a reclamação improcedente e concedeu o registo da marca nacional n.º 709190 ao Recorrido.

4. A BMW dedica-se primordialmente ao desenvolvimento, fabrico e comercialização de veículos automóveis, suas peças e acessórios.

5. Os seus veículos automóveis e respetivas peças e acessórios são assinalados por marcas conhecidas do público em geral, tais como BMW, MINI ou M.

6. A marca M identifica os produtos da gama mais desportiva da BMW, a qual conta já com 50 anos de história

7. De acordo com dados de 2017, o número de veículos comercializados na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance e M Sport Package foram os seguintes:

arca Período Unidades vendidas



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

M2 no ano de 2016 mais de 2.000 unidades vendidas

M3 no ano de 2012-2016 mais de 7.050 unidades vendidas

M4 no ano de 2014-2016 mais de 13.050 unidades vendidas

M5 no ano de 2012-2016 mais de 4.550 unidades vendidas

M6 no ano de 2012-2016 mais de 2.400 unidades vendidas

M Performance no ano de 2012-2016 mais de 42.400 unidades vendidas

M Sport Package no ano de 2012-2016 mais de 860.000 unidades vendidas

8. Segundo dados de 8 de junho de 2017, o volume de negócios em Euros na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance em 2017 foram os seguintes:

M2, em 2016 mais de €90.000.000,00

M3, em 2012-2016 mais de €223.000.000,00

M4, em 2014-2016 mais de €670.000.000,00

M5, em 2012-2016 mais de €340.000.000,00

M6, em 2012-2016 mais de €170.000.000,00

M Performance entre 2012-2016 €1.500.000.000,00

9. A página oficial da “BMW M” na rede social Instagram conta presentemente com mais de 9 milhões de seguidores.

10. Também a página oficial da “BMW M” na rede social Facebook tem, mais de 5 milhões de seguidores.

11. Da sondagem realizada pelo Institut Für Demoskopie entre setembro e outubro de 2018, onde foram inquiridos 8261 indivíduos com idades a partir dos 16 ou 18 anos residentes na Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Portugal, Espanha, Países Baixos e Reino Unido através de um questionário padronizado com a mesma redação traduzido para a língua de cada país, foram retiradas as seguintes conclusões:

– Quanto à notoriedade espontânea, o nível de notoriedade do logótipo M da BMW varia entre 52% na Bélgica e 32% nos Países Baixos, sendo que 42% de



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

todos os inquiridos nos oito Estados-membros da UE dizem que já viram o logotipo ou, respetivamente que lhes parece familiar .

– Quanto à qualidade percebida dos produtos, o logótipo M da BMW desfruta de uma reputação positiva, com mais de metade de todos os inquiridos familiarizados com o logótipo M da BMW a classificar a qualidade dos produtos vendidos sob este logótipo como “alta” (58%)

12. Relativamente aos 1002 inquéritos realizados em Portugal, do referido Estudo resultam as seguintes demonstrações:

- 47% do total dos inquiridos afirmam estar familiarizados com a marca M;
- 66% dos inquiridos que estão familiarizados com a marca M atribuem-lhe uma reputação positiva (qualidade elevada dos produtos vendidos sob a marca);

Factos não provados

Não existem factos relevantes não provados.

III-MOTIVAÇÃO DA FACTUALIDADE PROVADA:

Pontos 1 e 3 – provados pelo teor dos documentos 1 a 3 juntos pela Recorrente e pelo processo do INPI.

Ponto 2 – provado pelos documentos 1 a 7 juntos pela Recorrente em 25-02-2025 e pelo que consta do processo do INPI.

Pontos 4 a – provados pelos sites –
<https://www.bmw.pt/pt/topics/campanhas/bmw-m-50-anos.html>,
<https://www.instagram.com/bmwm/>,
https://www.facebook.com/BMW.M/?ref=page_interna
e pelos documentos n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 11 da reclamação.

IV-FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras e outros estojos de transporte, aparelhos para perfumar o ambiente; Serviços de comércio retalhista e grossista de chapelaria, vestuário, calçado, esteiras e tapetes para veículos, artigos e equipamentos de desporto, artigos lúdicos, jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços de cartões; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Elaboração de análises de parques automóveis do ponto de vista financeiro; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Edificação, construção e demolição; Aluguer de ferramentas, estaleiros e equipamento para construção e demolição; Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e meios de transporte, componentes e acessórios para veículos, rodas, pneus, motores, dínamos para veículos terrestres, filtros para motores e máquinas, filtros de ar, filtros de óleo, sistemas, tubos e panelas de escape, catalisadores, motores de arranque, turbocompressores, radiadores de refrigeração para motores, dispositivos de comando para motores e máquinas, bombas, compressores e ventiladores, robôs, geradores de eletricidade,



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A marca europeia goza de igual proteção que uma marca nacional, merecendo tutela contra marcas que constituam imitação ou possam estabelecer confusão com a mesma.

Por força do disposto no artigo 210.º do CPI e 9.º do Regulamento da Marca Europeia, o registo da marca confere ao seu titular direitos exclusivos e a faculdade de proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

Deste modo, a criação de uma nova marca deve respeitar os princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude, de harmonia com os artigos 231.º e 232.º do CPI, sob pena de poder ser recusado o seu registo por falta de capacidade distintiva, ser imitação ou causar confusão com outra já existente.

Estatui o artigo 232.º do Código da Propriedade Industrial, que é objeto de recusa o pedido de registo de marca que constitua imitação de outra, quando se verifique:

“-a) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

-b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No que diz respeito ao conceito de imitação ou usurpação, estabelece o artigo 238º, n1, do Código da Propriedade industrial que “A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 — Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

- a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;
- b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.”

Para que se verifique a imitação ou usurpação, a lei exige, pois, a verificação cumulativa de três requisitos: A prioridade da marca registada; que ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins, e que a semelhança seja tal em termos gráficos, figurativos, fonéticos ou outra, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento.

É incontestável a prioridade da marca da Recorrente bem como o facto de as marcas controvertidas versarem sobre serviços idênticos e outras produtos similares.

Importa então saber se as marcas apresentam semelhanças que induzem o consumidor em erro e o levam a confundi-las.

Analisando as marcas em confronto constata-se que em todas elas o elemento em comum é a existência da letra “M”. E Em alguns casos a marca recorrida partilha a expressão “car” com algumas das marcas da Recorrente.

No caso das marcas da Recorrente que são apenas formadas pela letra M estamos no domínio das marcas fracas independentemente da notoriedade que a



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

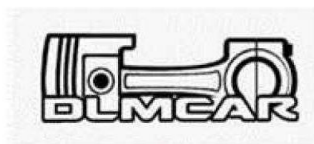
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

mesma tenha, pelo que sendo a mesma constituída por uma simples letra não pode a Requerente pretender que mais nenhuma marca possa usar aquela consoante, na composição da sua marca. Também quanto a isto se pode ler na 1821-2024 BOA decision, datada de 11 de dezembro de 2025, que “um sinal constituído por uma única letra apresenta distintividade mínima ou fraca, ou mesmo muito fraca, quando essa letra não é estilizada ou é apenas ligeiramente estilizada.”

É certo que a Convenção da União de Paris para a Proteção da propriedade Industrial isenta o princípio da territorialidade no caso das marcas notórias, mas já não o da especialidade e para que a marca registanda não possa ser aceite tem que, pelo menos, esta ser suscetível de estabelecer uma ligação com aquela, de forma a prejudicar a sua notoriedade, os seus interesses ou tirar partido da notoriedade da marca prioritária.

Sucede que a marca da Recorrida não é apenas formada pela letra M, pois a mesma apresenta-se da seguinte forma:



Ou seja, a letra “M”, não só tem uma grafia diferente da letra da marca da Recorrente, como, porque inserida no meio de outras, nem se destaca pois quem olha para a marca Recorrida não separará esta letras das demais, pelo que jamais a associará à marca da Recorrente.

Não basta o facto de uma marca ter um elemento comum a uma anterior para que se mostrem reunidos os pressupostos da imitação ou associação. É necessário que não hajam outros elementos ou que, existindo, não consigam imprimir um cunho distintivo ao elemento comum.

Como salienta o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito do processo n.º 227/13.5YHLSB.L1.S1, de 29.06.2017: “O princípio da novidade ou da exclusividade impõe que a marca seja nova, isto é, que a mesma não constitua “reprodução ou imitação no todo ou em parte de marca anteriormente registada por



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

outrem, para o mesmo produto ou serviço, ou produto ou serviço similar ou semelhante que possa induzir em erro ou confusão no consumidor (...). “A novidade, não significa que não possa haver elementos comuns entre as marcas, por virtude da homonímia; o que se impõe é que a nova marca não seja confundível com a marca anterior quando encaradas ambas de modo global (...).”

Não se pode aqui falar sequer da marca da Recorrente se encontrar diluída na marca da Recorrida na medida em que, a forma como o “M” é utilizado na marca desta, não ganha qualquer autonomia, pelo que não é visto como marca mas tão só como uma mera consoante inserida numa marca que é a “DLMCAR”.

Acresce que outro entendimento conduz a que toda a marca que contivesse um “M”, teria que ser rejeitada, quando o que tem que se atender não é apenas o facto da letra “M” ser comum às marcas, mas também à sua grafia, ao seu posicionamento e se essa letra é ou não o elemento dominante que fica cativo na memória do consumidor relativamente à nova marca.

A este propósito invoca-se o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia “THOMSON LIFE/LIFE” (C-120/04) que expressamente refere que “A apreciação global do risco de confusão deve, no que respeita à semelhança visual, fonética ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida por estas, atendendo, em especial, aos seus elementos distintivos e dominantes. A perceção das marcas que tem o consumidor médio da categoria de produtos ou serviços em causa desempenha um papel determinante na apreciação global do referido risco. A este respeito, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades (v., nomeadamente, acórdãos já referidos Sabel, n.º 23, e Lloid Schuhfabrik Meyer, n.º 25, bem como despacho Matratzen Concord/IHMI, já referido, n.º 29).

Pelos mesmos fundamentos, não se estabelece qualquer relação entre a marca Recorrida e a marca da Recorrente “M Car”. Não só porque na marca recorrida “M” e “Car” se encontram ligados com as demais letras o que leva a que fonética, gráfica e conceptualmente sejam distintas, mas também porque essa distinção é ainda



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

acentuada pelo facto de se tratar de uma marca mista cuja parte gráfica assume igual relevo o que também determina o afastamento relativamente à marca nominativa da Recorrente.

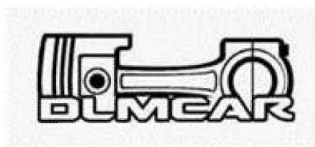
No que concerne às demais marcas da Recorrente que se apresentam da

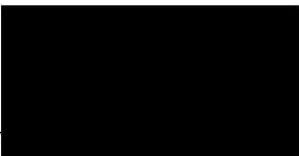
seguinte forma  ou , também a marca da Recorrida em nada induz o consumidor a julgar que têm a mesma origem ou a relacioná-las. Não só porque graficamente são diferentes, pois apresentam-se coloridas enquanto a marca da Recorrida apenas usa o preto e branco, mas porque nesta, o que é apreendido, é o nome (global) de DLMCar, enquanto na da Recorrente apenas a letra M se destaca, e também porque a parte figurativa da marca recorrida assume igual preponderância e sendo diferente da marca da Recorrente, o consumidor ao percecioná-la não a associa a nenhuma das marcas da Recorrente.

Não existido risco de associação entre as marcas, não existirá qualquer aproveitamento por parte da Recorrida, nem se verifica a possibilidade da atividade desta atingir de alguma forma a atividade da Recorrente em função da marca, pelo que não se verifica a existência de concorrência desleal por parte da Recorrida.

V-DECISÃO:

Pelos fundamentos e normas invocadas, julgo improcedente o presente recurso, e, em consequência, mantenho a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 709190



, ao Recorrido V .

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.



Processo: 274/24.1YHLSB
Referência: 640519

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 2025-12-28

A Juiz de Direito



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

274/24.1YHLSB.L1

Apelações em processo comum e especial (2013)

24603147

*

DESCRIPTORIOS:

PROPRIEDADE INDUSTRIAL;

MARCA NOTÓRIA;

MARCA DE PRESTÍGIO;

REPRODUÇÃO DA MARCA.

REGISTO DE MARCA.

*

SUMÁRIO:

I. Na economia do Código da Propriedade Industrial (CPI) português – art. 234.º –, o conceito de marca notória visa reforçar a protecção de sinais que, embora possam não estar registados em Portugal, gozam de um elevado grau de conhecimento junto do seu público-alvo;

II. A marca notória é aquela que é seguramente conhecida pelos interessados nos produtos ou serviços a que se aplica;

III. Diferente da marca de prestígio (que é conhecida pelo público em geral), a notoriedade é aferida dentro de um focado sector de atividade;

IV. Constitui importante função do artigo 234.º do Código da Propriedade Industrial abrir uma exceção ao princípio do registo: normalmente, o direito à marca nasce com o registo. Contudo, se uma marca for notória em Portugal, o seu titular pode opor-se ao registo de uma marca igual ou semelhante feito por terceiros, mesmo que o titular da marca notória ainda não tenha o seu registo formalizado no país.

V. Vigora, neste âmbito, um princípio de especialidade: a protecção da marca notória é estrita. Ela impede o registo de sinais conflituantes apenas para produtos ou serviços idênticos ou afins.

VI. Para que um pedido de marca deva ser recusado com base numa marca notória anterior (Art. 234.º, n.º 1), devem verificar-se três condições cumulativas: 1. A marca anterior seja notória em Portugal; 2. Os produtos ou serviços referenciados pela marca sejam idênticos ou afins aos da marca notória; 3. A nova marca possa gerar confusão no consumidor (levando-o a crer que os produtos provêm da mesma origem).

VII. Contribuem para definir se há notoriedade: a. a quota de mercado detida pela marca; b. a intensidade e duração do uso da marca; c. o investimento em publicidade e promoção; d. a percentagem de conhecimento do sinal através de sondagens de opinião.

VIII. Na distinção entre a notoriedade e prestígio releva a amplitude do conhecimento, ou seja, a profundidade e o reconhecimento do sinal no mercado. Quanto à marca notória, o seu reconhecimento é sectorial. No que tange à marca de prestígio, o seu reconhecimento é transversal.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

IX. No que se reporta à marca de prestígio, a proteção é alargada. O titular pode impedir o registo de sinais conflituantes mesmo que estes se destinem a produtos ou serviços sem qualquer afinidade.

X. Enquanto a notoriedade funciona como um «escudo» protector dentro do próprio sector para evitar o erro do consumidor, o prestígio funciona como uma «bolha» defensiva que tutela o valor económico e a reputação da marca contra qualquer uso não autorizado, independentemente do tipo de produto.

XI. O risco de associação corresponde ao perigo de produção de uma forma "subtil" de confusão; o consumidor até percebe que as marcas não são exatamente iguais mas assume que têm a mesma origem comercial.

XII. No sector automóvel e dos serviços de reparação, o desenho de um pistão deve ser considerado um sinal de carácter genérico ou descritivo.

XIII. Em marcas mistas (texto + imagem), o elemento verbal é, em regra, o que mais fixa a atenção do consumidor.

XIV. Elementos figurativos secundários ou descritivos não servem para afastar o risco de confusão criado por elementos nominativos semelhantes, especialmente quando estes últimos gozam de prestígio.

*

Acordam na Secção de Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

*

I. RELATÓRIO

BAYERISCHE MOTOREN AKTIENGESELLSCHAFT, com os sinais identificativos constantes dos autos, interpôs recurso judicial do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional n.º 709190 «DLMCAR» a favor de V [REDACTED], neles também melhor identificado, com fundamento, de acordo com o narrado na sentença, «no facto de ser confundível com as suas marcas prioritárias» e «concorrência desleal».

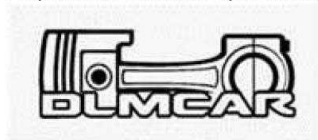
Foi proferida sentença que decretou:

Pelos fundamentos e normas invocadas, julgo improcedente o presente recurso, e, em consequência, mantenho a decisão do Instituto Nacional da



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 709190



, ao Recorrido V

É dessa sentença que vem o presente recurso interposto por BAYERISCHE MOTOREN AKTIENGESELLSCHAFT, que alegou e apresentou as seguintes conclusões (que se reproduzem sem notas de pé de página):

I. O presente recurso de apelação é interposto da sentença do TPI, proferida no dia 28.12.2025, que julgou improcedente o recurso de propriedade industrial interposto pela aqui Apelante do despacho INPI, de 03.05.2024, que concedeu o pedido de registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR (fig.) para assinalar "serviços de oficinas para reparação de veículos motorizados; serviços mecânicos", na classe 37 da Classificação Internacional de Nice.

II. Em 20.10.2023, a BMW apresentou reclamação com fundamento em imitação (assente no risco de confusão ou de associação) e em concorrência desleal com as suas marcas M, que são marcas notórias e de prestígio na União Europeia.

III. Por despacho de 03.05.2024, o registo da marca foi, porém, concedido pelo INPI, tendo esse despacho sido publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 08.05.2024.

IV. Inconformada, em 08.07.2024, a BMW interpôs recurso para o TPI, nos termos do artigo 40.º, n.º 1.º do CPI, pugnando pela revogação do despacho do INPI e pela substituição do mesmo por sentença que recusasse o registo da marca nacional n.º 709190. Porém, por sentença proferida em 28.12.2025, o recurso foi julgado improcedente, sentença essa que ora se impugna.

V. Na sentença recorrida, entendeu-se corretamente que as marcas M da BMW são prioritárias face à marca em crise, que existe identidade entre os serviços e afinidade entre os produtos assinalados, e que todas as marcas partilham do mesmo elemento comum M.

VI. Porém, considerou-se errada e contraditoriamente que as marcas M da BMW apesar de notórias, seriam marcas fracas, e que inexistiria risco de confusão e de associação para os consumidores, e possibilidade de concorrência desleal.

VII. Salvo o devido respeito, a sentença em crise revela erros graves de raciocínio e fundamentação, e assenta numa incorreta interpretação e aplicação do regime jurídico aplicável, designadamente no que respeita à proteção reforçada conferida às marcas notórias e de prestígio, como são as marcas M da BMW invocadas no caso sub iudice, em violação do disposto nos artigos 232.º, n.º 1, b), 234.º, 235.º e 238.º do CPI, o que determina a sua ilegalidade. Vejamos,

VIII. A decisão recorrida deu corretamente como provados os factos invocados pela aqui Apelante para demonstrar a notoriedade e o prestígio das marcas M – cf. Factos 4 a 12 que abaixo se reproduzem: "4. A BMW dedica-se primordialmente ao desenvolvimento, fabrico e comercialização de veículos automóveis, suas peças e acessórios. 5. Os seus veículos automóveis e respetivas peças e acessórios são assinalados por marcas conhecidas do público em geral, tais como BMW, MINI ou M. 6. A marca M identifica os produtos da gama mais desportiva



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

da BMW, a qual conta já com 50 anos de história. 7. De acordo com dados de 2017, o número de veículos comercializados na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance e M Sport Package foram os seguintes:

arca Período Unidades vendidas
M2 no ano de 2016 mais de 2.000 unidades vendidas
M3 no ano de 2012-2016 mais de 7.050 unidades vendidas
M4 no ano de 2014-2016 mais de 13.050 unidades vendidas
M5 no ano de 2012-2016 mais de 4.550 unidades vendidas
M6 no ano de 2012-2016 mais de 2.400 unidades vendidas
M Performance no ano de 2012-2016 mais de 42.400 unidades vendidas
M Sport Package no ano de 2012-2016 mais de 860.000 unidades vendidas

Segundo dados de 8 de junho de 2017, o volume de negócios em Euros na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance em 2017 foram os seguintes:

M2, em 2016 mais de €90.000.000,00
M3, em 2012-2016 mais de €223.000.000,00
M4, em 2014-2016 mais de €670.000.000,00
M5, em 2012-2016 mais de €340.000.000,00
M6, em 2012-2016 mais de €170.000.000,00
M Performance entre 2012-2016 €1.500.000.000,00

A página oficial da "BMW M" na rede social Instagram conta presentemente com mais de 9 milhões de seguidores.

Também a página oficial da "BMW M" na rede social Facebook tem, mais de 5 milhões de seguidores.

Da sondagem realizada pelo Institut Für Demoskopie entre setembro e outubro de 2018, onde foram inquiridos 8261 indivíduos com idades a partir dos 16 ou 18 anos residentes na Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Portugal, Espanha, Países Baixos e Reino Unido através de um questionário padronizado com a mesma redação traduzido para a língua de cada país, foram retiradas as seguintes conclusões:

– Quanto à notoriedade espontânea, o nível de notoriedade do logótipo M da BMW varia entre 52% na Bélgica e 32% nos Países Baixos, sendo que 42% de todos os inquiridos nos oito Estados-membros da UE dizem que já viram o logótipo ou, respetivamente que lhes parece familiar.

– Quanto à qualidade percebida dos produtos, o logótipo M da BMW desfruta de uma reputação positiva, com mais de metade de todos os inquiridos familiarizados com o logótipo M da BMW a classificar a qualidade dos produtos vendidos sob este logótipo como "alta" (58%).

Relativamente aos 1002 inquéritos realizados em Portugal, do referido Estudo resultam as seguintes demonstrações:

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

M; – 47% do total dos inquiridos afirmam estar familiarizados com a marca

– 66% dos inquiridos que estão familiarizados com a marca M atribuem-lhe uma reputação positiva (qualidade elevada dos produtos vendidos sob a marca)."

IX. Prestígio esse que já tinha sido, aliás, confirmado pelo INPI no despacho impugnado inicialmente, como resulta da seguinte passagem dessa decisão: "Acréscce que, o requerente logrou provar, através da prova carreada para o processo, o prestígio dos seus direitos."

X. Porém, embora tenha dado como provados aqueles factos relevantes, a sentença recorrida acabou, aparentemente, por concluir, sem qualquer fundamentação, que estaríamos apenas perante marcas notórias, sendo omissa quanto ao seu prestígio.

XI. Acresce que, seja como for, a sentença recorrida fez total tábua rasa de qualquer uma daquelas qualificações e não aplicou nenhum dos regimes de proteção reforçada de que beneficiam quer as marcas notórias quer as marcas de prestígio, e que constam dos artigos 234.º e 235.º do CPI, conforme peticionado pela BMW. Aliás, estranhamente, nenhuma das referidas normas é sequer referida ao longo da sentença recorrida.

XII. Ora, no caso de marcas que gozam um especial reconhecimento, é absolutamente unânime e pacífico que o seu âmbito de proteção é ampliado, seja por não carecer de estar registada, seja por abarcar marcas destinadas a produtos e serviços diferentes, seja por haver um aumento do risco de confusão ou de associação – cf. artigos 234.º e 235.º do CPI.

XIII. A BMW é titular de diversos registos de marca M expressamente invocados como fundamento da reclamação, designadamente do registo da marca da UE n.º 007134158 M, concedido em 24.11.2009, para assinalar automóveis e peças para os mesmos; acessórios para veículos automóveis, na classe 12. É, pois, manifesto que a Apelante é titular de registo de marca em relação aos produtos que lhe deram prestígio.

XIV. Acresce que a BMW é, também, titular do registo da marca da UE n.º 018706047 M CARS concedido em 19.10.2022, para assinalar inter alia "trabalhos de manutenção de veículos, restauro de veículos", na classe 37. Fica, pois, claro que a Apelante é, também, titular de registo de marca em relação aos serviços que lhe deram prestígio.

XV. Em face da matéria de facto dada como provada na sentença em crise, é evidente que a marca M da BMW adquiriu não só notoriedade, mas também prestígio, junto do público relevante da União Europeia, através do uso efetuado em momento anterior à apresentação do pedido de registo da marca em crise.

XVI. Por conseguinte, na (re)apreciação do pedido de registo de marca nacional n.º 709190 em comparação com as notórias e prestigiadas marcas M da BMW, a sentença recorrida deveria ter aplicado os critérios constantes dos artigos 234.º e 235.º do CPI, o que manifestamente não fez e que a conduziu a uma errada decisão.

XVII. Existe manifestamente um risco de associação espontânea e imediata de DLMCAR às marcas M da BMW, pois o uso de DLMCAR em serviços de reparação de veículos automóveis espoleta a transferência da boa imagem e das características de qualidade que o consumidor associa à marca M para aquela e, desse modo, o Recorrido beneficiará injustificadamente da sua função publicitária, sem qualquer compensação financeira para a BMW.

XVIII. Consequentemente, o uso de DLMCAR reduz o carácter distintivo da marca M já que é apto a comprometer a associação imediata e intuitiva aos produtos da BMW.

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

XXIX. A aplicação do regime especial de proteção das marcas notórias e de prestígio às marcas M da BMW, em circunstâncias análogas às dos presentes autos, não constitui novidade na jurisprudência nacional, existindo diversas decisões, incluindo dos tribunais superiores, que reconhecem o especial estatuto dessas marcas – cf. Acórdão do TRL de 11.12.2024, Processo n.º 150/23.5YHLSB.L1, Acórdão do STJ de 15.05.2025, Processo n.º 150/23.5YHLSB.L1.S1, Acórdão do STJ de 14.11.2024, Processo n.º 202/21.6YHLSB.L1.S1.

XX. Nesta conformidade, ao dar como provados os Factos n.ºs 4 a 12, o Tribunal A Quo devia ter qualificado as marcas M da BMW como marcas notórias e/ou de prestígio e aplicado o regime de proteção reforçada previsto nos artigos 234.º e 235.º do CPI, recusando o registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR com base em qualquer um desses dois fundamentos.

XXI. Tanto basta para se concluir que a sentença recorrida incorreu em erro de interpretação e aplicação do regime jurídico aplicável à proteção das marcas notórias e de prestígio, como as marcas M da BMW, em violação dos artigos 232.º, n.º 1, alínea b), 234.º, 235.º e 238.º do CPI, sendo, por isso, ilegal. Por outro lado,

XXII. Na sentença em crise reconheceu-se – e bem – a prioridade dos registos das marcas M e M CARS da Apelante face à marca em crise, bem como a existência de identidade entre os serviços e afinidade entre os produtos em comparação.

XXIII. Além disso, a sentença parte da correta premissa de que DLMCAR e as marcas M e M CARS partilham dos elementos comuns M e CAR. No entanto, acaba por concluir erradamente que as semelhanças existentes entre DLMCAR e as marcas M e M CARS da Apelante não seriam suscetíveis de gerar risco de confusão e de associação, pelo que não se encontraria verificado o terceiro requisito do conceito legal de imitação de marca.

XXIV. Salvo o devido respeito, aquelas considerações são meramente conclusivas e encontram-se manifestamente erradas: M é o denominador comum a todas as marcas da Apelante, M é o único elemento da marca da UE n.º 7134158, sendo também o elemento mais distintivo da marca da EU n.º 018706047 M CARS.

XXV. A marca M encontra-se integralmente reproduzida na marca em crise, resultando numa enorme semelhança gráfica e fonética dos elementos predominantes e distintivos das marcas sob comparação, os quais se escrevem e pronunciam exatamente da mesma maneira.

XXVI. M é, pois, o elemento que o consumidor retém na memória das marcas da Apelante e encontra-se reproduzido na marca em crise.

XXVII. Acresce que, DLMCAR reproduz quase totalmente também a marca da UE n.º 018706047 M CARS: reprodução essa da qual também resultam significativas semelhanças gráficas e fonéticas entre aquelas marcas, pois MCAR é a mera versão singular de M CARS.

XXVIII. Porém, na comparação das marcas a sentença recorrida não levou em devida conta o facto de M ser o elemento preponderante e mais distintivo dos sinais em confronto, nem a relevância desse elemento marcante nas respetivas impressões de conjunto, tendo alicerçado a suposta dissemelhança entre os sinais nos seus restantes elementos gráficos e figurativos da marca registanda DLMCAR.

XXIX. Nem o facto de a BMW ser também titular uma marca M associada ao termo CARS precisamente para distinguir “serviços de manutenção automóvel”, ou seja, os mesmos que a marca DLMCAR pretende assinalar. O que, obviamente, faz aumentar fortemente o risco de associação dos serviços assinalados com a marca registanda DLMCAR à BMW.

XXX. Acontece que, o elemento figurativo da marca em crise nenhuma distintividade acrescenta à marca registanda, pois corresponde à imagem de um

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

pistão, que é um componente necessário de qualquer veículo motorizado, carecendo de pouquíssima ou nenhuma distintividade no contexto dos serviços assinalados, nos termos do artigo 209.º do CPI — cf. <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/?word=pist%C3%A3o>.

XXXI. Assim, face à identidade dos serviços assinalados, aliada à reprodução da marca e do elemento distintivo e predominante M, por um lado, e à reprodução da marca M CARS, por outro lado, dúvidas não restam de que os consumidores serão inevitavelmente induzidos em erro e, quando confrontados com os serviços do Apelado poderão acreditar que aqueles têm a mesma proveniência que os produtos e serviços assinalados com M ou que estes provêm de uma entidade com alguma relação com a Apelante. O que é falso e, por conseguinte, defrauda e engana os consumidores.

XXXII. A este respeito importa referir que o risco de associação resulta agravado pelo facto de a BMW ter uma verdadeira família de Marcas M, pois, tal como foi afirmado pelo Tribunal de Primeira Instância da União Europeia na sua Acórdão de 23.02.2006 (processo T-194/038), pode haver associação entre a marca registanda e as marcas anteriores que fazem parte da família quando a marca registanda apresenta semelhanças suscetíveis de induzir o consumidor a acreditar que a mesma faz parte dessa mesma família.

XXXIII. Tem, ainda, aplicação ao caso sub iudice, o princípio da interdependência dos fatores, do qual decorre que atendendo à identidade dos serviços assinalados na classe 37 e à afinidade com os produtos assinalados na classe 12, seria exigida uma maior dissemelhança entre as marcas em confronto por forma a que se pudesse concluir pela inexistência de risco de confusão.

XXXIV. Em suma, a concessão da marca em crise gera um inevitável risco de confusão ou associação com a marca notória e/ou de prestígio M, motivo pelo qual a concessão do registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR não pode manter-se, caso contrário os consumidores serão enganados, subvertendo-se uma das principais funções das marcas, nomeadamente a função distintiva ou de indicação de origem.

XXXV. Aliás, foi precisamente por assim ser que, muito recentemente, esse Douto Alto Tribunal, por Acórdão proferido em 01.10.2025, no Processo n.º 441/24.8YHLSB.L1, recusou a marca DDMCAR, com fundamento nas marcas M da BMW. Atendendo ao manifesto paralelismo entre os dois casos, é evidente que deve aplicar-se idêntico desfecho, recusando-se o pedido de registo da marca em crise DLMCAR tal como se recusou o registo da marca DDMCAR.

XXXVI. Por outro lado, existe manifestamente risco de associação espontânea e imediata de DLMCAR às marcas M da BMW, pois o uso de DLMCAR para assinalar serviços mecânicos em veículos automóveis espoleta a transferência da imagem e características que o consumidor associa a M para aquela e, desse modo, o Apelado beneficiará injustificadamente da sua função publicitária, sem qualquer compensação financeira para a BMW.

XXXVII. Ora, era este o raciocínio que deveria ter também sido feito na sentença recorrida — como corolário óbvio decorrente do reconhecimento do estatuto de marca notória e de prestígio à marca M da BMW —, pois a partir do momento em que se reconhece tal estatuto então tem necessariamente de daí se retirar a devida consequência legal.

XXXVIII. Face ao exposto, é manifesto que a sentença recorrida errou ao não aplicar os regimes legais consagrados nos artigos 234.º e 235.º do CPI e fez uma incorreta aplicação do disposto no artigo 238.º, n.º 1 do CPI, os quais são por isso violados.

XXXIX. Face ao exposto, não restam dúvidas sobre a existência de fortíssimas semelhanças entre os sinais em confronto, que conduzirão a um



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

elevadíssimo risco de confusão e de associação, devendo concluir-se pela verificação do terceiro requisito do conceito de imitação, constante da alínea c) do artigo 238.º do CPI.

XL. Razão pela qual a sentença em crise é manifestamente ilegal, devendo ser revogada, e substituída por Acórdão desse Douto Tribunal ad quem que julgando o recurso procedente, recuse o registo da marca nacional n.º 709190, com todas as consequências legais. Por fim,

XLI. A sentença em crise merece também censura na parte em que concluiu não se verificar in casu possibilidade de ocorrência de concorrência desleal.

XLII. Conforme reconhecido na própria sentença, os serviços assinalados pelas marcas sob cotejo são idênticos e os produtos afins, sendo por isso concorrentes diretos ou complementares entre si e disputando a escolha do consumidor com vista à satisfação das mesmíssimas necessidades.

XLIII. Ora, as semelhanças muito significativas que se verificam entre as marcas em confronto, evidenciadas acima, potenciam uma confusão ou associação dos serviços e produtos assinalados por DLMCAR e as marcas M da Apelante, sendo aptas a interferir com a escolha do consumidor.

XLIV. Aliás, foi também este o entendimento perfilhado por esse Douto Tribunal no referido Acórdão proferido em 01.10.2025, no Processo n.º 441/24.8YHLSB.L1, que opunha as marcas M da BMW à marca registanda DDMCAR.

XLV. Em face do exposto, é evidente que também se encontra verificado o requisito de recusa do registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR, previsto nos artigos 311.º, n.º 1, alínea a) e 232.º, n.º 1, e h) do CPI.

Nestes termos, e nos mais de Direito, deve o recurso ser julgado totalmente procedente e, em consequência ser proferido Acórdão que determine a recusa total do registo da marca nacional n.º 709190, com as devidas consequências legais.

V [REDACTED] respondeu às alegações de recurso

concluindo:

A) As alegações de recurso apresentadas não contêm qualquer argumento suscetível de refutar os sólidos fundamentos de facto e de direito da sentença proferida pelo TPI.

B) A sentença recorrida julgou de forma adequada, não padecendo de qualquer erro de julgamento ou de interpretação normativa, pelo que deverá ser mantida.

C) A marca "M" possui, intrinsecamente e por ser constituída por uma única letra do alfabeto, fraca distintividade.

D) A marca do Recorrido, "DLMCAR", é uma marca mista cuja componente figurativa de grande preponderância (um pistão monocromático) e elemento nominativo contínuo diluem qualquer possibilidade de destaque autónomo ou apropriação da letra "M".

E) A análise comparativa global, nos planos visual, fonético e conceptual, demonstra que os sinais em confronto são totalmente distintos, não

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

existindo qualquer semelhança suscetível de induzir o consumidor em erro ou associação. A premissa da interdependência dos fatores não pode ser invocada para suprir a total falta de semelhança entre os sinais em confronto, nem o sinal do Recorrido se insere em qualquer padrão de "família de marcas" da Apelante.

F) A marca mista "DLMCAR" é dominada por um elemento figurativo próprio (pistão) e por um conjunto nominativo contínuo, no qual a letra "M" surge diluída e desprovida de autonomia, o que afasta qualquer possibilidade de aproveitamento da marca "M" da Recorrente.

G) Conforme decidido pelo Tribunal, não havendo risco de associação, não se verifica a concorrência desleal (artigos 232.º, n.º 1, al. h) e 311.º do CPI).

H) O despacho do INPI que concedeu a marca n.º 709190 DLMCAR não padece de qualquer vício.

I) Posto isto, deverá ser confirmada a sua manutenção.

Nestes termos, e nos melhores de Direito, deve o recurso apresentado pela Recorrente ser improcedente, confirmando-se integralmente a sentença recorrida.

Cumprido o disposto na 2.ª parte do n.º 2 do art. 657.º do Código de Processo Civil, cumpre apreciar e decidir.

Dado que o objecto do recurso é delimitado pelas conclusões dos recorrentes (cf. arts. 635.º, n.º 4, e 639.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Civil) – sem prejuízo das questões de conhecimento oficioso (cf. art. 608.º, n.º 2, por remissão do art. 663.º, n.º 2, do mesmo Código) – são as seguintes as questões a avaliar:

1. A sentença recorrida errou ao não aplicar os regimes legais consagrados nos artigos 234.º e 235.º do Código da Propriedade Industrial e fez uma incorreta aplicação do disposto no artigo 238.º, n.º 1 do mesmo Código já que não restam dúvidas sobre a existência de fortíssimas semelhanças entre os sinais em confronto que conduzirão a um elevadíssimo risco de confusão e de associação?

2. Encontra-se verificado o requisito de recusa do registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR, previsto nos artigos 311.º, n.º 1, alínea a) e 232.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial?

II. FUNDAMENTAÇÃO**Fundamentação de facto**

Vem provado que:



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

1. Em 24.07.2023, o Recorrido V [REDACTED] apresentou o pedido



de registo de marca nacional n.º 709190 [REDACTED], para assinalar "serviços de oficinas para reparação de veículos motorizados; serviços mecânicos", na classe 37 da Classificação de Nice.

2. Em 20.10.2023, a Recorrente deduziu reclamação contra o pedido de registo da marca nacional n.º 709190, invocando a titularidade das seguintes marcas prioritárias:

a. Marca da União Europeia n.º 007134158 **M**, requerida em 05.08.2008 e concedida 24.11.2009 para assinalar produtos na classe 12 da Classificação Internacional de Nice;

b. Marca da União Europeia n.º 018706047 **M Cars**, requerida em 20.05.2022 e concedida 19.10.2022 para assinalar na:

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra; Correntes cinemáticas para veículos terrestres; Motores para veículos terrestres; Peças e acessórios para veículos.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivos componentes e acessórios, lacas e vernizes, produtos de pintura com ação conservante, óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, ambientadores, produtos para a limpeza de veículos, detergentes, produtos para a limpeza e polimento de couro, combustíveis e matérias de iluminação, aditivos para combustíveis, energia elétrica, lubrificantes, assim como gorduras industriais, ceras e fluidos, bombas, compressores e ventiladores, geradores de eletricidade, estações de carregamento para veículos elétricos; Serviços de venda a retalho e por grosso relacionados com os produtos seguintes: Dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de venda a retalho e por grosso, em relação com os produtos seguintes: Aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, Produtos de joalharia, Bijuteria, Dispositivos cronométricos, Recipientes para joias e relógios, Artigos de viagem, Sacos, Carteiras e outros porta-objetos, Chapelaria, Confeccionado (vestuário), Calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Brinquedos, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Pesquisa [investigação] de marketing.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe."

c. Marca da União Europeia n.º 018001222 [REDACTED], requerida em 18.12.2018 e concedida em 20.01.2021, para assinalar produtos na:



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

“Classe 9: Software, em especial para a disponibilização de informações sobre serviços de transporte, a mediação de espaços para estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Aplicações; Aparelhos, instrumentos e cabos elétricos; Estações de carregamento de eletricidade; Distribuidores de energia elétrica; Aparelhos de regulação elétrica; Caixas de distribuição de energia; Fontes de alimentação eléctricas; Carregadores de baterias; Baterias para veículos; Conteúdo gravado; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Equipamento para o tratamento de informação; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e corretores; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos e instrumentos elétricos e eletrónicos de controlo, comando, diagnóstico e segurança; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água;

Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 35: Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de prestação de serviços de transporte, contratos de aluguer de veículos, contratos de aluguer de espaços de estacionamento e contratos de estacionamento de veículos, assim como de contratos de planeamento de percursos e serviços de navegação [localização, planeamento de rotas e cursos]; Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de embalagem e armazenamento de produtos, assim como de contratos relativos a serviços de estafetas de todos os tipos, Mediação de contratos de fornecimento de energia elétrica; Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Estabelecimento de contactos comerciais; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Administração comercial; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros, em especial celebração e/ou mediação de seguros vida, de saúde, contra acidentes, fogo e incêndios em parques de estacionamento e silos automóveis; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços financeiros na área de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de pagamento eletrónico; Processamento de operações de pagamento para o aluguer de parques de estacionamento, aluguer de veículos e/ou fornecimento de energia elétrica; Emissão de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de planeamento e consultadoria financeira relacionados com frotas de veículos; Controlling financeiro relacionado com frotas de veículos; Elaboração de análises financeiras relacionadas com frotas de automóveis; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Aluguer, mediação e arrendamento de carregadores e estações de carregamento.

Classe 38: Serviços de telecomunicações, em especial fornecimento do acesso a dados e programas de aplicações com vista à prestação de serviços de transporte e reserva de meios de transporte, mediação de espaços para o estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Serviços de telecomunicações para processamento de pagamentos; Acessos a conteúdos, websites e portais; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia através de linhas e cabos; Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Reserva de meios de transporte; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem/agências de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Organização e realização de visitas turísticas, viagens e excursões, assim como acompanhamento de turistas; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias;



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte; Empréstimo, aluguer e arrendamento de linhas e cabos para transmissão de energia, meios de transporte (em especial de veículos), assim como espaços de estacionamento; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe."



d. Marca da União Europeia n.º 018001234 , requerida em 18.12.2018 e concedida em 20.01.2021, para assinalar na:

"Classe 9: Software, em especial para a disponibilização de informações sobre serviços de transporte, a mediação de espaços para estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Aplicações; Aparelhos, instrumentos e cabos elétricos; Estações de carregamento de eletricidade; Distribuidores de energia elétrica; Aparelhos de regulação elétrica; Caixas de distribuição de energia; Fontes de alimentação elétricas; Carregadores de baterias; Baterias para veículos; Conteúdo gravado; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Equipamento para o tratamento de informação; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e corretores; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos e instrumentos elétricos e eletrónicos de controlo, comando, diagnóstico e segurança; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água;

Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 35: Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de prestação de serviços de transporte, contratos de aluguer de veículos, contratos de aluguer de espaços de estacionamento e contratos de estacionamento de veículos, assim como de contratos de planeamento de percursos e serviços de navegação [localização, planeamento de rotas e cursos]; Preparação de contratos de prestação de serviços para outros, Especificamente mediação de contratos de embalagem e armazenamento de produtos, assim como de contratos relativos a serviços de estafetas de todos os tipos, Mediação de contratos de fornecimento de energia elétrica; Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Estabelecimento de contactos comerciais; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Administração comercial; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros, em especial celebração e/ou mediação de seguros vida, de saúde, contra acidentes, fogo e incêndios em parques de estacionamento e silos automóveis; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços financeiros na área de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de pagamento eletrónico; Processamento de operações de pagamento para o aluguer de parques de estacionamento, aluguer de veículos e/ou fornecimento de energia elétrica; Emissão de cartões bancários, de crédito e de débito; Serviços de planeamento e consultadoria financeira relacionados com frotas de veículos; Controlling financeiro relacionado com frotas de veículos; Elaboração de análises financeiras relacionadas com frotas de automóveis; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Aluguer, mediação e arrendamento de carregadores e estações de carregamento.



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Classe 38: Serviços de telecomunicações, em especial fornecimento do acesso a dados e programas de aplicações com vista à prestação de serviços de transporte e reserva de meios de transporte, mediação de espaços para o estacionamento de veículos, fornecimento e distribuição de energia; Serviços de telecomunicações para processamento de pagamentos; Acessos a conteúdos, websites e portais; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia através de linhas e cabos; Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Reserva de meios de transporte; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem/agências de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Organização e realização de visitas turísticas, viagens e excursões, assim como acompanhamento de turistas; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte; Empréstimo, aluguer e arrendamento de linhas e cabos para transmissão de energia, meios de transporte (em especial de veículos), assim como espaços de estacionamento; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe."

e. Marca da União Europeia n.º 018187599 , requerida em 23.01.2020 e concedida em 13.08.2020, para assinalar na:

"Classe 9: Conteúdo gravado; Conteúdos de média; Dispositivos para armazenamento de dados; Bases de dados informáticas; Software; Aplicações; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Imanes, magnetizadores e desmagnetizadores; Dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Componentes elétricos e eletrónicos; Dispositivos óticos, aumentadores e corretores; Dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização; Equipamento de mergulho; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos educacionais e simuladores; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos e meios de transporte; Motorizações, incluindo motores, para veículos terrestres; Componentes e acessórios de veículos, assim como rodas, pneus e lagartas para veículos.

Classe 16: Papel e cartão; Obras de arte e estatuetas de papel e cartão, e modelos de arquitetos; Materiais e utensílios para decoração e arte; Materiais de filtragem em papel; Sacos e artigos para o acondicionamento, embrulho e armazenamento de papel, cartão ou matérias plásticas; Artigos de papelaria e material escolar; Adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; Pinças para notas; Produtos de impressão; Instruções de funcionamento e de utilização; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Serviços de publicidade, de marketing e de promoção; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de leilões judiciais e particulares, aluguer de distribuidores automáticos, serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista de veículos e respetivos componentes e acessórios, lacas e vernizes, produtos de pintura com ação conservante, óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, ambientadores, produtos para a limpeza de veículos, detergentes, produtos para a limpeza e polimento de couro, combustíveis e matérias de iluminação, aditivos para combustíveis, lubrificantes, assim como gorduras industriais, ceras e fluidos, bombas, compressores e ventiladores; Serviços de comércio retalhista e grossista de geradores de eletricidade, estações de carregamento de

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

veículos elétricos, motores, acionamentos e componentes de acionamentos para veículos e meios de transporte, dados gravados, bases de dados, suportes gravados, software, sistemas operativos de computadores, aparelhos de tecnologias da informação e aparelhos audiovisuais, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos de rádio, dispositivos de armazenamento de dados, equipamentos para processamento de dados, aparelhos fotográficos, componentes elétricos e eletrónicos, aparelhos e equipamentos óticos; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, sistemas de iluminação e refletores de luz para veículos, instalações de aquecimento, de ventilação e de climatização, rodas, pneus, joalharia, bijuteria, instrumentos cronométricos, porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras e outros estojos de transporte, aparelhos para perfumar o ambiente; Serviços de comércio retalhista e grossista de chapelaria, vestuário, calçado, esteiras e tapetes para veículos, artigos e equipamentos de desporto, artigos lúdicos, jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços imobiliários; Empréstimos sobre penhores; Fornecimento de cartões de pré-pago e títulos de valor; Serviços de depósitos em cofres-fortes; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Serviços de cartões; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Elaboração de análises de parques automóveis do ponto de vista financeiro; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Edificação, construção e demolição; Aluguer de ferramentas, estaleiros e equipamento para construção e demolição; Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e meios de transporte, componentes e acessórios para veículos, rodas, pneus, motores, dínamos para veículos terrestres, filtros para motores e máquinas, filtros de ar, filtros de óleo, sistemas, tubos e painéis de escape, catalisadores, motores de arranque, turbocompressores, radiadores de refrigeração para motores, dispositivos de comando para motores e máquinas, bombas, compressores e ventiladores, robôs, geradores de eletricidade, máquinas distribuidoras, aparelhos para mudanças e aparelhos de transporte; Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de mecanismos de abertura e de fecho, aparelhos elevatórios e mecanismos de elevação, máquinas e máquinas-ferramentas para o tratamento de materiais e setor da produção, aparelhos de armazenamento de dados, aparelhos para uso em tecnologias da informação, audiovisuais, multimédia e fotográficos, aparelhos de comunicação, aparelhos, instrumentos e cabos elétricos, aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de aparelhos de navegação, de orientação, de localização, de seguimento e de cartografia, instrumentos, dispositivos e reguladores de medida, de deteção e de monitorização, aparelhos de ensino e simuladores, sistemas de iluminação e refletores de luz, aparelhos e instalações de aquecimento, de ventilação, de climatização e de purificação do ar, sistemas de tratamento do ar; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 38: Serviços de telecomunicações; Acessos a conteúdos, websites e portais; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição por tubagens e cabos; Fornecimento de energia através de armazenamento; Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem/agências de



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

transporte; Viagens e transporte de passageiros; Serviços de passeios turísticos, visitas turísticas e excursões; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 42: Serviços de TI, especificamente desenvolvimento, programação e implementação de software, desenvolvimento de hardware, serviços de hospedagem, software como serviço [SaaS] e aluguer de software, aluguer de hardware e sistemas informáticos, serviços de consultadoria e informação sobre TI, serviços de segurança, proteção e conservação para TI, serviços de cópia e conversão de dados, serviços de codificação de dados, serviços de análise e diagnóstico informático; Serviços de TI, especificamente investigação e desenvolvimento, assim como implementação de computadores e sistemas informáticos, serviços de gestão de projetos informáticos, extração de dados (data mining), marcas de água digitais, serviços informáticos, serviços tecnológicos relacionados com computadores, serviços de redes informáticas, atualização de bancos de memória de sistemas informáticos, serviços de migração de dados, atualização de websites para terceiros, monitorização de sistemas informáticos por acesso remoto; Trabalhos de instalação, reparação e manutenção de bases de dados, software e aplicações; Serviços de ciência e tecnologia; Testes, autenticação e controlo de qualidade; Serviços de design; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe."



f. Marca da União Europeia n.º 018222888, requerida em 08.04.2020 e concedida em 05.02.2021, para assinalar na:

"Classe 2: Corantes, colorações, pigmentos e tintas; Diluentes e espessantes para revestimentos, corantes e tintas; Revestimentos; Resinas naturais; Lacas e vernizes; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 3: Produtos de toilette; Produtos para tratamento (limpeza, etc.) de animais; Óleos essenciais e extratos aromáticos; Abrasivos; Produtos para limpar e perfumar; Cera para alfaiates e sapateiros; Produtos para a limpeza e conservação do couro; Produtos para a limpeza e conservação de sapatos; Produtos de limpeza para veículos; Fragrâncias para uso doméstico.

Classe 4: Combustíveis e matérias de iluminação; Energia elétrica; Compostos para o controlo do pó/poeira; Lubrificantes e gorduras industriais, ceras e líquidos; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 7: Equipamento agrícola, de terraplanagem, de construção, de extração de petróleo e gás e de mineração; Bombas, compressores e ventiladores; Robots industriais; Equipamentos para mover e manobrar; Mecanismos de abertura e fecho; Aparelhos elevatórios e mecanismos de elevação; Geradores de eletricidade; Máquinas e máquinas-ferramentas para o tratamento de materiais e para fabrico; Motores; Acionamentos, componentes de máquinas universais, especificamente comandos para a operação de máquinas e motores; Geradores para veículos terrestres; Comandos pneumáticos, hidráulicos, eletrónicos, mecânicos para motores e máquinas; Filtros para máquinas e motores; Filtros de ar; Filtros de óleo; Sistemas, tubos e painéis de escape; Conversores catalíticos; Arranques para motores; Turbocompressores; Velas de ignição; Radiadores de refrigeração para motores; Máquinas dispensadoras; Máquinas de varrer, limpar, lavar e de lavandaria; Máquinas e aparelhos para o tratamento e preparação de alimentos e bebidas; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 8: Utensílios de higiene e beleza para humanos e animais; Armas afiadas e armas sem corte; Utensílios para preparação de alimentos, facas de cozinha e instrumentos de corte, cutelaria para servir; Ferramentas e utensílios para o tratamento de materiais, e para a construção, reparação e manutenção; Ferramentas para elevação; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Classe 9: Conteúdo gravado; Conteúdos de média; Dispositivos para armazenamento de dados; Unidades de disco amovível [USB flash drives]; Cabos USB; Portas de carregamento USB; Bases de alimentação; Bases de dados [eletrónicas]; Aparelhos de processamento de dados; Software; Aplicações de software; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Imanes, magnetizadores e desmagnetizadores; Dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Componentes elétricos e eletrónicos; Aparelhos e equipamentos óticos; Aumentadores e corretores; Aparelhos e instrumentos óticos; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Óculos de segurança; Estojos para óculos; Bolsas para telemóveis; Capas protetoras de telemóveis; Capas de proteção para computadores tablet; Sacolas adaptadas para computadores portáteis; Periféricos adaptados para uso com computadores; Ratos para computador; Tapetes sensíveis ao toque (informática); Dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização; Coletes de segurança refletivos; Equipamento de mergulho; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos educacionais e simuladores; Componentes de vestuário de proteção para motociclistas; Capacetes para motociclistas; Capacetes de protecção para ciclistas; Capacetes de proteção para crianças; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 11: Condutas e instalações para transporte de gases de escape; Aparelhos para bronzamento; Instalações sanitárias, equipamentos de abastecimento de água e de saneamento; Queimadores, caldeiras e aquecedores; Iluminação e refletores de iluminação; Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Aparelhos e equipamentos para cozinhar, aquecer, refrigerar e conservar alimentos e bebidas; Lareiras; Filtros para uso industrial e doméstico; Instalações de tratamento industrial; Instalações industriais para a filtragem de líquidos; Instalações para a recolha de gases; Instalações para a recolha de líquidos; Instalações para a separação de impurezas de metais fundidos; Biorreatores para a clarificação de águas residuais industriais; Aparelhos para a desidratação de resíduos alimentares; Artigos pessoais de aquecimento e secagem; Instalações de secagem; Equipamento de refrigeração e congelamento; Acessórios de regulação e de segurança para instalações de água e gás; Instalações nucleares; Equipamento de aquecimento, ventilação, ar condicionado e purificação do ar (ambiente); Dispositivos de ignição; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Motociclos; Bicicletas; Aparelhos de locomoção por terra; Correntes cinemáticas para veículos terrestres; Motores para veículos terrestres; Peças e acessórios para veículos.

Classe 14: Pedras preciosas, pérolas e metais preciosos, e suas imitações; Joias; Instrumentos horológicos; Cronógrafos; Relógios de bolso e/ou de pulso; Relógios; Outros artigos em metais preciosos e pedras preciosas, assim como imitações dos mesmos, especificamente estátuas e figuras em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidas com estes materiais, elementos decorativos, moedas e fichas de valor em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidos com estes materiais, obras de arte em metais preciosos; Porta-chaves e correntes para chaves, e respetivos berloques; Caixas de joias e caixas de relógios; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 16: Papel e cartão; Sacos e artigos para o acondicionamento, embrulho e armazenamento de papel, cartão ou matérias plásticas; Artigos de papelaria; Artigos de escritório [exceto móveis]; Adesivos para papelaria ou uso doméstico; Pinças para notas; Material impresso; Instruções de funcionamento e de utilização; Material didático; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 18: Guarda-chuvas e guarda-sóis; Bengalas; Artigos de viagem, sacos, porta-moedas; Carteiras e outros porta-objetos; Selaria, chicotes e vestimentas para animais; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 21: Estátuas, estatuetas, placas e obras de arte, feitos de materiais tais como porcelana, terracota ou vidro, incluídos na classe; Vidro não trabalhado e semitrabalhado, sem uso específico; Escovas, pincéis e vassouras, bem como outros instrumentos e material de limpeza, material para o fabrico de escovas; Utensílios de mesa,



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

cozinha e recipientes; Utensílios cosméticos e de toilette; Artigos para a criação de animais, especificamente aquários e viveiros, Artigos para repelir animais nocivos e parasitas, banheiras para aves, Comedouros e bebedouros, Aquários redondos para peixes, Artigos para tratamento de peles; Objetos de uso doméstico para vestuário e calçado, especificamente descalçadeiras de botas e calçadeiras, abotoadores, esticadores de vestuário, artigos para engomar e calandar roupa, engraxadoras para calçado, esticadores e formas para sapatos; Utensílios e recipientes domésticos e de cozinha (não em metais preciosos ou em plaqué); Artigos de vidro; Porcelana e faiança não incluídas noutras classes; Pratos em cerâmica; Canecas; Suportes e argolas para guardanapos; Bandejas para refeições; Abre-garrafas, elétricos e não elétricos; Saca-rolhas, elétricos e não elétricos; Bases para copos com bebidas; Caixas para pó-de-arroz; Vaporizadores de perfume; Geleiras portáteis não elétricas e garrafas térmicas, todas para alimentos e/ou bebidas; Escovas; Pratos de mesa; Trens de cozinha; Recipientes; Frascos; Recipientes para bebidas; Equipamentos de bar; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 25: Chapelaria; Vestuário; Calçado; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 27: Revestimentos de pavimentos e revestimentos artificiais para chão; Revestimentos para paredes e tetos; Tapetes e carpetes para veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 28: Artigos e equipamento de desporto; Aparelhos para feiras e recreios; Brinquedos, jogos, artigos de brincar e de festa; Aparelhos de jogos de vídeo; Modelos de veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 34: Tabaco e produtos à base de tabaco (incluindo substitutos); Artigos para uso com tabaco; Fósforos; Vaporizadores e cigarros eletrónicos pessoais, e aromas e soluções para os mesmos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivas peças e acessórios, Lacas e vernizes, Produtos de pintura com ação conservante, Óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, Fragrâncias para interiores, Preparações para limpeza de veículos, Produtos de branqueamento [lexívia], Produtos para a limpeza e polimento de couro, Combustíveis e matérias de iluminação, Aditivos de combustíveis, Lubrificantes e líquidos, ceras e gorduras industriais, Bombas, compressores e ventoinhas, Geradores de electricidade, Estações de serviço para recarregar viaturas elétricas; Serviços de comércio retalhista e grossista de dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, joalharia, bijutaria, instrumentos cronométricos, porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras de bolso e outros estojos de transporte, Chapelaria, Vestuário, calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Reprodutores, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

factoring; Emissão de cartões de crédito, cartões de débito, títulos de valor; Processamento de pagamentos por cartão de crédito; Processamento de pagamentos por cartão de débito; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Análises financeiras no domínio de frotas de transporte; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e Peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 38: Serviços de telecomunicações; Fornecimento de acesso a conteúdos, sítios

Web e portais; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Serviços de passeios turísticos, visitas turísticas e excursões; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Informação sobre trânsito; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte.

Classe 40: Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente revestimento com acrílico de veículos, Serviços de reprodução tridimensionais, Gravação em água-forte, Montagem personalizada de carrocerias de automóveis e chassis para outros, Serviços de fabrico e acabamento de metais, Gravação de moldes, Fabrico por encomenda de hardware de metal, Fabrico por encomenda de moldes destinados à indústria, Personalização de veículos motorizados; Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente fabricação personalizada por encomenda de componentes, aparelhos e circuitos semicondutores, assim como de componentes elastoméricos e termoplásticos, Construção de maquinaria por encomenda, Gravura a laser, Estampagem de metais, Serviços de mistura de tintas, Trabalhos de forja, Fabrico por encomenda de componentes moldados, Fabrico por encomenda de ferramentas para outros, Montagem de produtos para terceiros; Produção de energia; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente esmerilamento de superfícies, Processamento de superfícies metálicas por meio da retificação de precisão e do polimento abrasivo, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e revestimento de superfícies metálicas, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão através da galvanização a quente e processos de revestimento em pó, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão, Chapeamento e laminação de metais, Perfuração de metais, Serviços de escovamento de aço inoxidável; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente serviços do tratamento de metais, Serviços de polimento de aço inoxidável, Galvanização, Revestimentos eletroforéticos, Revestimentos eletroforéticos, Serviços de anodização, Esmaltagem, Extrusão de matérias plásticas, Extrusão de ligas metálicas, Tinturaria, Coloração de folhas de vidro por tratamento de superfície, Imersão a quente de metais, Colagem de metais, Coloração de metal [exceto pintura], Modelagem de componentes de metal, Brocagem, Zincagem, Galvanização; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente estampagem relacionada com componentes de veículos automóveis, Desodorização de estofos, Gravura, Tratamento de vidro para alterar as propriedades óticas, Têmpera de metais, Soldadura, Cromagem dura e niquelagem dura de superfícies metálicas, Tratamento da madeira com conservantes, Enformação a frio de metais, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Laminagem de madeira e Sucedâneos da madeira de construção, Serviços de marcação com laser, Gravura a laser; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente tratamento de couro e peles, Purificação de solventes, Soldadura de metais, Magnetização, Usinagem de peças para outros [serviços de loja de máquina], Tratamento de metais, Revestimento



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

[placagem] de metais, Acabamento de superfícies de artigos de metal, Retificação de vidro, Aplicação de acabamento em folhas de aço inoxidável e bobines, Metalização de superfícies, Polimento de superfícies, Purificação de fluidos refrigerantes, Revestimento com pó; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente recuperação de metais preciosos, Serras [ferramentas], Serviços de jateamento, Trabalhos de selaria, Fitas, Trabalhos de forja, Corte de aço, Corte de chapas de vidro, Serviços de soldadura, Estampagem com prensa, Serviços de tratamento de superfícies por meio de jato, Tratamento de têxteis, couros e peles, Coloração de vidro, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e processamento de matérias plásticas, Transformação de catalisadores de tubos de escape usados para a recuperação de metais nobres, Cromagem; Tratamento e transformação de materiais, especificamente melhoramento de têxteis, Douradura, Serviços de cobreação, Niquelagem, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Demolição de veículos, Prateação, Vulcanização, Tratamento térmico e revestimento de aço, Laminagem, Tratamento de óleos lubrificantes; Tratamento de reciclagem e resíduos; Impressão, e desenvolvimento fotográfico e cinematográfico; Duplicação de gravações de áudio e vídeo; Condicionamento e purificação de ar e água; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 41: Publicações e reportagens informativas; Formação, educação, entretenimento, atividades culturais e desporto; Formação de condutores; Organização e realização de eventos e concursos com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Gestão de clubes de automóveis com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Organização e realização de eventos culturais, de entretenimento e culturais no contexto da gestão de clubes automóveis; Tradução e interpretação; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 42: Serviços de TI, especificamente desenvolvimento, programação e implementação de software, desenvolvimento de hardware, Serviços de alojamento, software como serviço [SaaS] e aluguer de software, aluguer de hardware e sistemas informáticos, Serviços de consultadoria e serviços de informação em matéria de TI, serviços de segurança, proteção e reparação relacionados com TI, serviços de cópia e conversão de dados, serviços de codificação de dados, análise e diagnóstico informático; Serviços de TI, especificamente investigação e desenvolvimento, assim como implementação de computadores e sistemas informáticos, serviços de gestão de projetos informáticos, extração de dados (data mining), marcas de água digitais, serviços informáticos, serviços tecnológicos relacionados com computadores, serviços de redes informáticas, atualização de bancos de memória de sistemas informáticos, serviços de migração de dados, atualização de websites para terceiros, monitorização de sistemas informáticos por acesso remoto; Trabalhos de instalação, reparação e manutenção de bases de dados, software e aplicações; Serviços de ciência e tecnologia; Testes, autenticação e controlo de qualidade; Serviços de design; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe."

g. Marca internacional com designação da União Europeia n.º 1579102



, registada em 27.08.2020 para assinalar na:

" Classe 2: Corantes, colorações, pigmentos e tintas; Diluentes e espessantes para revestimentos, corantes e tintas; Revestimentos; Resinas naturais; Lacas e vernizes; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 3: Produtos de toilette; Produtos para tratamento (limpeza, etc.) de animais; Óleos essenciais e extratos aromáticos; Abrasivos; Produtos para limpar e perfumar; Cera para alfaiates e sapateiros; Produtos para a limpeza e conservação do couro; Produtos para a limpeza e conservação de sapatos; Produtos de limpeza para veículos; Fragrâncias para uso doméstico.

Classe 4: Combustíveis e matérias de iluminação; Energia elétrica; Compostos para o controlo do pó/poeira; Lubrificantes e gorduras industriais, ceras e líquidos; Produtos auxiliares para os artigos atrás referidos, incluídos nesta classe.



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Classe 7: Equipamento agrícola, de terraplanagem, de construção, de extração de petróleo e gás e de mineração; Bombas, compressores e ventiladores; Robots industriais; Equipamentos para mover e manobrar; Mecanismos de abertura e fecho; Aparelhos elevatórios e mecanismos de elevação; Geradores de eletricidade; Máquinas e máquinas-ferramentas para o tratamento de materiais e para fabrico; Motores; Acionamentos, componentes de máquinas universais, especificamente comandos para a operação de máquinas e motores; Geradores para veículos terrestres; Comandos pneumáticos, hidráulicos, eletrónicos, mecânicos para motores e máquinas; Filtros para máquinas e motores; Filtros de ar; Filtros de óleo; Sistemas, tubos e painéis de escape; Conversores catalíticos; Arranques para motores; Turbocompressores; Velas de ignição; Radiadores de refrigeração para motores; Máquinas dispensadoras; Máquinas de varrer, limpar, lavar e de lavandaria; Máquinas e aparelhos para o tratamento e preparação de alimentos e bebidas; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 8: Utensílios de higiene e beleza para humanos e animais; Armas afiadas e armas sem corte; Utensílios para preparação de alimentos, facas de cozinha e instrumentos de corte, cutelaria para servir; Ferramentas e utensílios para o tratamento de materiais, e para a construção, reparação e manutenção; Ferramentas para elevação; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 9: Conteúdo gravado; Conteúdos de média; Dispositivos para armazenamento de dados; Unidades de disco amovível [USB flash drives]; Cabos USB; Portas de carregamento USB; Bases de alimentação; Bases de dados [eletrónicas]; Aparelhos de processamento de dados; Software; Aplicações de software; Tecnologia da informação e dispositivos audiovisuais, multimédia e fotográficos; Aparelhos de comunicações; Imanes, magnetizadores e desmagnetizadores; Dispositivos científicos e laboratoriais para tratamento utilizando a eletricidade; Aparelhos, instrumentos e cabos para eletricidade; Componentes elétricos e eletrónicos; Aparelhos e equipamentos óticos; Aumentadores e corretores; Aparelhos e instrumentos óticos; Óculos [ótica]; Óculos de sol; Óculos de segurança; Estojos para óculos; Bolsas para telemóveis; Capas protetoras de telemóveis; Capas de proteção para computadores tablet; Sacolas adaptadas para computadores portáteis; Periféricos adaptados para uso com computadores; Ratos para computador; Tapetes sensíveis ao toque (informática); Dispositivos de proteção, segurança, defesa e sinalização; Coletes de segurança refletivos; Equipamento de mergulho; Dispositivos de navegação, orientação, rastreamento, marcação e cartografia; Instrumentos de medição, deteção e monitorização, indicadores e controladores; Aparelhos de pesquisa científica e de laboratório, aparelhos educacionais e simuladores; Componentes de vestuário de proteção para motociclistas; Capacetes para motociclistas; Capacetes de proteção para ciclistas; Capacetes de proteção para crianças; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 11: Condutas e instalações para transporte de gases de escape; Aparelhos para bronzamento; Instalações sanitárias, equipamentos de abastecimento de água e de saneamento; Queimadores, caldeiras e aquecedores; Iluminação e refletores de iluminação; Iluminação de veículos e refletores de iluminação; Aparelhos e equipamentos para cozinhar, aquecer, refrigerar e conservar alimentos e bebidas; Lareiras; Filtros para uso industrial e doméstico; Instalações de tratamento industrial; Instalações industriais para a filtração de líquidos; Instalações para a recolha de gases; Instalações para a recolha de líquidos; Instalações para a separação de impurezas de metais fundidos; Biorreatores para a clarificação de águas residuais industriais; Aparelhos para a desidratação de resíduos alimentares; Artigos pessoais de aquecimento e secagem; Instalações de secagem; Equipamento de refrigeração e congelamento; Acessórios de regulação e de segurança para instalações de água e gás; Instalações nucleares; Equipamento de aquecimento, ventilação, ar condicionado e purificação do ar (ambiente); Dispositivos de ignição; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 12: Veículos; Motociclos; Bicicletas; Aparelhos de locomoção por terra; Correntes cinemáticas para veículos terrestres; Motores para veículos terrestres; Peças e acessórios para veículos.

Classe 14: Pedras preciosas, pérolas e metais preciosos, e suas imitações; Joias; Instrumentos horológicos; Cronógrafos; Relógios de bolso e/ou de pulso; Relógios; Outros artigos em metais preciosos e pedras preciosas, assim como imitações dos mesmos,

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

especificamente estátuas e figuras em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidas com estes materiais, elementos decorativos, moedas e fichas de valor em metais preciosos ou semipreciosos ou em pedras semipreciosas ou imitações ou revestidas com estes materiais, obras de arte em metais preciosos; Portachaves e correntes para chaves, e respetivos berloques; Caixas de joias e caixas de relógios; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 16: Papel e cartão; Sacos e artigos para o acondicionamento, embrulho e armazenamento de papel, cartão ou matérias plásticas; Artigos de papelaria; Artigos de escritório [exceto móveis]; Adesivos para papelaria ou uso doméstico; Pinças para notas; Material impresso; Instruções de funcionamento e de utilização; Material didático; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 18: Guarda-chuvas e guarda-sóis; Bengalas; Artigos de viagem, sacos, porta-moedas; Carteiras e outros porta-objetos; Selaria, chicotes e vestimentas para animais; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 21: Estátuas, estatuetas, placas e obras de arte, feitos de materiais tais como porcelana, terracota ou vidro, incluídos na classe; Vidro não trabalhado e semitrabalhado, sem uso específico; Escovas, pincéis e vassouras, bem como outros instrumentos e material de limpeza, material para o fabrico de escovas; Utensílios de mesa, cozinha e recipientes; Utensílios cosméticos e de toilette; Artigos para a criação de animais, especificamente aquários e viveiros, Artigos para repelir animais nocivos e parasitas, banheiras para aves, Comedouros e bebedouros, Aquários redondos para peixes, Artigos para tratamento de peles; Objetos de uso doméstico para vestuário e calçado, especificamente descalçadeiras de botas e calçadeiras, abotoadores, esticadores de vestuário, artigos para engomar e calandrar roupa, engraxadoras para calçado, esticadores e formas para sapatos; Utensílios e recipientes domésticos e de cozinha (não em metais preciosos ou em plaqué); Artigos de vidro; Porcelana e faiança não incluídas noutras classes; Pratos em cerâmica; Canecas; Suportes e argolas para guardanapos; Bandejas para refeições; Abre-garrafas, elétricos e não elétricos; Saca-rolhas, elétricos e não elétricos; Bases para copos com bebidas; Caixas para pó-de-arroz; Vaporizadores de perfume; Geleiras portáteis não elétricas e garrafas térmicas, todas para alimentos e/ou bebidas; Escovas; Pratos de mesa; Trens de cozinha; Recipientes; Frascos; Recipientes para bebidas; Equipamentos de bar; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 25: Chapelaria; Vestuário; Calçado; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 27: Revestimentos de pavimentos e revestimentos artificiais para chão; Revestimentos para paredes e tetos; Tapetes e carpetes para veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 28: Artigos e equipamento de desporto; Aparelhos para feiras e recreios; Brinquedos, jogos, artigos de brincar e de festa; Aparelhos de jogos de vídeo; Modelos de veículos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 34: Tabaco e produtos à base de tabaco (incluindo substitutos); Artigos para uso de tabaco; Fósforos; Vaporizadores e cigarros eletrónicos pessoais, e aromas e soluções para os mesmos; Peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 35: Publicidade; Marketing; Gestão de programas de fidelização de consumidores; Prestação de informações comerciais e serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores na escolha de produtos e serviços; Serviços comerciais e serviços de informação ao consumidor, especificamente serviços de mediação, organização de contactos comerciais, serviços de compra coletiva, serviços de avaliação comercial, preparação de competições, negócios de agências, serviços de importação e exportação, serviços de negociação e mediação, serviços de encomenda, serviços de comparação de preços, serviços de aprovisionamento para terceiros, serviços de assinatura; Serviços de comércio retalhista e grossista relacionados com veículos e respetivas peças e acessórios, Lacas e vernizes, Produtos de pintura com ação conservante, Óleos essenciais e extratos aromáticos, produtos de limpeza e fragrâncias, Fragrâncias para interiores, Preparações para limpeza de veículos, Produtos de branqueamento [lexívia], Produtos para



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

a limpeza e polimento de couro, Combustíveis e matérias de iluminação, Aditivos de combustíveis, Lubrificantes e líquidos, ceras e gorduras industriais, Bombas, compressores e ventoinhas, Geradores de electricidade, Estações de serviço para recarregar viaturas elétricas; Serviços de comércio retalhista e grossista de dados gravados, Bases de dados, Meios de registo contendo material pré-gravado, Software, Sistemas operativos de computadores, Equipamentos audiovisuais e de informação tecnológica, Aparelhos e equipamentos de comunicação, Dispositivos para armazenamento de dados, Aparelhos para o tratamento da informação, Aparelhos fotográficos, Componentes elétricos e eletrónicos, Aparelhos e equipamentos óticos, Aparelhos e equipamentos de segurança, de proteção e de sinalização; Serviços de comércio retalhista e grossista de aparelhos e equipamentos de segurança, proteção e sinalização, aparelhos de navegação, orientação, localização, seguimento e cartografia, joalharia, bijutaria, instrumentos cronométricos, porta-joias e caixas para relógios, artigos de viagem, sacos, carteiras de bolso e outros estojos de transporte, Chapelaria, Vestuário, calçado, Artigos e equipamentos desportivos, Reprodutores, Jogos, brinquedos; Serviços de assistência, gestão e administração de negócios; Serviços de análises, pesquisas e informações de negócios; Estudo de mercados.

Classe 36: Serviços de seguros; Serviços financeiros, monetários, bancários; Serviços de empréstimo e crédito, e de financiamento; Serviços de recuperação de dívidas e factoring; Emissão de cartões de crédito, cartões de débito, títulos de valor; Processamento de pagamentos por cartão de crédito; Processamento de pagamentos por cartão de débito; Angariação de fundos e patrocínio financeiro; Avaliação financeira; Planeamento e consultadoria sobre frotas automóveis e monitorização de frotas automóveis do ponto de vista financeiro; Análises financeiras no domínio de frotas de transporte; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 37: Trabalhos de instalação, limpeza, reparação e manutenção de veículos e Peças e acessórios para veículos; Restauro de veículos; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 38: Serviços de telecomunicações; Fornecimento de acesso a conteúdos, sítios Web e portais; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 39: Distribuição de energia; Transporte; Transporte e distribuição de mercadorias; Aluguer de meios de transporte; Aluguer de veículos; Corretagem de transporte; Viagens e transporte de passageiros; Serviços de passeios turísticos, visitas turísticas e excursões; Resgate, recuperação, reboque e salvamento; Embalagem e entreposto de mercadorias; Estacionamento e armazenamento de veículos; Aluguer de espaços para o estacionamento de veículos; Fornecimento de informações sobre espaços de estacionamento de veículos; Informação sobre trânsito; Planeamento de rotas [serviços de navegação]; Navegação (traçamento de posições, rotas e cursos); Fornecimento de informações e planeamento e reserva de serviços de transporte.

Classe 40: Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente revestimento com acrílico de veículos, Serviços de reprodução tridimensionais, Gravação em água-forte, Montagem personalizada de carrocerias de automóveis e chassis para outros, Serviços de fabrico e acabamento de metais, Gravação de moldes, Fabrico por encomenda de hardware de metal, Fabrico por encomenda de moldes destinados à indústria, Personalização de veículos motorizados; Serviços personalizados de fabrico e montagem, Especificamente fabricação personalizada por encomenda de componentes, aparelhos e circuitos semicondutores, assim como de componentes elastoméricos e termoplásticos, Construção de maquinaria por encomenda, Gravura a laser, Estampagem de metais, Serviços de mistura de tintas, Trabalhos de forja, Fabrico por encomenda de componentes moldados, Fabrico por encomenda de ferramentas para outros, Montagem de produtos para terceiros; Produção de energia; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente esmerilamento de superfícies, Processamento de superfícies metálicas por meio da retificação de precisão e do polimento abrasivo, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e revestimento de superfícies metálicas, Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão através da galvanização a quente e processos de revestimento em pó,



Lisboa - Tribunal da Relação

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Tratamento de peças metálicas para prevenir a corrosão, Chapeamento e laminação de metais, Perfuração de metais, Serviços de escovamento de aço inoxidável; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente serviços do tratamento de metais, Serviços de polimento de aço inoxidável, Galvanização, Revestimentos eletroforéticos, Revestimentos eletroforéticos, Serviços de anodização, Esmaltagem, Extrusão de matérias plásticas, Extrusão de ligas metálicas, Tinturaria, Coloração de folhas de vidro por tratamento de superfície, Imersão a quente de metais, Colagem de metais, Coloração de metal [exceto pintura], Modelagem de componentes de metal, Brocagem, Zincagem, Galvanização; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente estampagem relacionada com componentes de veículos automóveis, Desodorização de estofos, Gravura, Tratamento de vidro para alterar as propriedades óticas, Têmpera de metais, Soldadura, Cromagem dura e niquelagem dura de superfícies metálicas, Tratamento da madeira com conservantes, Enformação a frio de metais, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Laminagem de madeira e Sucedâneos da madeira de construção, Serviços de marcação com laser, Gravura a laser; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente tratamento de couro e peles, Purificação de solventes, Soldadura de metais, Magnetização, Usinagem de peças para outros [serviços de loja de máquina], Tratamento de metais, Revestimento [placagem] de metais, Acabamento de superfícies de artigos de metal, Retificação de vidro, Aplicação de acabamento em folhas de aço inoxidável e bobines, Metalização de superfícies, Polimento de superfícies, Purificação de fluidos refrigerantes, Revestimento com pó; Tratamento e transformação de materiais, Especificamente recuperação de metais preciosos, Serras [ferramentas], Serviços de jateamento, Trabalhos de selaria, Fitas, Trabalhos de forja, Corte de aço, Corte de chapas de vidro, Serviços de soldadura, Estampagem com prensa, Serviços de tratamento de superfícies por meio de jato, Tratamento de têxteis, couros e peles, Coloração de vidro, Tratamento de substâncias perigosas, Tratamento e processamento de matérias plásticas, Transformação de catalisadores de tubos de escape usados para a recuperação de metais nobres, Cromagem; Tratamento e transformação de materiais, especificamente melhoramento de têxteis, Douradura, Serviços de cobreação, Niquelagem, Serviços de embutidos relacionados com peças de automóvel, Demolição de veículos, Prateação, Vulcanização, Tratamento térmico e revestimento de aço, Laminagem, Tratamento de óleos lubrificantes; Tratamento de reciclagem e resíduos; Impressão, e desenvolvimento fotográfico e cinematográfico; Duplicação de gravações de áudio e vídeo; Condicionamento e purificação de ar e água; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 41: Publicações e reportagens informativas; Formação, educação, entretenimento, atividades culturais e desporto; Formação de condutores; Organização e realização de eventos e concursos com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Gestão de clubes de automóveis com fins culturais, de entretenimento e desportivos; Organização e realização de eventos culturais, de entretenimento e culturais no contexto da gestão de clubes automóveis; Tradução e interpretação; Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

Classe 42: Serviços de TI, especificamente desenvolvimento, programação e implementação de software, desenvolvimento de hardware, Serviços de alojamento, software como serviço [SaaS] e aluguer de software, aluguer de hardware e sistemas informáticos, Serviços de consultadoria e serviços de informação em matéria de TI, serviços de segurança, proteção e reparação relacionados com TI, serviços de cópia e conversão de dados, serviços de codificação de dados, análise e diagnóstico informático; Serviços de TI, especificamente investigação e desenvolvimento, assim como implementação de computadores e sistemas informáticos, serviços de gestão de projetos informáticos, extração de dados (data mining), marcas de água digitais, serviços informáticos, serviços tecnológicos relacionados com computadores, serviços de redes informáticas, atualização de bancos de memória de sistemas informáticos, serviços de migração de dados, atualização de websites para terceiros, monitorização de sistemas informáticos por acesso remoto; Trabalhos de instalação, reparação e manutenção de bases de dados, software e aplicações; Serviços de ciência e tecnologia; Testes, autenticação e controlo de qualidade; Serviços de design;

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Empréstimo, aluguer e arrendamento de objetos no contexto da prestação dos serviços atrás referidos, incluídos nesta classe; Consultadoria e informações relacionadas com os serviços atrás referidos, incluídos nesta classe.

3. Por despacho datado de 03.05.2024 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial ("BPI") de 08.05.2024, o INPI julgou a reclamação improcedente e concedeu o registo da marca nacional n.º 709190 ao Recorrido.

4. A BMW dedica-se primordialmente ao desenvolvimento, fabrico e comercialização de veículos automóveis, suas peças e acessórios.

5. Os seus veículos automóveis e respetivas peças e acessórios são assinalados por marcas conhecidas do público em geral, tais como BMW, MINI ou M.

6. A marca M identifica os produtos da gama mais desportiva da BMW, a qual conta já com 50 anos de história

7. De acordo com dados de 2017, o número de veículos comercializados na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance e M Sport Package foram os seguintes:

arca Período Unidades vendidas

M2 no ano de 2016 mais de 2.000 unidades vendidas

M3 no ano de 2012-2016 mais de 7.050 unidades vendidas

M4 no ano de 2014-2016 mais de 13.050 unidades vendidas

M5 no ano de 2012-2016 mais de 4.550 unidades vendidas

M6 no ano de 2012-2016 mais de 2.400 unidades vendidas

M Performance no ano de 2012-2016 mais de 42.400 unidades vendidas

M Sport Package no ano de 2012-2016 mais de 860.000 unidades vendidas

8. Segundo dados de 8 de junho de 2017, o volume de negócios em Euros na Alemanha, no Reino Unido, em França, Espanha, Itália, Áustria, Finlândia e na Suécia ostentando as seguintes marcas M2, M3, M4, M5, M6, M Performance em 2017 foram os seguintes:

M2, em 2016 mais de €90.000.000,00

M3, em 2012-2016 mais de €223.000.000,00

M4, em 2014-2016 mais de €670.000.000,00

M5, em 2012-2016 mais de €340.000.000,00

M6, em 2012-2016 mais de €170.000.000,00

M Performance entre 2012-2016 €1.500.000.000,00

9. A página oficial da "BMW M" na rede social Instagram conta presentemente com mais de 9 milhões de seguidores.

10. Também a página oficial da "BMW M" na rede social Facebook tem, mais de 5 milhões de seguidores.

11. Da sondagem realizada pelo Institut Für Demoskopie entre setembro e outubro de 2018, onde foram inquiridos 8261 indivíduos com idades a partir dos 16 ou 18 anos residentes na Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Portugal, Espanha, Países Baixos e Reino Unido através de um questionário padronizado com a mesma redação traduzido para a língua de cada país, foram retiradas as seguintes conclusões:

- Quanto à notoriedade espontânea, o nível de notoriedade do logótipo M da BMW varia entre 52% na Bélgica e 32% nos Países Baixos, sendo que 42% de todos os inquiridos nos oito Estados-membros da UE dizem que já viram o logotipo ou, respetivamente que lhes parece familiar.

- Quanto à qualidade percebida dos produtos, o logótipo M da BMW desfruta de uma reputação positiva, com mais de metade de todos os inquiridos

**Lisboa - Tribunal da Relação****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

familiarizados com o logótipo M da BMW a classificar a qualidade dos produtos vendidos sob este logótipo como "alta" (58%)

12. Relativamente aos 1002 inquéritos realizados em Portugal, do referido Estudo resultam as seguintes demonstrações:

- 47% do total dos inquiridos afirmam estar familiarizados com a marca M;*
- 66% dos inquiridos que estão familiarizados com a marca M atribuem-lhe uma reputação positiva (qualidade elevada dos produtos vendidos sob a marca);*

Fundamentação de Direito

1. A sentença recorrida errou ao não aplicar os regimes legais consagrados nos artigos 234.º e 235.º do Código da Propriedade Industrial e fez uma incorreta aplicação do disposto no artigo 238.º, n.º 1 do mesmo Código já que não restam dúvidas sobre a existência de fortíssimas semelhanças entre os sinais em confronto que conduzirão a um elevadíssimo risco de confusão e de associação?

Resulta das alegações de recurso que a Recorrente sustenta que, face à matéria de facto provada (pontos 4 a 12), deveriam as marcas "M" da BMW ter sido qualificadas não apenas como notórias mas especificamente como marcas de prestígio nos termos do artigo 235.º do CPI, tendo havido omissão de pronúncia ou erro de julgamento na sentença impugnada ao não aplicar o regime de proteção reforçada previsto nos artigos 234.º e 235.º do CPI, apesar de ter dado como provada a notoriedade e o reconhecimento público das marcas da Apelante.

Os factos demonstrados nos referidos pontos inculcam noção segura relativa à notoriedade da marca «M», mesmo em Portugal, espaço da potencial colisão de marcas.

Na economia do Código da Propriedade Industrial (CPI) português – art. 234.º –, o conceito de marca notória visa reforçar a protecção de sinais que, embora possam não estar registados em Portugal, gozam de um elevado grau de conhecimento junto do seu público-alvo. A marca notória é aquela que é profundamente conhecida pelos interessados nos produtos ou serviços a que se aplica. Diferente da marca de prestígio (que é conhecida pelo público em geral), a notoriedade é aferida dentro de um focado sector de atividade (ex: o público que consome iogurtes, vinho ou instrumentos musicais). Constitui importante função do artigo 234.º do Código da Propriedade Industrial abrir uma exceção ao princípio do registo: normalmente, o direito à marca nasce com o registo.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Contudo, se uma marca for notória em Portugal, o seu titular pode opor-se ao registo de uma marca igual ou semelhante feito por terceiros, mesmo que o titular da marca notória ainda não tenha o seu registo formalizado no país. Vigora, neste âmbito, um princípio de especialidade: a proteção da marca notória é estrita. Ela impede o registo de sinais conflituantes apenas para produtos ou serviços idênticos ou afins.

Para que um pedido de marca deva ser recusado com base numa marca notória anterior (Art. 234.º, n.º 1), devem verificar-se três condições cumulativas:

1. A marca anterior seja notória em Portugal;
2. Os produtos ou serviços referenciados pela marca sejam idênticos ou afins aos da marca notória;
3. A nova marca possa gerar confusão no consumidor (levando-o a crer que os produtos provêm da mesma origem).

Contribuem para definir se há notoriedade:

- a. A quota de mercado detida pela marca;
- b. A intensidade e duração do uso da marca;
- c. O investimento em publicidade e promoção;
- d. A percentagem de conhecimento do sinal através de sondagens de opinião.

Na distinção entre a notoriedade e prestígio releva a amplitude do conhecimento, ou seja, a profundidade e o reconhecimento do sinal no mercado. Quanto à marca notória, o seu reconhecimento é sectorial. Exige-se que seja profundamente conhecida pelos interessados nos produtos ou serviços a que se aplique (o chamado



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

"público-alvo"). No que tange à marca de prestígio (art. 235.º do mesmo enquadramento normativo), o seu reconhecimento é transversal. Deve ser conhecida pelo público em geral, ultrapassando a barreira dos consumidores habituais para se tornar um ícone reconhecido pela sociedade. As duas noções separam-se nitidamente no que respeita ao âmbito da proteção (valendo a acima referida regra da especialidade). Neste âmbito, a marca notória tem proteção estrita. O titular só pode impedir o registo de sinais iguais ou semelhantes se estes se destinarem a produtos ou serviços idênticos ou afins. Já no que se reporta à marca de prestígio, a proteção é alargada. O titular pode impedir o registo de sinais conflitantes mesmo que estes se destinem a produtos ou serviços sem qualquer afinidade.

O objectivo jurídico da proteção é distinto em cada um desses conceitos. O foco da marca notória é evitar a confusão directa num mesmo mercado com a intenção de impedir que o consumidor compre um produto pensando que o mesmo é apontado por uma marca famosa do mesmo sector. Já quanto à marca de prestígio, a noção visa evitar o aproveitamento parasitário, a diluição (perda de força distintiva) ou/e a aquisição de prestígio negativo (associação a produtos de má qualidade que manchem a reputação da marca original; uma marca pode ser notória, mas ter má fama; já uma marca de prestígio tem, por definição, uma valoração positiva).

Enquanto a notoriedade funciona como um «escudo» protector dentro do próprio sector para evitar o erro do consumidor, o prestígio funciona como uma «bolha» defensiva que tutela o valor económico e a reputação da marca contra qualquer uso não autorizado, independentemente do tipo de produto.

No caso da «BMW M», os factos (presença digital com 14 milhões de seguidores na Internet e em rede social em termos – que indicam que transbordou o nicho dos compradores de carros e passou para espaço de massificação e conversão em ícone –, 50 anos de história, associação a alta qualidade, reconhecimento do «público em geral»,



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

índices de notoriedade espontânea) permitem «saltar» do patamar da notoriedade (no sector automóvel) para o do prestígio (reconhecimento extra-sectorial e reputação de excelência). No contexto do artigo 235.º do CPI, estes factos são fundamento certo para uma proteção reforçada pois demonstram que a marca «M» tem um valor que vai muito além do produto físico, tornando-se um activo imaterial que o consumidor reconhece e valoriza de forma autónoma. De qualquer forma, quanto a esta marca, a inclusão na categoria «prestígio» pode revelar-se pouco influente na análise proposta por a marca candidata e esta se inserirem no mesmo mercado bastando, pois, uma análise circunscrita ao mercado específico e à força da notoriedade, não sendo já, porém, irrelevante ao sugerir a possibilidade de aproveitamento parasitário.

Já não resulta dos factos provados directa inclusão da marca «M cars» nessa noção, tratando-se de marca recente (de 19.10.2022) à qual não podem, consequentemente, ser automaticamente estendidos os factos n.ºs 4 a 12, temporalmente circunscritos, sendo muito pouco seguro poder extrair-se essa dilatação por associação face à mera posse do radical comum – cf. o ponto n.º 2 b da fundamentação de facto. A este nível, releva também, pois, a al. a) – ou b) – do n.º 1 do art. 232.º do CPI.

Este espaço fáctico cria duas linhas analíticas: uma centrada no uso da alegada menção conflituante com a marca notória e de prestígio «M» e outra relativa à marca «M cars» enquanto destituída de prévia demonstração de notoriedade e prestígio autónomos. É neste quadro que a solução da questão avaliada assume como potenciais vertentes analíticas centrais:

1. A inclusão da letra "M" e do termo "CAR" na marca registanda "DLMCAR" constitui uma reprodução dos elementos predominantes e distintivos das marcas da BMW ("M" e "M CARS")?



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

2. Existe risco de associação por parte do consumidor médio, no sentido de este considerar que a marca "DLMCAR" é uma sub-marca ou uma extensão da «família de marcas M» da BMW?

3. A identidade total dos serviços (classe 37 – oficinas e reparação) obriga a uma maior exigência de dissemelhança entre os sinais gráficos para afastar o risco de confusão?

4. O elemento figurativo da marca registanda (o desenho de um pistão) possui eficácia distintiva suficiente para afastar a semelhança fonética e verbal, ou deve ser considerado um elemento meramente genérico/descritivo no setor automóvel?

O conceito de imitação e o risco de confusão constituem, à luz do disposto no art. 238.º CPI, os elementos centrais de aferição da distintividade dos sinais em confronto.

No que respeita à questão a avaliar, impõe-se localizar o componente preponderante, ou seja, determinar se o elemento "M" deve ser considerado o núcleo distintivo de ambas as marcas, tornando secundários os elementos figurativos (o pistão) ou verbais ("DL", "CAR") ou se, considerando a marca «M Cars», a marca do Recorrido a reproduz com a intensidade e dimensão aqui relevantes.

A outro nível releva a questão de saber se é aceitável a teoria da «Família de Marcas» segundo a qual a existência de uma série de marcas BMW (M2, M3, M4, etc.) que utilizam o prefixo "M", potenciaria o risco de o consumidor acreditar que a marca "DLMCAR" pertence ao mesmo grupo.

Mais, importa saber se, à luz do princípio da interdependência, ou seja, existindo identidade de serviços (oficinas/reparação), a semelhança entre os sinais deveria



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

ter sido analisada com maior rigor, exigindo-se uma maior dissemelhança para evitar o erro do consumidor.

Quanto à primeira sub-questão ou proposta analítica («1. A inclusão da letra "M" e do termo "CAR" na marca registanda "DLMCAR" constitui uma reprodução dos elementos predominantes e distintivos das marcas da BMW ("M" e "M CARS")?»), importa atender às considerações se enunciam de seguida.

No âmbito da protecção de marca de prestígio o fixado e discutido nos autos suscita as questões de saber se o uso de «DLMCAR» permite ao titular beneficiar injustificadamente da reputação, qualidade e esforço publicitário da BMW (aproveitamento parasitário) e se se materializa o risco de diluição, ou seja, de saber se a coexistência da marca registanda enfraquece a força distintiva e a exclusividade da marca «M» no mercado.

Claro está que, resolvida a problemática a avaliar em sede do tratamento de alguma destas questões, o princípio da economia processual consagrado no art 130.º do Código de Processo Civil sempre dispensará análises ulteriores assim inutilizadas.

Conforme invariavelmente vimos afirmando, «o que consumidor mais e melhor recorda são as palavras que constituem as marcas que compara. O elemento gráfico só convocará a sua atenção se for muito chamativo e dominar a impressão visual produzida (o que ocorrerá por diversas vias: associação ao conhecido relevante, ligação a objecto de gostos e afectos, capacidade de chocar ou divergir do comum, apelo ao humor ou a sentimentos fortes, etc.) – vd., neste sentido, os acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia T-54/12 - K2 Sports Eur ope v OHMI - Karhu Sport Iberica (SPORT), § 40, T-312/03 Wassen International v OHIM – Stroschein Gesundheits (SELENIUM-ACE), § 37, e T-517/10 Pharmazeutische Fabrik Evers v OHIM – Ozone Laboratories Pharma (HYPOCHOL), § 32. e «É a aparência distinta o que possui a virtualidade de gerar a retenção no espaço da memória, sempre associada à distinção – na verdade, retemos o que



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

destrinçamos. É central o relevo da análise de conjunto no momento da ponderação da capacidade de produzir impacto e sensibilizar, sendo certo que «o consumidor médio» «apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» — vd., neste sentido, os acórdãos do TJUE C-251/95, SABEL, C-39/97, Canon, C-108/97 e C-109/97, Windsurfing Chiemsee Produktions, C-342/97, Lloyd Schuhfabrik Meyer, C-425/98, Marca Mode e do Tribunal de Primeira Instância T-292/01, Phillips-Van Heusen e T-112/03, L'Oréal. Por outro lado, a ponderação não se faz de forma linear e homogênea. Antes é desequilibrada e atende mais a uns elementos do que a outros (vd., o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa n.º 391/23.5YHLSB.L1). Estes elementos informadores da análise comum são também aqui relevantes.

Somos confrontados, neste recurso, com um clássico embate entre a proteção de marcas, designadamente marca de prestígio e notória, e o princípio da liberdade de concorrência bem como a noção pré-adquirida da menor distintividade de sinais curtos.

Tem sentido a genérica associação a "fraqueza" das marcas de letra única; marcas constituídas por uma única letra (como o "M") podem ser juridicamente consideradas marcas de "baixa distintividade intrínseca". O Direito tende a não permitir que uma empresa "monopolize" uma letra do alfabeto. Aliás, quanto à impossibilidade de monopolização de letras, números, toponímia, história, referentes culturais públicos temonhos termos sistematicamente pronunciado, designadamente no aresto que partilhou o Relator com este Colectivo, invocado na resposta às alegações deste recurso, com o n.º 60/21.0YHLSB.L2.

Por outro lado, a teoria do conjunto (ou impressão global) pareceriam sustentar em termos clássicos o decidido e impugnado dando razão à focagem do Recorrido no facto de a sua marca ser mista (texto + imagem). Em abstracto, a referida



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

parte poderia ter razão ao considerar que afastaria o risco de confusão visual e fonética a inclusão de um pistão e das letras "DL" e "CAR", podendo assistir acerto à sua tese no sentido de que o "M" seria apenas uma peça num «puzzle» visual diferente.

Também poderia militar contra a posição da Recorrente a noção da autonomia do sinal: o argumento de que a marca "DLMCAR" seria um bloco contínuo que impediria a BMW de fragmentar a marca alheia apenas para encontrar a letra que lhe interessaria.

Porém, não é rigorosamente assim no caso apreciado.

Por um lado, a notoriedade e prestígio da marca «M» protegem-na com mais vigor. Quer isto dizer que, num contexto não indiscriminado – (em que ninguém é dono, nem pode ser, da letra «M» ou de qualquer outra), antes focado numa efectiva possibilidade de confusão ou de aproveitamento do esforço de construção e presença alheios (designadamente assentes num investimento milionário e num esforço paulatino e consistente de afirmação de qualidade, construção de sonhos e subconscientes e geração de reconhecimento geral), – o signo que ostenta essa letra obtém uma distintividade adquirida por força do uso que supera a fraqueza intrínseca do carácter isolado.

Aceita-se, face às concretas características da marca do Recorrido, a possibilidade de o consumidor, ao ver "M" associado a "CAR", pensar imediatamente numa colaboração ou numa linha secundária da BMW, especialmente porque a BMW já usa "M CARS". A este nível, tendo as restantes letras um carácter aparentemente aleatório (não sendo associáveis, designadamente à luz da prova acolhida, a iniciais de nomes, ou acrónimos de algo), é de admitir que, num quadro em que o «M» corresponde a marca de prestígio, o consumidor o localize na marca registanda. Também, não possuindo as iniciais «DL» sentido ou relevo pré-conhecido, é presumível que o consumidor, ao analisar o conjunto, dele destaque os elementos «M» (referenciador da



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

marca da Recorrente) e «Car» (indicativo da actividade e produtos que associa à BMW) e, tudo juntando e assim obtendo «MCAR», da mesma forma possa confundir com «M Cars», sendo de admitir que ponha a hipótese de se tratar de uma marca referenciadora de prestações ou produtos associados, derivados ou incluídos em projecto conjunto com a BMW ou a ela também atribuíveis.

Releva, da mesma forma, para a decisão, o precedente jurisprudencial recente, estabelecido por este Tribunal da Relação de Lisboa: o acórdão proferido em 01.10.2025 no processo n.º 441/24.8YHLSB.L1-PICRS, relativo ao caso "DDMCAR", essencialmente idêntico. Esse aresto revela que este Tribunal já tomou posição afirmativa no sentido da necessidade de proscrever os sinais que "embutem" o M da BMW em estruturas semelhantes, usando uma fórmula de imitação que nada aparenta de acidental («Letras + M + CAR»), verberando com muita clareza a sua ilegalidade. Neste âmbito, também a unidade do sistema jurídico e a necessidade de construção de previsibilidade das decisões judiciais recomendam a tese da Recorrente.

No caso apreciado, o elemento figurativo da marca mista colocada em crise nenhuma distintividade acrescenta à marca registanda, pois corresponde à imagem de um pistão que é um componente necessário de qualquer veículo motorizado com motor de combustão, carecendo de pouquíssima ou nenhuma distintividade no contexto dos serviços assinalados, nos termos do disposto no artigo 209.º do CPI.

Na situação avaliada, não é, pois, sufragável considerar que a semelhança visual e fonética entre «M»/«M CARS» e «DLMCAR» é insuficiente para ferir de morte o registo desta última, sendo irrelevante, no caso apreciado, pelas razões indicadas, a teórica fragilidade das marcas muito curtas ou de componente único associada ao carácter inapropriável dos referentes culturais e identificativos de um determinado colectivo, domínio em que avultam, claro está, as letras do alfabeto e os algarismos.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

O que responder, pois, à sub-questão n.º 1 acima lançada?

A resposta a dar assenta, pois, nos seguintes elementos:

1. A Preponderância do Elemento "M" – no presente caso, o "M" não é uma letra qualquer; corresponde ao elemento que o consumidor retém como indicador de origem da gama desportiva. Ao estar inserido em "DLMCAR", o "M" mantém uma posição central e autónoma na pronúncia e na leitura visual, não sendo anulado pelas letras "DL".

2. A identidade "M CARS" vs. "MCAR" – a reprodução torna-se mais evidente quando comparamos a marca da UE da BMW («M CARS») com a parte final da marca do Recorrido («MCAR») – existe identidade Verbal; "MCAR" é a mera versão singular de "M CARS". Acresce haver um sufixo descritivo, ou seja, o termo "CAR" (ou "CARS") é considerado um elemento fraco ou descritivo no setor automóvel. Quando uma marca combina um elemento forte no contexto analisado nos autos ("M") com um elemento fraco ("CAR"), a proteção jurídica recai quase inteiramente sobre o elemento forte. Ao apropriar-se do elemento forte ("M") e associá-lo ao mesmo sufixo ("CAR"), o Recorrido cria uma estrutura de sinal quase idêntica à da BMW.

3. A Teoria da impressão de conjunto – o Recorrido argumenta que "DLMCAR" é um todo indissociável. No entanto, a análise de imitação (do art. 238.º do CPI) foca-se no que é predominante para emular o olhar do consumidor que é simultaneamente globalizante e selectivo dos estímulos maiores. Para o consumidor médio, as letras iniciais "DL" podem ser percebidas como um prefixo secundário (ex: iniciais do proprietário da oficina), enquanto o núcleo "M-CAR" remete diretamente para o universo da BMW. A inclusão do "M" não é uma coincidência inócua; é a reprodução do "núcleo" da marca anterior num contexto (automóvel) em que esse "M" já tem «dono».



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

4. O factor "Família de Marcas" – a BMW utiliza um padrão: M + [algo] (M2, M3, M4, M Performance). A marca «DLMCAR» encaixa-se visualmente nesse padrão de "M seguido ou precedido de outros carateres". Isto constitui uma reprodução da lógica estrutural da marca da BMW, o que é um forte indício de imitação por associação.

Neste encadeado fáctico e lógico, tem que se responder afirmativamente à mencionada sub-questão. Sim, há uma emulação dos elementos predominantes. Embora o apreciado não seja uma cópia integral, é uma representação parcial de elementos dotados de distintividade. Ao utilizar o "M" associado ao termo "CAR" para serviços de oficina, o sinal DLMCAR absorve directamente a identidade visual e fonética da BMW, tornando o elemento "M" não apenas um componente da sigla, mas o seu polo de atração visual e mnemónica. A resposta à questão *«Considera que o prefixo "DL" é suficiente para que um consumidor comum não pense na BMW ao ver uma oficina com este nome?»* tem o conteúdo óbvio e imediato à luz do enunciado: «Claro que não!»

Quanto à sub-questão n.º 2 (*«2. Existe risco de associação por parte do consumidor médio, no sentido de este considerar que a marca "DLMCAR" é uma sub-marca ou uma extensão da "família de marcas M" da BMW?»*), justificam-se as considerações que se passa a lançar.

O risco de associação corresponde ao perigo de produção de uma forma "subtil" de confusão; o consumidor até percebe que as marcas não são exatamente iguais, mas assume que têm a mesma origem comercial. *«In casu»*, são os seguintes os fundamentos técnicos para concluir que existe esse risco:

1. A Estrutura Logística da "Família de Marcas" – o consumidor médio já foi "educado" pela BMW a reconhecer que a letra M seguida de outros elementos (números



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

ou letras) identifica variações de um mesmo universo de produtos: BMW M2, M3, M4..., M Performance, M Sport Package, M CARS. Ao ver DLMCAR, o mesmo consumidor tende a aplicar idêntica lógica mental. O prefixo "DL" pode ser interpretado como uma designação específica (ex: uma localização, uma parceria ou um concessionário autorizado), mas o núcleo M-CAR funciona como o "apelido da família" que liga o serviço à BMW.

2. A Identidade de Serviços (afinidade) – o risco de associação é potenciado pelo contexto; se a marca "DLMCAR" servisse para vender detergentes, o risco de associação seria menor. Mas como se destina a serviços de oficinas e reparação (Classe 37), o consumidor, ao ver o "M", assume naturalmente que se trata de uma oficina especializada ou certificada pela marca-mãe.

3. O "Consumidor Médio" no Sector Automóvel – no sector automóvel, o consumidor médio é considerado "razoavelmente atento". No entanto, é precisamente essa atenção que o faz reconhecer o «M» como um símbolo de prestígio. O risco aqui não é ele comprar um carro enganado, mas sim levar o seu carro a uma oficina "DLMCAR" acreditando que existe uma ligação jurídica ou económica com a BMW (ex: um centro técnico autorizado).

4. A protecção contra o "Aproveitamento de Boleia" – o Direito não exige que o consumidor fique "baralhado". Basta que a nova marca evoque a marca anterior de forma a transferir para si a reputação desta. O uso do "M" e "CAR" na mesma expressão evoca inevitavelmente a BMW M. Este fenómeno é denominado com «risco de associação por evocação»; a marca posterior "bebe" da confiança que a marca anterior demorou 50 anos a construir. Se o consumidor se deslocar a instalações "DLMCAR" e tiver um mau serviço, a imagem da "família M" da BMW pode ser prejudicada. É este um fulcral risco a evitar.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

A resposta a dar a esta sub-questão é, consequentemente, afirmativa. Sim, existe um elevadíssimo risco de associação. A marca «DLMCAR» não é vista como um sinal isolado, mas sim como um «satélite» que orbita o «sistema solar» da marca «M» da BMW. O referido é suficiente, por si só, para motivar a recusa do registo. Preenchem-se as previsões das diversas alíneas do n.º 1 do art. 238.º do CPI.

O carácter manifesto da resposta a dar à questão central, face ao enunciado quanto a estas duas sub-questões, dispensa a resposta à número 3 (*«3. A identidade total dos serviços (classe 37 - oficinas e reparação) obriga a uma maior exigência de dissemelhança entre os sinais gráficos para afastar o risco de confusão?»*). Independentemente do que se respondesse a esta pergunta, sempre a conclusão iria no sentido da procedência da impugnação judicial, face ao já afirmada nesta sede.

Quanto à sub-pergunta n.º 4 [*«4. O elemento figurativo da marca registanda (o desenho de um pistão) possui eficácia distintiva suficiente para afastar a semelhança fonética e verbal, ou deve ser considerado um elemento meramente genérico/descritivo no setor automóvel?»*], é muito seguro não possuir o incaracterístico pistão o menor relevo distintivo (a empresa repara carros e estes, excepção feita aos eléctricos, têm pistões – entre 3 e 8 e, maioritariamente, 4. Melhor explicando, relevam as seguintes considerações:

1. A Natureza do elemento reproduzido (o pistão) – no sector automóvel e dos serviços de reparação (Classe 37), o desenho de um pistão é considerado um sinal de carácter genérico ou descritivo sendo que o artigo 209.º do CPI estabelece que não podem ser registados sinais constituídos exclusivamente por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie ou a finalidade do serviço. Sendo o pistão uma peça fundamental de um motor, o seu desenho associado a uma marca de oficinas limita-se a informar o consumidor sobre a natureza do serviço prestado (mecânica). Por isso, tem o que podemos designar de «fraca força distintiva».



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

2. A prevalência do elemento nominativo (verbal) – é um princípio pacífico na Propriedade Industrial que, em marcas mistas (texto + imagem), o elemento verbal é, em regra, o que mais fixa a atenção do consumidor. O consumidor tende a ler e a pronunciar a marca para a identificar. Ninguém se refere a uma oficina como «aquela que tem o desenho de um pistão»; antes dirá «a oficina DLMCAR». Portanto, um elemento gráfico banal (o pistão) não consegue «anular» ou «neutralizar» a semelhança fonética e escrita causada pela utilização das letras «M» e «CAR».

3. O teste da impressão de conjunto – o tribunal deve avaliar se o desenho do pistão é tão inovador, estilizado ou único que o torne no componente principal da marca. No caso em apreço, o pistão é monocromático e simples, funcionando apenas como um mero «adereço» visual ao nome. A jurisprudência vem revelando que elementos figurativos secundários ou descritivos não servem para afastar o risco de confusão criado por elementos nominativos semelhantes, especialmente quando estes últimos (como o "M") gozam de prestígio.

4. O risco de "erosão" da protecção – se bastasse acrescentar o desenho de uma peça de carro (um pneu, uma chave de fendas, um pistão) para tornar legítimo o uso de uma marca de prestígio alheia, a protecção das marcas seria ilusória. Qualquer pessoa poderia criar a «Oficina [Marca Famosa]» bastando colocar um desenho técnico ao lado. O Direito impede esta estratégia para evitar o aproveitamento parasitário.

Concluindo, devemos extrair que o desenho do pistão deve ser considerado um elemento meramente genérico/descritivo no contexto do sector automóvel. Como tal, ele não possui eficácia distintiva suficiente para afastar a semelhança verbal com as marcas da BMW. Num âmbito comparativo, temos que considerar que o peso do «M»



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

(elemento de prestígio) é infinitamente superior ao do "pistão" (elemento banal), mantendo-se, por isso, o impedimento ao registo.

Face a tudo o que fica dito, responde-se afirmativamente à globalidade da questão de fundo apreciada.

2. Encontra-se verificado o requisito de recusa do registo da marca nacional n.º 709190 DLMCAR, previsto nos artigos 311.º, n.º 1, alínea a) e 232.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial?

Resulta claro do provado que o uso da marca «DLMCAR» para serviços mecânicos configuraria um aproveitamento parasitário («free-riding») da reputação e do prestígio das marcas "M", permitindo ao recorrido beneficiar de uma imagem de qualidade sem o respectivo investimento.

Aliás, tudo consolidando e agravando, não se extrai do provado, de qual necessidade ou possibilidade de associação «inocente» emergiria o uso das letras «DLM», dando como certo e seguro a ausência de carácter distintivo autónomo da palavra inglesa «CARS» (e inexistindo palavra da língua portuguesa homógrafa, relevante e previsível). Na mesma linha, nota-se a muito grande coincidência com a marca rejeitada no acórdão n.º 441/24.8YHLSB.L1-PICRS, com a única diferença de uma letra, o que não pode deixar de ser assinalado, até por poder apontar uma estratégia de apropriação e invasão assentes numa fórmula de escassas variáveis.

Materializa-se, em concreto, o motivo de recusa de registo normativamente denominado de «concorrência desleal» previsto nos artigos 311.º e 232.º, n.º 1, alínea h), ambos do Código da Propriedade Industrial, dado o risco de desvio de clientela através da ambiguidade do sinal criado e de registo tentado.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Estamos perante acto contrário às normas e usos honestos da atividade económica que assume, objectivamente, potencial para desviar clientela através da criação de confusão sobre os signos relevantes.

Responde-se, pois, afirmativamente também a esta questão.

III. DECISÃO

Pelo exposto, julgamos procedente o recurso e, em consequência, concedendo-lhe provimento, revogamos a sentença impugnada determinando a recusa

total do registo da marca nacional n.º 709190



Custas pelo Apelado.

*

Lisboa, 29.04.2026

Carlos M. G. de Melo Marinho (Relator)

Alexandre Au-Yong Oliveira (1.º Adjunto) – vota de acordo com a declaração que se lança infra

Armando M. da Luz Cordeiro (2.º Adjunto)

*

Voto de vencido do 1.º Adjunto, Alexandre Au-Yong Oliveira:

Admito que o elemento “M”, no setor automóvel e associado à atividade da BMW, possa beneficiar de elevado grau de distintividade e reputação. Todavia, tal circunstância não dispensa a análise da perceção global do sinal posterior.



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

No caso, o sinal “DLMCAR” apresenta-se como uma unidade nominativa contínua, com estrutura, ritmo e configuração próprios, não sendo evidente que o consumidor médio apreenda autonomamente o elemento “M” no conjunto do sinal nem que o associe, de forma imediata, à marca anterior. Acresce que o elemento “M” surge em posição intermédia, integrado numa sequência nominativa contínua, o que, em regra, reduz a sua saliência percetiva e dificulta a sua apreensão autónoma. A conclusão contrária pressupõe um isolamento analítico daquele elemento que não resulta demonstrado ao nível da perceção relevante do público.

Não pode ainda desconsiderar-se que o sinal em causa integra um elemento

figurativo relevante , representando um componente mecânico, no qual a expressão “DLMCAR” surge graficamente incorporada, formando um conjunto unitário. Tal configuração, ainda que não afaste a natural prevalência dos elementos verbais na memorização do sinal, contribui para uma perceção global e imediata como unidade gráfica e conceptual, dificultando uma leitura segmentada dos seus elementos e, em particular, a autonomização do elemento “M”. Importa ainda notar que o caso anterior envolvendo a marca “DDMCAR” (processo n.º 441/24.8YHLSB.L1-PICRS), citado no acórdão, respeitava a um sinal puramente verbal, e não a um sinal misto como o ora em apreço.

Por outro lado, a invocação implícita de uma “família de marcas” assente na série “M” não se mostra suficientemente suportada quanto aos seus pressupostos, designadamente no que respeita à existência de um padrão reconhecível e à sua apreensão pelo público. Com efeito, a série “M” apresenta uma lógica de composição própria, tipicamente assente na combinação de “M” com elementos numéricos ou designações específicas, não sendo o sinal “DLMCAR” reconduzível a esse padrão nem apreensível como sua variação. Aliás, não vislumbramos conexão visual, fonética ou



Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

conceptual relevante entre uma lógica do tipo M1, M2, M3, M4, e a marca ora controversa, DLMCAR. Acresce que o elemento figurativo do sinal posterior tende a afastar associações mentais desta natureza, por se revelar manifestamente alheio à referida lógica ou a lógicas próximas.

Assim, não se me afigura preenchido o pressuposto de risco de confusão, mesmo que por associação. Ainda que a distintividade acrescida da marca anterior deva ser ponderada no juízo global, tal não dispensa a verificação de um grau de semelhança entre os sinais minimamente relevante, que, no caso, não se mostra suficientemente evidenciado, não se mostrando justificada a extensão da proteção conferida à marca anterior nos termos acolhidos pela decisão.

Nestes termos, não concederia provimento ao recurso."

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **120002** (13) **A**

(22) 2025.01.22

(30)

(71) **PT LEONARDO SEVERO ALVES DE MELO**

(72) **LEONARDO SEVERO ALVES DE MELO**

(51) **Int. Cl.**

H04N 19/00 (2014.01) H04N 19/154 (2014.01)

H04N 19/102 (2014.01) H04N 19/90 (2014.01)

(54) **SISTEMA COMPUTACIONAL PARA
COMPRESSÃO ADAPTATIVA DE DADOS
MULTIMÍDIA**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM SISTEMA DE COMPRESSÃO ADAPTATIVA PROJETADO PARA OTIMIZAR A TRANSMISSÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS MULTIMÍDIA. POR EXEMPLO, EM APLICAÇÕES DE TELEMEDICINA, O SISTEMA REDUZ O TAMANHO DE IMAGENS MÉDICAS DICOM EM ATÉ 83%, MANTENDO $SSIM \geq 0,99$, GARANTINDO QUALIDADE DIAGNÓSTICA PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL. UTILIZANDO ALGORITMOS ITERATIVOS E APRENDIZADO DE MÁQUINA, O SISTEMA AJUSTA DINAMICAMENTE PARÂMETROS DE COMPRESSÃO COM BASE EM CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO DE ENTRADA, COMO RESOLUÇÃO E PROFUNDIDADE DE BITS. A QUALIDADE DO ARQUIVO COMPRIMIDO É AVALIADA POR MÉTRICAS COMO SSIM E PSNR, GARANTINDO UM EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE EFICIÊNCIA E QUALIDADE VISUAL. NOVIDADES TÉCNICAS: 1. INTEGRAÇÃO DE APRENDIZADO SUPERVISIONADO PARA PREDIÇÃO DINÂMICA DOS PARÂMETROS DE COMPRESSÃO. 2. AJUSTE ITERATIVO BASEADO EM AVALIAÇÕES DE QUALIDADE (SSIM E PSNR). 3. SUPORTE A MÚLTIPLOS FORMATOS DE ENTRADA, COMO TIFF, PNG, JPEG, DICOM, CIF E BITMAPPING. 4. COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIAS EMERGENTES, INCLUINDO COMPRESSÃO BASEADA EM H.266. COM APLICAÇÕES EM SETORES VARIADOS, COMO SAÚDE, ENTRETENIMENTO, ARQUIVAMENTO DIGITAL E EDUCAÇÃO, A SOLUÇÃO É ESCALÁVEL E ALTAMENTE ADAPTÁVEL, REDUZINDO CUSTOS E MAXIMIZANDO EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES CRÍTICAS.

[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>118845</u>	2023.07.28	2026.07.17	CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	PT	C08L 67/04 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
3801457	2019.06.04	2026.07.16	LUPIN INC.	US	A61K 9/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4138566	2021.04.20	2026.07.16	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	A23G 9/48 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4556479	2021.05.20	2026.07.15	HANMI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	KR	C07D 491/56 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4586465	2024.01.10	2026.07.16	GE ENERGY POWER CONVERSION TECHNOLOGY LIMITED	GB	H02K 1/276 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2080863	2009.01.12	2026.07.13	REMI EMIEL VAN PARYS	BE	
2223203	2009.01.12	2026.07.13	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	US	
2223214	2009.01.12	2026.07.13	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	US	
2235000	2009.01.12	2026.07.13	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)	FR	
2290539	2009.01.12	2026.07.13	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	US	
2344637	2009.01.13	2026.07.13	ACADEMISCH ZIEKENHUIS LEIDEN	NL	
2389231	2010.01.12	2026.07.13	GEORG HOF	AT	
2476840	2011.01.13	2026.07.13	SUNFLEX ALUMINIUMSYSTEME GMBH	DE	
2523688	2011.01.12	2026.07.13	KIRIN-AMGEN, INC.	US	
2615507	2012.01.13	2026.07.13	COMADUR S.A.	CH	
2675778	2012.01.12	2026.07.13	CELLULOSIC ETHANOL TECHNOLOGIES, LLC	US	
2809846	2014.01.13	2026.07.13	GREENRAIL GROUP SRL	IT	
2945757	2014.01.13	2026.07.13	KHS GMBH	DE	
3141617	2012.01.11	2026.07.13	ASSISTANCE PUBLIQUE HÔPITAUX DE PARIS	FR	
3192852	2016.01.13	2026.07.13	ECOMANDA AG	CH	
3295957	2011.01.12	2026.07.13	KIRIN-AMGEN, INC.	US	
3402735	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3402736	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3402737	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3402739	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3517486	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3517488	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3517489	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3568146	2018.01.11	2026.07.13	GIULIANI S.P.A.	IT	
3568990	2018.01.11	2026.07.13	INVIDI TECHNOLOGIES CORPORATION	US	
3647304	2018.01.11	2026.07.13	SHANGHAI QIXUN PHARMACEUTICAL TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	
3674255	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3674257	2017.01.12	2026.07.13	FREEZIO AG	CH	
3740595	2019.01.11	2026.07.13	TFL LEDERTECHNIK GMBH	DE	
3743661	2019.01.11	2026.07.13	ALANOD GMBH & CO. KG	DE	
3862303	2021.01.12	2026.07.13	HAYDEN AG	CH	
3936466	2021.01.12	2026.07.13	HAYDEN AG	CH	
3942122	2021.01.11	2026.07.13	MASTERTEC GMBH & CO. KG	DE	
3988541	2016.01.13	2026.07.13	THE UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA UNIVERSITY-INDUSTRY LIAISON OFFICE	CA	
4093889	2021.01.11	2026.07.13	FLSMIDTH A/S	DK	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103519	2006.07.11	2026.07.11	EFAPEL - EMPRESA FABRIL DE PRODUTOS ELECTRICOS, S.A.	PT	
103520	2006.07.11	2026.07.11	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	PT	
103523	2006.07.12	2026.07.12	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1881090	2006.07.13	2026.07.13	ENTHONE, INCORPORATED	US	
1901612	2006.07.11	2026.07.11	COMPAGNIE GERVAIS DANONE	FR	
1902492	2006.07.11	2026.07.11	THALES	FR	
1904636	2006.07.12	2026.07.12	GREENOVATION BIOTECH GMBH	DE	
1904926	2006.07.13	2026.07.13	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	US	
1905261	2006.07.12	2026.07.12	T-MOBILE INTERNATIONAL AG	DE	
1907550	2006.07.13	2026.07.13	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	PT	
1909750	2006.07.13	2026.07.13	INDENA S.P.A.	IT	
1912955	2006.07.12	2026.07.12	CLARIANT FINANCE (BVI) LIMITED	VG	
1919878	2006.07.11	2026.07.11	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	
1925747	2006.07.11	2026.07.11	UNIVERSIDAD POLITECNICA DE VALENCIA	ES	
2221383	2006.07.13	2026.07.13	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	PT	
2333086	2006.07.13	2026.07.13	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	PT	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
3619232	2017.09.30	2026.07.13	AIVIVA BIOPHARMA, INC.	US	A61K 31/47 (2025.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3364958 3801963	2026.06.30 2026.07.02	NAVITOR PHARMACEUTICALS, INC. NCM1	US FR	SUPERNUS PHARMACEUTICALS, INC. CERA ENGINEERING	US FR	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3593762. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7589** (12) Y
(22) 2026.06.16
(30)
(71) PT RUI ALBERTO MENDES PINTO
(72) RUI ALBERTO MENDES PINTO
(51) **LOC (10) CL. 32-01**
(54) **SÍMBOLOS GRÁFICOS [FIGURAS DE BANDA DESENHADA]**
(28) 1
(57) (55)
REIVINDICAÇÃO DE CORES #E7E8E7 #164C8A #648A3E
#407CAF #7DACD0

Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3



Figura 1.4



Figura 1.5



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 2.5



(11) 7592 (12) Y

(22) 2026.06.23

(30)

(71) PT HUGO FERNANDO SAMPAIO VILHENA

(72) HUGO FERNANDO SAMPAIO VILHENA

(51) LOC (10) CL. 12-16

(54) PARTES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES (VEIO DIRECIONAL DE ACOPLAMENTO)

(28) 3

(57) (55)

PRODUTO 1: VEIO DIRECIONAL DE ACOPLAMENTO RÁPIDO PARA TRANSMISSÃO DE MOVIMENTO DIRECIONAL EM CADEIRA DE RODAS.

PRODUTO 2: ELEMENTO DE EXTRAÇÃO RÁPIDO, ONDE É POSSÍVEL VER O BOTÃO DE ACIONAMENTO NA PARTE SUPERIOR, E A QUADRA DE ENCAIXE NA PARTE INFERIOR, ONDE SE SITUA AS ESFERAS LATERALIZADAS. PRODUTO 3: ELEMENTO CENTRAL.



1.1



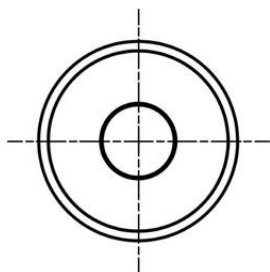
1.2



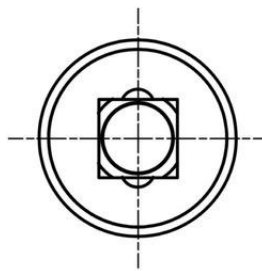
1.3



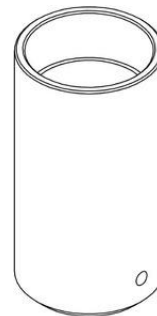
1.4



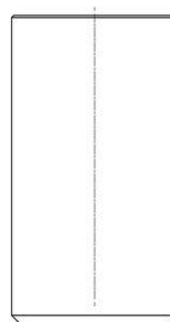
1.5



1.6



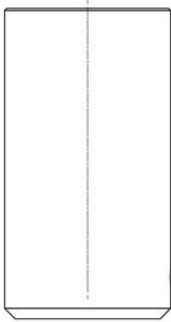
2.1



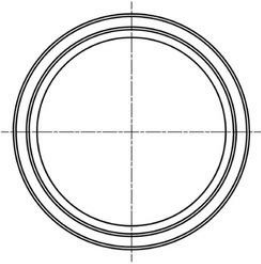
2.2



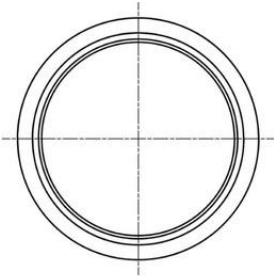
2.3



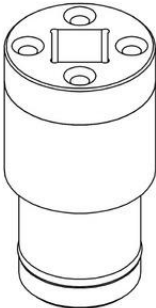
2.4



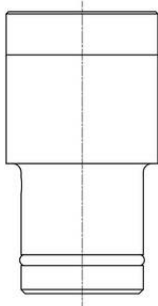
2.5



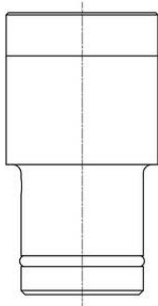
2.6



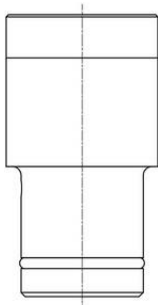
3.1



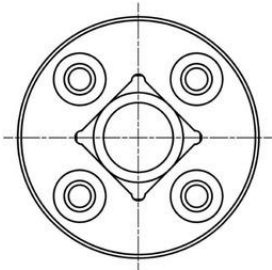
3.2



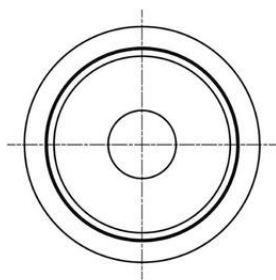
3.3



3.4



3.5



3.6



Figura 3

- (11) **7597** (12) Y
 (22) 2026.07.02
 (30)
 (71) PT NOBRE LEÃO UNIPessoal, LDA
 (72) NUNO MATOS CABRAL
 (51) LOC (10) CL. 07-01; 07-07
 (54) PRATOS; RECIPIENTES PARA O
 ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA
 USO DOMÉSTICO
 (28) 4
 (57) (55)



Figura 4



Figura 1



Figura 2

- (11) **7598** (12) Y
 (22) 2026.07.02
 (30)
 (71) PT ELISABETE MARIA RIBEIRO ANDRADE
 MONTEIRO ROCHA (MARIA RIBEIRO)
 (72) ELISABETE MARIA RIBEIRO ANDRADE
 MONTEIRO ROCHA (MARIA RIBEIRO)
 (51) LOC (10) CL. 06-01
 (54) CHAISES LONGUES
 (28) 2
 (57) (55)

PRODUTO 1: DESIGN DE CHAISE-LONG CONSTITUÍDO POR ASSENTO DE FORMA OVAL, COM ESTOFADO SEGMENTADO DE COR CLARA, CURVA EM MADEIRA E BASE RETANGULAR COM GRAVAÇÃO DAS LETRAS MR NA FACE FRONTAL, CONFORME REPRESENTAÇÃO GRÁFICA APRESENTADA.

PRODUTO 2: DESIGN DE TORRE ESPIRAL COM ASSENTO ESCULTURAL, CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO DE COR CLARA, ASSENTE SOBRE BASE RETANGULAR EM MADEIRA COM GRAVAÇÃO DAS LETRAS MR NA FACE FRONTAL, LADEADO POR FRISOS CONFORME REPRESENTAÇÃO GRÁFICA APRESENTADA.



Figura 1.1



Figura 1.5



Figura 1.2



Figura 1.6

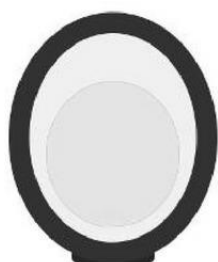


Figura 1.3



Figura 1.7



Figura 1.4



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 2.6



Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 2.5

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
7524	2026.03.24	2026.07.13	ANA CAROLINA DE SÁ RIBEIRO ROCHA	PT	14-06	
7547	2026.04.20	2026.07.17	MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA	PT	14-06; 14-99	
7548	2026.04.21	2026.07.17	MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA	PT	06-01	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
6337	2021.01.13	2026.07.13	JOLEC - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, UNIPessoal LDA	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
30417	2001.07.12	2026.07.13	ESMALTINA AUTO-CICLOS, LIMITADA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **770173**
(220) 2026.06.01
(300)
(730) **PT ANDRÉ MARTINS GIROTO PAIVA**
(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS.
(591) #173d0b
(540)



(531) 27.5.22

MNA (511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; AÇÚCARES, ADOÇANTES PARA USO CULINÁRIO, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS COMESTÍVEIS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS.
40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CONDICIONAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AR E ÁGUA.

(591) #69bf64; F0EEE9; #36454F; #e2725b

(540)



(531) 5.3.13 ; 26.1.15

(210) **770424**
(220) 2026.06.03
(300)
(730) **PT AOSYNTH INTELLIGENCE, UNIPessoal LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).
(591)
(540)

AOSYNTH

:

MNA

(210) **771356**
(220) 2026.06.19
(300)
(730) **PT MERCEDES GALLEGO BILBAO DE CARVALHO**

(511) 29 OMELETES ENROLADAS; OVOS; AZEITE; MANTEIGA; MARGARINA; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; BANHA; BACON; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; BACON [TOUCINHO]; CARNE; CARNE, PRODUTOS DE CARNE E SUCEDÂNEOS DE CARNE; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CHOURIÇO; ENCHIDOS; PRESUNTOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; LEITE-CREME; NATA [LÁCTEA]; QUEIJOS; PEIXE E FRUTOS DO MAR, NÃO VIVOS, E RESPECTIVOS SUCEDÂNEOS; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM, NÃO VIVO; BACALHAU [NÃO VIVO]; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CONSERVAS DE MARISCO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; MARISCO COZIDO; MARISCO [NÃO VIVO]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; PEIXE; TINTA DE CALAMAR.

(210) **770605**
(220) 2026.06.08
(300)
(730) **PT VERA LÚCIA DE PINHO OLIVEIRA**

MNA

- 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE COZINHA FANTASMA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)

(540)



(531) 1.1.2 ; 1.1.9 ; 5.13.4 ; 8.7.16 ; 21.1.1 ; 25.1.5 ; 27.5.25 ; 27.7.25

(210) 771405

(220) 2026.06.19

(300)

(730) PT MATOS E PONTES - CONSULTORES, LDA.

MNA

- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

- 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.

(591)

(540)



INFOCUS

FORMAÇÃO E CONSULTORIA

(531) 2.7.23

(210) 771412

(220) 2026.06.21

(300)

(730) PT FRAÇÃO INDEPENDENTE INVESTIMENTOS LDA

MNA

- (511) 43 ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PENSÕES.

(591) Process Blue C; 2985 C

(540)



(531) 26.3.1 ; 27.99.1

(210) 771417

(220) 2026.06.21

(300)

(730) PT SPIRA - REVITALIZAÇÃO PATRIMONIAL, UNIPessoal, LDA.

MNA

- (511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)

(540)



INSTAHERITAGE

(531) 7.11.1 ; 26.4.16

(210) 771452

(220) 2026.06.22

(300)

(730) PT MAURICIO MUÑOZ, UNIPessoal LDA

MNA

- (511) 12 ACESSÓRIOS PARA CARROS E MOTAS; CAPAS E COBERTURAS PARA CARROS E MOTAS.

(591)

(540)

WCOVERS

(210) **771457** **MNA**
 (220) 2026.06.22
 (300)
 (730) **PT SOUTHERN STINGRAY S.A.**
 (511) 35 MARKETING.
 41 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
 ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST.
 (591)
 (540)

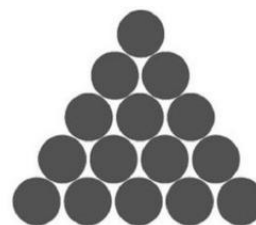
TIKI TASCA

(210) **771512** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT PAULO MIGUEL RAMIRES GONÇALVES PIRES**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE
 FUNDOS E PATROCÍNIO; SERVIÇOS DE SEGUROS;
 SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
 INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS
 CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES,
 AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE.
 (591) #1D1D1F; #B89A5C; #CAAD83
 (540)



(531) 5.5.2 ; 5.13.25 ; 25.12.3 ; 27.5.25

(210) **771527** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT JANELA DE VERÃO, LDA**
 (511) 41 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SNOOKER;
 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
 ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE
 DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS;
 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE
 INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS;
 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA
 ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS
 CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS;
 WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS
 PARA FINS RECREATIVOS; TUTORIA.
 (591)
 (540)



TOP SPIN SNOOKER

(531) 26.1.6 ; 27.5.25

(210) **771530** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT MAGENTA TRANQUILITY**
 (511) 20 ESCADAS E DEGRAUS MÓVEIS, NÃO METÁLICOS;
 EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO
 METÁLICOS; ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM
 MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE PAREDE
 [MOBILIÁRIO]; ALMOFADAS DE CADEIRAS;
 ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE
 MOBILIÁRIO; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE
 CADEIRAS; APARADORES DE PAREDE; APOIOS
 PARA OS PÉS; ARCAS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS;
 ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE
 FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS [VAZIOS];
 ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS METÁLICOS;
 ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS COM
 ESPELHO; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS
 METÁLICOS; ARMÁRIOS PARA ARMAZENAGEM
 (MOBILIÁRIO); ARMÁRIOS PARA BALDES DE LIXO;
 ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO; ARMÁRIOS
 PARA ARRUMAÇÃO; ARMÁRIOS PARA LOUÇA;
 ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE
 MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS
 [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE CESTARIA [VIME];
 ARTIGOS DE CESTARIA; ARQUIVOS PARA
 ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO];
 ASSENTOS; ASSENTOS, BANCOS; BALCÕES;
 BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO];
 ASSENTOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BALOIÇOS PARA
 ALPENDRES; BANCADAS DE TRABALHO; BANCOS
 ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS COM
 PRATELEIRAS; BANCOS COM TORNOS
 [MOBILIÁRIO]; BANCOS DE BAR; BANCOS
 [MOBILIÁRIO]; BANCOS PARA APOIO DE PÉS;
 BANCOS PARA ESTAR À LAREIRA; BANCOS
 PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; BARES [MOBILIÁRIO];
 BANDEJAS DE MESA; BANCOS UTILIZADOS NA
 JARDINAGEM PARA SENTAR E AJOELHAR; BASES
 PARA MESAS; BIOMBOS AMOVÍVEIS
 [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS; BIOMBOS DE LAREIRA
 PARA USO DOMÉSTICO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS
 EM CANA; BIOMBOS (MÓVEIS); BIOMBOS EM
 MADEIRA RIPADA; CADEIRAS; CADEIRAS DE
 BALOIÇO; CADEIRAS DESDOBRÁVEIS; CADEIRAS
 INSUFLÁVEIS; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR;
 CADEIRAS RECLINÁVEIS; CADEIRÕES; CAPAS DE
 PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS);
 CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO];
 CAMAS, COLCHÕES, ALMOFADAS E
 TRAVESSEIROS; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO
 METÁLICOS); CAVALETES [MOBILIÁRIO];
 CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS BUFETE
 [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS [MOBILIÁRIO];
 COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS
 [AJUSTADAS À MEDIDA]; COBERTURAS DE
 PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); CHAISE

LONGUE; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; DIVÃS EM VIME; DIVÃS EM MADEIRA; DIVÃS EM JUNCO; DIVÃS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PROSPECÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)

(540)



(531) 3.7.16 ; 3.7.24 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) **771565** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT RUI PEDRO COSTA**
 (511) 12 VEÍCULOS DE TURISMO.
 39 SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA
 RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE
 TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO.

(591)
 (540)

CÔA TOURS

SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO PARA A COMPRA
 DE VEÍCULOS; FACILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE
 FINANCIAMENTO; FINANCIAMENTO
 RELACIONADO COM AUTOMÓVEIS.

(591) PANTONE 2768C; PANTONE 2766C; PANTONE 7406C;
 PANTONE 012C; PANTONE COOL GREY 1C.

(540)

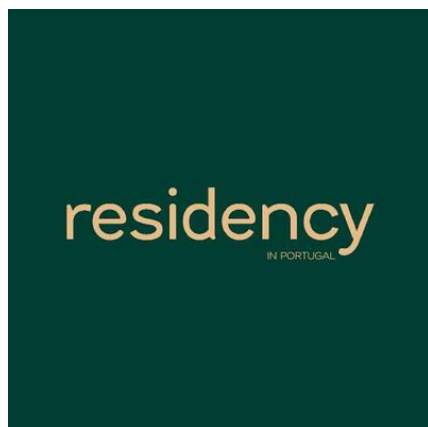


(210) **771567** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT VCRA - ADVOGADOS E CONSULTORES,**
SOCIEDADE MULTIDISCIPLINAR, SP,
LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
 45 SERVIÇOS JURÍDICOS.

(591) VERDE; BEGE.

(540)



(531) 27.5.25 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(531) 3.7.17 ; 26.1.19 ; 26.11.8 ; 27.5.25 ; 27.99.4 ; 27.99.14

(210) **771577** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT VIAI BUSINESS - ATIVIDADES**
FOTOGRAFICAS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO - UNIPESSOAL, LDA

(511) 41 ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL
 [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E
 FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO];
 ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
 TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
 CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS;
 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FORUNS
 EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS;
 CURSOS DE FORMAÇÃO.

(591) VERDE; AMARELO

(540)



(210) **771573** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT TIAGO EMANUEL SANTOS LADEIRA**

(511) 35 PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA
 ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE VENDAS
 PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE VÍDEOS CURTOS;
 PROMOÇÃO DE VENDAS, EM PONTOS DE COMPRA
 OU VENDA, PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E
 COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS;
 MARKETING DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE
 VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE VENDA
 A RETALHO RELACIONADOS COM VEÍCULOS
 ELÉTRICOS.

36 SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS
 COM O COMÉRCIO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS
 FINANCEIROS RELACIONADOS COM VEÍCULOS
 MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO;

(531) 26.1.18 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.13 ; 29.1.2 ; 29.1.3

(210) **771584** **MNA**
 (220) 2026.06.23
 (300)
 (730) **PT JOSÉ FILIPE BORGES DO CANTO**
RIBEIRO DA SILVA

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E
 BANCÁRIOS.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).

(591)

(540)



(531) 26.4.18 ; 26.4.98 ; 27.5.25 ; 27.99.9 ; 27.99.12

(210) **771588**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT BRUNO MIGUEL MACHADO ROSA**
 (511) 25 CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

MNA



(531) 1.1.10 ; 3.7.16 ; 3.7.24 ; 27.5.25

(210) **771592**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT BS CORTIÇAS UNIPessoal, LDA**
 (511) 20 ROLHAS DE CORTIÇA.
 (591)
 (540)

MNA



(531) 17.2.2

(210) **771594**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT H3 BRAND, S.A.**
 (511) 30 TEMPEROS (VINAGRE).
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.25 ; 27.99.8

(210) **771595**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT H3 BRAND, S.A.**
 (511) 30 TEMPEROS (VINAGRE).
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591)
 (540)

MNA



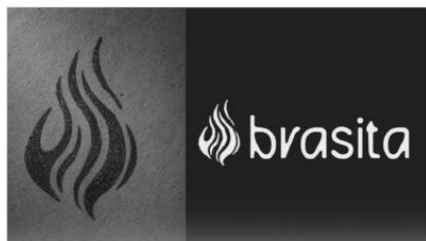
(531) 26.4.17 ; 26.4.18 ; 27.5.25 ; 27.7.11 ; 27.7.25 ; 27.99.8

(210) **771599**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT DUTRA, MORAIS & BARBOSA**
 (511) 21 CANECAS; COPOS REUTILIZÁVEIS.
 25 T-SHIRTS; BONÉS [CHAPÉUS].
 30 MOLHOS; TEMPEROS.
 35 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING.

MNA

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES.

(591)
(540)



(531) 1.15.5 ; 25.5.1 ; 27.5.25



(531) 26.4.22 ; 27.5.25

(210) **771612** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **GEM - GRUPO ESTRELA DA MANHÃ, LDA.**

(511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; CONTABILIDADE; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(591)
(540)



(531) 1.1.2 ; 1.1.9 ; 27.5.25

(210) **771617** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **COLMEIA COSMOPOLITA LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
(540)



(531) 27.5.25

(210) **771615** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **LOUARK LDA.**

(511) 36 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA [MEDIAÇÃO]; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS.
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591)
(540)

(210) **771621** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **PEDRO DANIEL SALAS SIMÕES**
PT **PEDRO MIGUEL ROBALO VICENTE**
(511) 38 DIFUSÃO DE VÍDEO VIA INTERNET; DIFUSÃO DE DE FICHEIROS MULTIMÉDIA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE DADOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; FÓRUMS [SALAS DE CONVERSAÇÃO] PARA REDES SOCIAIS; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSAÇÃO ONLINE PARA REDES SOCIAIS; TRANSMISSÃO DE PODCASTS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA

INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE APARELHOS AUDIOVISUAIS.

- 41 CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

(591) PANTONE 348 C; PANTONE 872 C; PANTONE BLACK 6 C
(540)



(531) 3.1.2 ; 5.13.4 ; 9.3.9 ; 21.3.1 ; 26.1.4 ; 26.1.20 ; 27.5.3 ; 27.5.25

(210) **771627**
(220) 2026.06.24
(300)

MNA

(730) PT **RIVERWATCH - EXPERIENCIAS DA NATUREZA, LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; VISITAS TURÍSTICAS.

(591)
(540)



(531) 3.9.4 ; 3.9.24 ; 5.13.4 ; 18.4.2 ; 24.1.9 ; 24.1.13 ; 24.1.25 ; 26.11.13 ; 27.5.25

(210) **771630** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **JORGE LIRA**
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
(591)
(540)

LIVING BY CO

(210) **771633** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **CARINA SOFIA BARRADAS MARANGA**
PT **JOÃO BERNARDO LOPES SEQUEIRA**
(511) 29 AZEITE; AZEITE VIRGEM EXTRA.
33 VINHO; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS).
43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)



(531) 5.1.3 ; 7.1.9

(210) **771634** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) PT **FRANCISCO CHAVES FRAGA**
(511) 44 SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS.
(591) #3a8798; #ea9f36
(540)



(531) 25.5.2

(210) **771638** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT MERCAN CAPITAL PORTUGAL, S.A**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE CAFÉS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)



(531) 26.1.98 ; 26.11.8 ; 27.5.25

(210) **771635** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)

(730) **PT VÂNIA RAQUEL HENRIQUES DUARTE**
 (511) 42 CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS PARA O COMÉRCIO DE PNEUS.

(591)

(540)



(531) 18.1.21

(210) **771639** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**

(511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE INFORMÁTICO; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS GRAVADAS OU DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE EVENTOS; DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO (STREAMING); DISPOSITIVOS PARA STREAMING DE SUPORTES DIGITAIS; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; APARELHOS E INSTRUMENTOS AUDIOVISUAIS; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DE SOM, IMAGENS OU DADOS; CONTEÚDOS MULTIMÉDIA GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SUPORTES DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO VIRGENS, DIGITAIS OU ANALÓGICOS.

16 PAPEL E CARTÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EXCETO MOBILIÁRIO; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS DE DESENHO E MATERIAIS PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MATERIAIS DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO; FOLHAS, PELÍCULAS E BOLSAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; CLICHÉS DE IMPRESSÃO, BLOCOS DE IMPRESSÃO.

35 PUBLICIDADE; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.

36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS, SÍTIOS WEB E PORTAIS;

(210) **771637** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) **PT RICARDO BRANDÃO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESOAAL LDA.**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)



(531) 7.3.11 ; 27.5.9 ; 27.5.25

DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING].

- 42 ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ANÁLISES INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE PESQUISA E DESIGN INDUSTRIAL; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DAS COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A APLICAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE E DE AUTENTICAÇÃO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES.

(591)
(540)

AUTOSAPO

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **771640** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ANÁLISES DE MERCADO.
41 SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.
42 CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; SERVIÇOS CIENTÍFICOS; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS; TESTES, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO.

(591)
(540)

SPINOFF
POLITECNICO SETÚBAL

(531) 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **771641** MNA
(220) 2026.06.24
(300)
(730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ANÁLISES DE MERCADO.

41 SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.

42 CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; SERVIÇOS CIENTÍFICOS; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS; TESTES, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO.

(591) #2FBDB6; #009697; #000000

(540)

SPINOFF
POLITECNICO SETÚBAL

(531) 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **771643** MNA

(220) 2026.06.25

(300)

(730) **BRBF PARTICIPAÇÕES S.A.**

(511) 22 ALGODÃO EM BRUTO; ESTOPA DE ALGODÃO; FIBRAS DE ALGODÃO; PLUMAS [PENAS]; RESÍDUOS DE ALGODÃO [CRINA]; RESÍDUOS DE ALGODÃO [FLOCOS] PARA ACOLCHOAMENTO OU ENCHIMENTO; RESÍDUOS DE ALGODÃO (ESTOPA) PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALGODÃO EM BRUTO, ESTOPA DE ALGODÃO, FIBRAS DE ALGODÃO, PLUMAS [PENAS]; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALGODÃO EM BRUTO, ESTOPA DE ALGODÃO, FIBRAS DE ALGODÃO, PLUMAS [PENAS]; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO RELACIONADOS COM ALGODÃO EM BRUTO, ESTOPA DE ALGODÃO, FIBRAS DE ALGODÃO, PLUMAS [PENAS].

(591) Pantone 314C, Pantone 136C; Pantone 340C

(540)

BOM FUTURO

(531) 1.3.2 ; 5.3.13 ; 27.5.25

(210) **771660** MNA

(220) 2026.06.23

(300)

(730) **PT PARRAS WINES, UNIPessoal, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS

ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES
ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS;
PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS.

(531) 1.15.5 ; 3.11.1

(591)

(540)

ANTA DO VALE

(210) **771671**

(220) 2026.06.24

(300)

(730) **PT SANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES**

(511) 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA;
DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM
ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE
ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN
RELACIONADOS COM ARQUITETURA.

(591)

(540)

/
dA
SILVA
SOARES
arquitectura

(531) 26.11.9

(210) **771680**

(220) 2026.06.24

(300)

(730) **PT JOÃO MANUEL GREGÓRIO BATISTA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO.

(591)

(540)



MNA

(210) **771683**

(220) 2026.06.24

(300)

(730) **PT SOMETHING MAGICAL LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING.

(591)

(540)

MNA



(531) 3.1.6 ; 3.1.24

(210) **771684**

(220) 2026.06.24

(300)

(730) **PT SOMETHING MAGICAL LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING.

(591)

(540)

MNA



(531) 3.1.6 ; 3.1.24

(210) **771685**

(220) 2026.06.24

(300)

(730) **PT NUTRIMONTE, LDA**

MNA

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES; ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTO PARA AVES SELVAGENS; ALIMENTAÇÃO PARA PEIXES; ALIMENTO PARA COELHOS; ALIMENTO PARA HAMSTERS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA AVES; ALIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS; ALIMENTOS PARA CAVALOS; ALIMENTOS PARA OVELHAS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; ALIMENTOS PARA SUÍNOS; ALIMENTOS PARA VITELOS; BLOCOS DE SAL; CEREAIS PROCESSADOS PARA CONSUMO ANIMAL; COMIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMIDA PARA POMBOS; FARINHAS PARA ANIMAIS; LEITE EM PÓ PARA ANIMAIS; LEVEDURAS SECAS ATIVAS PARA ANIMAIS; MISTURAS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PALHA [FORRAGEM]; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; SAIS MINERAIS PARA O GADO; SAL PARA O GADO; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS.

(591)

(540)



(531) 5.7.2 ; 26.1.15 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) 771691 MNA

(220) 2026.06.24

(300)

(730) PT INÊS MARIA SANTANA VASCONCELOS SILLERO TIENZA

(511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO.

38 TRANSMISSÃO DE PODCASTS.

41 FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO VIRTUAIS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; PRODUÇÃO DE PODCASTS.

42 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA A ENTREGA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA.

44 ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO.

(591)

(540)

ryset
wellness club

(531) 27.5.10

(210) 771692

MNA

(220) 2026.06.24

(300)

(730) PT JOANA DOMINGUES RAMOS

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; COSMÉTICOS; ÁGUA FLORAL PARA FINS COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE AMLA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEO DE RÍCINO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA FINS COSMÉTICOS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; ÓLEO DE AMÊNDOA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA PERFUMAR; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS].

(591) DOURADO; OURO; 1355 C; 7502 C.

(540)



(531) 28.1

(210) **771693** MNA
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) VE **PEDRO LEONEL FRANCO GUTIERREZ**
 PT **MANUEL AFONSO DE LOUSADA**
MOREIRA

(511) 37 LIMPEZA DOMÉSTICA; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS [SERVIÇOS DE LIMPEZA]; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HABITAÇÕES; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM LIMPEZA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA POR JATO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LAVAGEM A PRESSÃO; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE TAPETES PEQUENOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVAGEM; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, LAVAGEM E SECAGEM.

(591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.15



(531) 3.1.6 ; 3.1.24 ; 20.7.2 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **771697** MNA
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) PT **MARGARIDA MANUELA PIRES NEVES**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
 (591)
 (540)



(531) 5.5.4 ; 27.5.13

(210) **771696** MNA
 (220) 2026.06.24
 (300)
 (730) PT **INÊS DA FONSECA MATIAS MARQUES**
RESENDE

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; SERVIÇOS DE CONTAR HISTÓRIAS A CRIANÇAS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS.

(591) #b4b535; #2c7da3; #f28c75; #0d9798; #f59a06; #e95018; #acc2d1

(540)

(210) **771701** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) PT **GHAFF CARPINTARIA, LDA**
 (511) 37 SERVIÇOS DE CARPINTARIA [REPARAÇÃO DE MADEIRA]; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; SERVIÇOS DE CARPINTARIA.
 40 CARPINTARIA; SERVIÇOS DE MARCENARIA [CARPINTARIA PERSONALIZADA].

(591) #A7633; #050505; #FAFAFA

(540)



(531) 5.1.16 ; 26.1.15 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **771710** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT SANDRA ISABEL CAETANO SANTOS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591) #A8E6D9, #C6E84F.
 (540)



(531) 1.1.99 ; 26.1.13

(210) **771706** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT IRYNA HAMALIY**
 (511) 03 PRODUTOS DE TOILETTE; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL.
 (591)
 (540)



(531) 26.11.13 ; 27.5.25

(210) **771714** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT NATARIA NOVA LISBOA, UNIPessoal LDA.**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; CONFEITARIA; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA CONGELADA; CROISSANTS; GELADOS DE CONFEITARIA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTÉIS DE NATA.
 (591)
 (540)



(531) 8.1.16 ; 18.1.11 ; 27.5.25

(210) **771708** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT JORDÃO E FILHO LDA**
 (511) 36 ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS.
 41 ESCOLAS DE CONDUÇÃO.
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
 (591)
 (540)

JORDAO E FILHO LDA

(210) **771715** MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT MANUEL AFONSO SERENO CONDESSO SOUTO DE MIRANDA**
 (511) 41 PARQUES DE DIVERSÃO; CENTROS DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE

DIVERSÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; CONVÍVIO (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PARQUES DE ATRAÇÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES.

(591) VERMELHO CMYK 0,73,77,6; VERDE CMYK 6,0,61,12; ROXO CMYK 30,60,0,0; VERDE ESCURO CMYK 100,0,51,35; LARANJA CMYK 0,40,88,3; AMARELO CMYK 0,18,100,0; PRETO CMYK 0,0,0,90; BEGE CMYK 0,2,23,0

(540)



(531) 4.3.20 ; 27.3.15 ; 27.5.9 ; 27.5.25



(531) 1.1.4 ; 1.1.25 ; 3.1.8 ; 24.1.9 ; 24.1.20 ; 27.5.25

(210) 771718

MNA

(220) 2026.06.25

(300)

(730) PT PAULO SÉRGIO SOUSA FREITAS

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE-AWAY.

(591)

(540)

PÃO PREGO TACHO E LUME

(210) 771717

MNA

(220) 2026.06.25

(300)

(730) PT ASTERISCOS À SOLTA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

(210) 771719

MNA

(220) 2026.06.25

(300)

(730) PT SIM EFFECT, LDA

(511) 09 SOFTWARE INFORMÁTICO PARA DIVERTIMENTO; CINEMAS DE REALIDADE VIRTUAL [RV].

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO.

(591)

(540)

TAGZONE

(210) **771723** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT SONIA CRISTINA PEREIRA MAGALHAES**
 (511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE MANICURE; DEPILAÇÃO A CERA; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; MASSAGENS; TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES.
 (591) DOURADO PANTONE 125 C; VERDE ESCURO
 (540)



(531) 2.9.1 ; 5.7.2 ; 24.17.97 ; 26.1.16 ; 26.11.8 ; 26.11.12

(210) **771725** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT SÍLVIA CRISTINA BARROSO DE SOUSA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.
 (591) Azul-escuro, bege, dourado, cinzento e verde-seco
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.5 ; 26.11.8 ; 27.5.25

(210) **771726** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT TRACHENKO & MARTINS LDA**

(511) 07 BOMBAS, COMPRESSORES E SOPRADORES; EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; GERADORES DE ELETRICIDADE.

(591) verde escuro
 (540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 15.7.15 ; 27.5.25 ; 29.1.3

(210) **771727** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT JUSTICEIROS D'ALECRIM - LDA**
 (511) 29 COMPOTAS [GELEIAS]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; CASCAS DE FRUTA.
 30 INFUSÕES DE CHÁ; CHÁ.
 32 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; REFRIGERANTES; SUMOS; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; LIMONADAS.
 33 SIDRA; LICORES.

(591)
 (540)

A ORIGEM QUE SE SENTE

(210) **771730** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT QUITANDA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591)
 (540)

QUITANDA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS

(210) **771731** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) **PT FABRIPIXEL, UNIPessoal, LDA**

- (511) 09 PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSAS.
 16 PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO.
 19 SINALIZAÇÃO NÃO LUMINOSA E NÃO MECÂNICA [NÃO METÁLICA]; PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO, NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS [NÃO METÁLICOS]; PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO MODULARES EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS [NÃO LUMINOSOS, NÃO MECÂNICOS].
 20 PLACAS DE SINALIZAÇÃO CORPORATIVA; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO METÁLICAS.

(591)
 (540)

SEA SIGNS

- (210) 771732 MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) PT VERDADE INQUESTIONÁVEL
 UNIPESSOAL LDA

- (511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO [APARTAMENTOS].
 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO.

(591)
 (540)

M-ILIA

- (210) 771736 MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) PT ARCHI DECOR UNIPESSOAL LDA

- (511) 20 COLCHÕES; COLCHÕES DE MOLAS; COLCHÕES PARA CAMAS; COLCHÕES DE ESPUMA; BASES PARA COLCHÕES; ESTRADOS DE CAMAS; ESTRADOS PARA CAMA; ESTRADOS DE LÂMINAS PARA CAMAS; ESTRADOS DE RIPAS PARA CAMAS; ALMOFADAS DECORATIVAS.
 24 LENÇÓIS; LENÇÓIS [TECIDOS]; ALMOFADAS DECORATIVAS; EDREDÕES [COLCHAS]; COLCHAS PARA CAMAS; COLCHAS EM TECIDO; COLCHAS DE CAMA; CAPAS PARA EDREDÕES E COLCHAS DE PENAS.

(591)
 (540)

ARKANA®
 COLCHÕES

(531) 27.5.25

- (210) 771737 MNA
 (220) 2026.06.25
 (300)
 (730) PT LUÍS MANUEL PINHO COSTA VALENTE
 (511) 41 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING.

(591)
 (540)



TALENTO INATO



(531) 2.7.23 ; 26.1.6 ; 27.5.25

- (210) 771745 MNA
 (220) 2026.06.26
 (300)
 (730) PT EKATERINA BEGUN
 (511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE PROFISSIONAIS VARIADOS COM CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE NA INTERNET COM INFORMAÇÕES COMERCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; COMPILAÇÃO DE ÍNDICES DE INFORMAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE NEGÓCIOS E ACTIVIDADES COMERCIAIS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS RELATIVAS A EMPRESAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE.

- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE

FÓRUMS ON-LINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; TROCA ELETRÔNICA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS DE INTERNET; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS E A BASES DE DADOS ELETRÔNICAS.

- 41 PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS.

- 42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; PLATAFORMA COMO UM SERVIÇO (PAAS); ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; OFERTA DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO INTERATIVOS QUE PERMITEM AO UTILIZADOR PUBLICAR E PARTILHAR OS SEUS CONTEÚDOS E IMAGENS EM LINHA; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEL, PARA PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS.

- 44 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA VETERINÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES VETERINÁRIAS.

(591) CASTANHO; LARANJA.

(540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.24 ; 27.5.25

(210) 771746 MNA

(220) 2026.06.26

(300)

(730) PT RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.

(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; CALÇADO.

(591)

(540)



(531) 26.1.19 ; 26.4.4 ; 27.5.25

(210) 771749

MNA

(220) 2026.06.23

(300)

(730) PT SEP, SANCHO - EQUIPAMENTOS PECUÁRIOS E CONSTRUÇÃO, S.A.

- (511) 06 FERRAGENS METÁLICAS; QUINQUILHARIA METÁLICA; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); OBRAS DE ARTE E DECORAÇÕES, INCLUINDO ESCULTURAS, FEITAS SOBRETUDO EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; SERRALHARIA NÃO METÁLICA; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; ESTRUTURAS METÁLICAS; ESTRUTURAS METÁLICAS PORTÁTEIS; ARMAÇÕES (ESTRUTURAS) METÁLICAS; ESTANTES [ESTRUTURAS] METÁLICAS; PORTAS EXTERIORES METÁLICAS.

- 11 GRELHADORES A CARVÃO; GRELHADORES; GRELHADORES A CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO; FONTES DE ÁGUA; FONTES DE ÁGUA DECORATIVAS; FOGAREIROS; GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS EM METAL; LAREIRAS; LAREIRAS DE METAL FUNDIDO.

- 20 MESAS; MESAS METÁLICAS; MESAS DECORATIVAS; MESAS PORTÁTEIS; MESAS [MÓVEIS]; BANCOS; BANCOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS CORRIDOS METÁLICOS; BALOIÇOS PARA ALPENDRES; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DE JARDIM METÁLICO; APOIOS PARA OS PÉS; ALTARES [MOBILIÁRIO]; APARADORES [MOBILIÁRIO]; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES DE COZINHA [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS METÁLICOS; ARMÁRIOS METÁLICOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CÔMODAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PRÉ-FABRICADAS; MÓVEIS DE CASA DE BANHO; MÓVEIS DE EXTERIOR; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR.

- 21 TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR PARA COZINHA; TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; TÁBUAS PARA QUEIJO.

(591) COR DE LARANJA; CINZENTO.

(540)



(531) 7.1.24 ; 13.1.5 ; 27.3.15 ; 27.5.25 ; 27.99.9 ; 27.99.13

(210) **771752** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)

(730) **PT ZENTRIX CAPITAL PARTNERS, LDA**
 (511) 36 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

(591)
 (540)

THE RESERVE VILLAS
 ———— HAPPY LIFE HOME GARDEN ————

(531) 26.11.8 ; 27.5.25

VIVOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES; PLANTAS E FLORES NATURAIS.
 33 ESPÍRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); AGUARDENTES; LICORES.
 44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.

(591)
 (540)



(531) 24.13.2

(210) **771753** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)

(730) **PT PEDRO JORGE MARTINS MONTEIRO**
 (511) 35 ASSESSORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
 41 TREINO DESPORTIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.

(591)
 (540)



(531) 21.3.1 ; 26.11.12 ; 27.3.15 ; 27.5.3 ; 27.5.25 ; 27.9.15

(210) **771758** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)

(730) **PT LUIS DE MIRANDA DE VESSADAS DE NORONHA E TÁVORA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

(591) Branco; Preto
 (540)



(531) 18.1.21

(210) **771756** **MNA**
 (220) 2026.06.24
 (300)

(730) **PT RICARDO FIRMINO TORGAL**
 (511) 01 FERTILIZANTES.
 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR.
 30 CHÁ; MEL.
 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ANIMAIS

(210) **771762** **MNA**
 (220) 2026.06.25
 (300)

(730) **PT PRÓLOGO SILVESTRE - UNIPessoal LDA**

(511) 37 LAVANDARIA.
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591) AZUL.
 (540)



(531) 24.17.1 ; 26.4.22 ; 26.11.13 ; 27.5.25 ; 29.1.4

(210) **771765** MNA
(220) 2026.06.25
(300)
(730) **PT EGAS MONIZ - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL**

(511) 41 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO SOCIAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E APOIO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAS, DESIGNADAMENTE NA ÁREA DA SAÚDE, CULTURA, DESPORTO E INFORMAÇÃO.
45 SERVIÇOS PESSOAIS E SOCIAIS PRESTADOS POR TERCEIROS DESTINADOS A SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS, NOMEADAMENTE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES.

(591) AZUL; BRANCO.
(540)



(531) 27.5.25 ; 27.99.6 ; 29.1.4

(210) **771766** MNA
(220) 2026.06.25
(300)
(730) **PT MICROLUMIN LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

(591)
(540)

PERIX

(210) **771768** MNA
(220) 2026.06.25
(300)
(730) **PT CAVES ALTOVISO-VINICOLA DO PASSADOURO, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS.

(591)
(540)

ALTOFF

(210) **771770** MNA
(220) 2026.06.25
(300)
(730) **PT LUSITÂNIA MEDIEVAL, LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONVÍNIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS

RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS.

(591)

(540)



LUSITANIA
MEDIEVAL

(531) 23.5.5 ; 27.5.25



(531) 26.4.22 ; 27.5.9 ; 27.5.25 ; 27.99.22

(210) **771785** MNA

(220) 2026.06.26

(300)

(730) **PT SÓNIA SOUSA ONOFRE**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)

ego mood

(531) 27.5.25

(210) **771801**

MNA

(220) 2026.06.26

(300)

(730) **PT DIOGO ARAÚJO PEREIRA UNIP LDA**

(511) 33 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; CONSULTORIA EM GESTÃO DE VENDAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS.

(591)

(540)

PORTUGUESE WINE
NÉGOCIANT

(210) **771797** MNA

(220) 2026.06.26

(300)

(730) **PT DIOGO ARAÚJO PEREIRA UNIP LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS.

36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

(210) **771802**

MNA

(220) 2026.06.26

(300)

(730) **PT JESSICA ALEXANDRE DA COSTA TEIXEIRA****PT SARA ALMEIDA TAVEIRA DA MOTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)

(540)

ATTOM

- (210) **771812** MNA
 (220) 2026.06.26
 (300)
 (730) PT **MUNDUSMUNDI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS HOTELEIROS, LDA.**
 (511) 41 CLUBES NOTURNOS; DIVERTIMENTO; CABARÉS E DISCOTECAS; BAR DE STRIP.
 (591) VERMELHO E PRETO.
 (540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

- (210) **771813** MNA
 (220) 2026.06.26
 (300)
 (730) PT **DOURO HOUSES - IMOBILIARIA LDA**
 (511) 33 VINHO; AGUARDENTE; VINHOS ESPUMANTES.
 (591)
 (540)

PLENAR

- (210) **771819** MNA
 (220) 2026.06.26
 (300)
 (730) PT **CAROLINA PINHEIRO SILVEIRA**
 (511) 03 COSMÉTICOS.
 05 LUBRIFICANTES SEXUAIS; GÉIS ESTIMULANTES SEXUAIS; GELES PARA ESTIMULAÇÃO SEXUAL; PRODUTOS PARA FACILITAR O ATO SEXUAL.
 10 AUXILIARES SEXUAIS; BRINQUEDOS SEXUAIS; ARTIGOS PARA ATIVIDADES SEXUAIS; BONECAS ERÓTICAS [BONECAS SEXUAIS]; BONECAS ERÓTICAS [BONEXAS SEXUAIS]; AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; DISPOSITIVOS PARA AS ATIVIDADES SEXUAIS; VIBRADORES, SENDO AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; PÊNIS ARTIFICIAIS, SENDO AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; BOLAS CHINESAS (BEN-WA),

AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; EXTENSORES DE PÊNIS, SENDO AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; VAGINAS ARTIFICIAIS SOB A FORMA DE AUXILIARES SEXUAIS PARA ADULTOS; APARELHOS DE ATIVIDADE SEXUAL; APARELHOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS DE ATIVIDADE SEXUAL; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL; PÊNIS ARTIFICIAIS [ARTIGOS DE ESTIMULAÇÃO SEXUAL PARA ADULTOS]; ANÉIS PARA O PÊNIS; DILDOS; MASSAJADORES ACIONADOS ELETRICAMENTE; TAMPÕES ANAIS.

- 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AUXILIARES SEXUAIS; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS.
 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; COACHING [FORMAÇÃO].
 44 CONSULTORIA PSICOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS.

(591)
 (540)



(531) 1.1.4 ; 1.1.9 ; 5.5.14 ; 27.5.4 ; 27.5.25

- (210) **771830** MNA
 (220) 2026.06.27
 (300)
 (730) PT **GABRIEL ARANTE**
 PT **MATEUS ARANTE**
 (511) 38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

(591)
 (540)

ARANTECH

(210) **771948** **MNA**
(220) 2026.06.25
(300)
(730) **PT ANDRÉ FILIPE LEONARDO ROQUE**
MIRANDA
(511) 42 SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SERVIÇOS DE
CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE
COMO SERVIÇO [SAAS].
(591) B85C38; 2B1F15
(540)

 **Agricultura**

(531) 24.13.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
753299	2026.07.17	2026.07.17	MAISON MANIÈRE UNIPessoal LDA	PT	35	
764205	2026.07.16	2026.07.16	VIRGULOUSADA, LDA	PT	16	
764252	2026.07.17	2026.07.17	FESTIM DE SUGESTÕES - UNIPessoal LDA	PT	30	
764256	2026.07.17	2026.07.17	AGROSILVIC, LDA	PT	35 39 44	
764271	2026.07.17	2026.07.17	DOMINIQUE DOS SANTOS	PT	35 42	
764323	2026.07.17	2026.07.17	BRUNO MIGUEL MARTINS BRANCO	PT	35 41	
764324	2026.07.16	2026.07.16	FABION CÉSAR PEREIRA MARQUES	PT	42	
764353	2026.07.17	2026.07.17	LUCAS MEDRADO BOMFIM	PT	35 42 44	
764355	2026.07.17	2026.07.17	AWAKE CLUB UNIPessoal, LDA	PT	41 44	
764357	2026.07.17	2026.07.17	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES DA ROCHA, UNIPessoal LDA	PT	29 30 33	
764368	2026.07.17	2026.07.17	HENRIQUE MANUEL MATOS LUDOVICO	PT	36	
764403	2026.07.17	2026.07.17	FLÁVIO AUGUSTO BARROS GILBERTI	PT	09 42	
764404	2026.07.16	2026.07.16	PUSH2PRIME - UNIPessoal, LDA	PT	39	
764409	2026.07.17	2026.07.17	CLAUDIA ISABEL MARTINS DE JESUS LIMA	PT	37	
764419	2026.07.17	2026.07.17	PEREIRA & REBELO, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	35 36	
764520	2026.07.17	2026.07.17	CORTEVA AGRISCIENCE LLC	US	05	
764522	2026.07.17	2026.07.17	KERN PHARMA, S.L.	ES	05	
764585	2026.07.16	2026.07.16	VANESSA RINCO BHUJUN	PT	25	
764600	2026.07.17	2026.07.17	CHERYL OPHELIA PEREIRA	PT	11	
764622	2026.07.17	2026.07.17	ANA CARLA VENTURA DOS SANTOS	PT	41	
764623	2026.07.17	2026.07.17	ANA CARLA VENTURA DOS SANTOS	PT	41	
764664	2026.07.16	2026.07.16	PATRIMÓNIOFORTE, LDA	PT	36	
764705	2026.07.17	2026.07.17	FÚLVIO PINHO AFONSO DE BARROS	NL	35 41	
764718	2026.07.17	2026.07.17	ELEGANT GROUP, S.A.	PT	43	
764719	2026.07.17	2026.07.17	ELEGANT GROUP, S.A.	PT	43	
764720	2026.07.17	2026.07.17	ELEGANT GROUP, S.A.	PT	43	
764750	2026.07.17	2026.07.17	OLHAR VANGUARDISTA UNIPessoal LDA	PT	36	
764753	2026.07.17	2026.07.17	JOANA CARVALHO VIEIRA	PT	37	
764755	2026.07.17	2026.07.17	PORTOCOMERCIAL - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO DE SPONSORIZAÇÃO, SA	PT	16 25 28 41	
764816	2026.07.17	2026.07.17	RUI PEDRO CARNEIRO BARROCO	PT	41	
764825	2026.07.17	2026.07.17	YELLOW TARGET PUBLICIDADE, UNIPessoal LDA	PT	35	
764834	2026.07.17	2026.07.17	MARILENE FERREIRA DA COSTA	PT	18 25 35 39 43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
764845	2026.07.17	2026.07.17	MARIANA HANTIG	PT	03 41 44	
764847	2026.07.17	2026.07.17	NICOLA VENTRA	PT	09 35 42	
764855	2026.07.17	2026.07.17	PASTELARIA NATÁRIO - JOSÉ ENES GONÇALVES NATÁRIO & FILHA, LDA	PT	30	
764862	2026.07.17	2026.07.17	VÍTOR PEREIRA MAGALHÃES - AUTOMÓVEIS, UNIPESOAAL LDA.	PT	35 36 37 39	
764904	2026.07.17	2026.07.17	SOCIEDADE AGRÍCOLA PAÇO DOS ESTEIOS, LDA	PT	29 35	
764905	2026.07.17	2026.07.17	AREA CAPITAL - EVENTS, MEDIA & MARKETING, LDA	PT	39 41	
764906	2026.07.17	2026.07.17	SOCIEDADE AGRÍCOLA PAÇO DOS ESTEIOS, LDA	PT	29 35	
764907	2026.07.17	2026.07.17	SOCIEDADE AGRÍCOLA PAÇO DOS ESTEIOS, LDA	PT	29 35	
764912	2026.07.17	2026.07.17	STELLAR, LDA	PT	41 44	
764949	2026.07.17	2026.07.17	RICARDO DA SILVA ANSELMO	PT	35 41	
764950	2026.07.17	2026.07.17	HOTI-HOTÉIS, SGPS, S.A.	PT	43	
764952	2026.07.17	2026.07.17	TÂNIA FILIPA PARREIRA SANTOS E CONCEIÇÃO RALHA	PT	06 37	
764993	2026.07.17	2026.07.17	DINÂMICA SINGULAR LDA	PT	36	
765044	2026.07.16	2026.07.16	DANIEL SINTRAO	PT	35 42	
765087	2026.07.17	2026.07.17	TULIO SOARES	PT	09 35 42	
765097	2026.07.17	2026.07.17	PAULA CRISTINA GASPAR SARGAÇO	PT	37	
765101	2026.07.17	2026.07.17	SOBREIRO DOURADO, INVESTIMNETOS, LDA	PT	35 36	
765106	2026.07.17	2026.07.17	ANA CLARA FERREIRA BISPO	PT	09 16 28 35 41	
765135	2026.07.17	2026.07.17	ASSETBIZ, LDA	PT	35	
765184	2026.07.17	2026.07.17	ADELINO DIAS DA CRUZ	PT	41	
765187	2026.07.17	2026.07.17	KARINA TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PT	14	
765208	2026.07.17	2026.07.17	BOBLEGACY - ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DE AÇÃO SOLIDÁRIA E CULTURA BIKER	PT	35 41 43	
765210	2026.07.17	2026.07.17	MANUEL MARIA DE VASCONCELOS CABRAL FERNANDES MARQUES	PT	41 44	
765215	2026.07.17	2026.07.17	REDE GLOBAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS, S.A.	PT	36	
765216	2026.07.17	2026.07.17	REDE GLOBAL - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS, S.A.	PT	36	
765219	2026.07.17	2026.07.17	TRIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	PT	05 06 07 09 10 11 20 21 29 30 32 33 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	
765223	2026.07.17	2026.07.17	TRIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	PT	05 06 07 09 10 11 20 21 29 30 32 33 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	
765225	2026.07.17	2026.07.17	TRIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	PT	05 06 07 09 10 11 20 21 29 30 32 33 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	
765227	2026.07.17	2026.07.17	IGOR MANUEL RODRIGUES CARDOSO	PT	25	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
765229	2026.07.17	2026.07.17	SU TASKA ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO LDA	PT	33	
765237	2026.07.17	2026.07.17	TERRA DAS PEÇAS, UNIPessoal LDA	PT	35 39	
765240	2026.07.17	2026.07.17	OWLTECH, LDA	PT	42	
765244	2026.07.17	2026.07.17	WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS	PT	38 41	
765247	2026.07.17	2026.07.17	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA - IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	36 37	
765250	2026.07.17	2026.07.17	HELENA MARIA KLOSS	PT	41	
765257	2026.07.17	2026.07.17	TIAGO CERQUEIRA	PT	35	
765258	2026.07.17	2026.07.17	MAISON TROPICAL - INVESTIMENTOS TURISTICOS, UNIPessoal LDA	PT	35 43	
765259	2026.07.17	2026.07.17	QUINTA DE BOTAS. LDA.	PT	43	
765263	2026.07.17	2026.07.17	VERÓNICA PESTANA DE FARIA	PT	35 41	
765264	2026.07.17	2026.07.17	BRUNA FILIPA PIMENTA DE SOUSA	PT	35 41	
765275	2026.07.17	2026.07.17	TIAGO JOSÉ POMBAS SANTIAGO MARQUES HONORATO	PT	09 18 20 45	
765276	2026.07.17	2026.07.17	TIMING PEOPLE - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, UNIPessoal LDA	PT	35	
765288	2026.07.17	2026.07.17	TÂNIA ALEXANDRA NUNES FERREIRA	PT	44	
765357	2026.07.17	2026.07.17	SOFTUP - INFORMATION TECHNOLOGY CONSULTING, UNIPessoal LDA	PT	09 35 41 42	

Renovações

N.ºs 313 601, 394 123, 394 223, 534 333, 536 756, 551 258, 557 823, 560 438, 561 742, 564 013, 564 438, 564 823, 564 902, 564 904, 565 550, 567 002, 567 017, 567 524, 569 975, 570 841 e 571 145.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
206400	1996.01.10	2026.07.13	SANOFI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
233073	1986.01.10	2026.07.13	RNTRANS - ACTIVIDADES TRANSITARIAS, S.A.	PT	
233080	1986.01.10	2026.07.13	FLORA FOOD GLOBAL PRINCIPAL B.V.	NL	
305973	1996.01.10	2026.07.13	THE GILLETTE COMPANY LLC	US	
306621	1996.01.10	2026.07.13	DUROMIN - EQUIPAMENTOS PARA MINAS, PEDREIRAS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	PT	
306732	1996.01.10	2026.07.13	ARMANDO GONÇALVES & FILHOS, S.A	PT	
306736	1996.01.10	2026.07.13	PERMANYER PORTUGAL-MARKET.PUBLIC. E EDIÇÕES, LDA.	PT	
306830	1996.01.10	2026.07.13	ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	PT	
306854	1996.01.10	2026.07.13	FERNANDO DE ALMEIDA PINA	PT	
369780	2006.01.13	2026.07.13	SGC - SGPS, S.A.	PT	
371606	2006.01.12	2026.07.13	INDÚSTRIAS TITAN, S.A.	ES	
373967	2006.01.10	2026.07.13	PINHEIRO ROCHA & REIS, LDA.	PT	
375512	2006.01.10	2026.07.13	ALEXANDRE OLIVEIRA NABEIRO	PT	
380143	2006.01.12	2026.07.13	MEDIPRESS-SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA.	PT	
380203	2006.01.10	2026.07.13	QUINTA DA NESPEREIRA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.	PT	
382048	2016.01.12	2026.07.13	COMMODORE INTERNATIONAL B.V.	NL	
385846	2006.01.10	2026.07.13	ROGÉRIO ANTÓNIO DA SILVA REI	PT	
386325	2006.01.13	2026.07.13	METRO INTERNATIONAL S.A.	PT	
388087	2006.01.11	2026.07.13	SOFISTICADO MISTÉRIO, LDA	PT	
388088	2006.01.11	2026.07.13	SOFISTICADO MISTÉRIO, LDA	PT	
388089	2006.01.11	2026.07.13	SOFISTICADO MISTÉRIO, LDA	PT	
388090	2006.01.11	2026.07.13	SOFISTICADO MISTÉRIO, LDA	PT	
388107	2006.01.11	2026.07.13	QUINTA DO LAGO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.	PT	
388136	2006.01.11	2026.07.13	ATM EDIÇÕES E PUBLICIDADE, LDA	PT	
388148	2006.01.13	2026.07.13	SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT EUROPE LIMITED	GB	
388164	2006.01.12	2026.07.13	PINTO CAMELO MEDICOS - CLINICA DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL SA	PT	
388176	2006.01.11	2026.07.13	JOÃO DE JESUS ALVES VIEGAS	PT	
388212	2006.01.13	2026.07.13	OPELLA HEALTHCARE GROUP SAS	FR	
388229	2006.01.11	2026.07.13	SOGARRAFAS - COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
388231	2006.01.11	2026.07.13	EDITORIAL VERBO, S.A.	PT	
388249	2006.01.13	2026.07.13	BPB PLC	GB	
388250	2006.01.13	2026.07.13	BPB UNITED KINGDOM LIMITED	GB	
388251	2006.01.13	2026.07.13	BPB UNITED KINGDOM LIMITED	GB	
388281	2006.01.13	2026.07.13	CHASCO JEANS, LDA.	PT	
388286	2006.01.13	2026.07.13	JOÃO DE JESUS ALVES VIEGAS	PT	
388301	2006.01.13	2026.07.13	PARMALAT S.P.A.	IT	
388310	2006.01.11	2026.07.13	TELMO ANDRE RODRIGUES BATISTA	PT	
388412	2006.01.12	2026.07.13	CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO	PT	
388449	2006.01.13	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388450	2006.01.13	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388451	2006.01.13	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388455	2006.01.13	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388459	2006.01.13	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388461	2006.01.12	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388462	2006.01.12	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	
388463	2006.01.12	2026.07.13	UNILEVER, N.V.	NL	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
388468	2006.01.12	2026.07.13	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
396966	2006.01.10	2026.07.13	COLGATE - PALMOLIVE COMPANY	US	
513158	2016.01.12	2026.07.13	VERSIONLIMIT UNIPessoal LDA	PT	
535912	2016.01.12	2026.07.13	ÓCULOS MÁGICOS, LDA.	PT	
542002	2016.01.13	2026.07.13	KNOWLEDGE ARCADE. LDA	PT	
543743	2016.01.12	2026.07.13	CARLA LILIANA LOPES MOLEIRO	PT	
544245	2016.01.12	2026.07.13	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	PT	
544714	2016.01.12	2026.07.13	AMORA BRAVA, UNIPessoal LDA.	PT	
545167	2016.01.12	2026.07.13	DOMINGUES E VASCONCELOS, LDA.	PT	
549177	2016.01.13	2026.07.13	AMORÀJANELA UNIPessoal LDA	PT	
549478	2016.01.13	2026.07.13	CASTILHO SANTANA - AGENTES COMERCIAIS, EVENTOS E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
549587	2016.01.13	2026.07.13	PATRÍCIA CLÁUDIA VASCONCELOS ALVENO FERNANDES	PT	
549841	2016.01.12	2026.07.13	FERNANDA MARIA DOS SANTOS NUNES	PT	
549951	2016.01.13	2026.07.13	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA	PT	
550412	2016.01.11	2026.07.13	LISTOPSIS - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
550501	2016.01.11	2026.07.13	LUÍS FILIPE ROCHA MAIA FERREIRA	PT	
550819	2016.01.12	2026.07.13	PCDM ACESSÓRIOS DE MODA, UNIPessoal LDA	PT	
551000	2016.01.11	2026.07.13	LUÍS FILIPE CARREIRA DE CAMPOS FIGUEIREDO	PT	
551348	2016.01.11	2026.07.13	LUIS PEDRO DA SILVA FARIA SERRANO	PT	
551498	2016.01.11	2026.07.13	LINDBERG & SOUSA VIEIRA AB	SE	
552055	2016.01.11	2026.07.13	LILIANA KABEIE DOS SANTOS JORDÃO	PT	
552115	2016.01.12	2026.07.13	SÓNIA MARINA FIGUEIREDO DA FONSECA	PT	
552379	2016.01.11	2026.07.13	VIOLETORANGE, UNIPessoal, LDA	PT	
553123	2016.01.11	2026.07.13	MARCIO SOUSA DO NASCIMENTO	BR	
553276	2016.01.11	2026.07.13	MANUEL PORFÍRIO GONÇALVES DA SILVA	PT	
553592	2016.01.11	2026.07.13	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	PT	
554149	2016.01.11	2026.07.13	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	
554266	2016.01.11	2026.07.13	LUZ SAÚDE, S.A.	PT	
554319	2016.01.11	2026.07.13	TÂNIA CRISTINA LEITÃO POLIDO GARCIA	PT	
554338	2016.01.11	2026.07.13	VORIM, LDA.	PT	
554342	2016.01.11	2026.07.13	ADREPES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL	PT	
554346	2016.01.11	2026.07.13	LUIS MIGUEL VINHAS PEREIRA	PT	
554355	2016.01.11	2026.07.13	TUALISBOASEMPRE, LDA.	PT	
554356	2016.01.13	2026.07.13	ANA PAULA GONÇALVES QUARESMA DE SOUSA	PT	
554360	2016.01.11	2026.07.13	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	PT	
554368	2016.01.11	2026.07.13	DANIEL FILIPE GONÇALVES LOPES	PT	
554369	2016.01.11	2026.07.13	ANA CRISTINA CARLOS SOUSELA BRITO	PT	
554372	2016.01.11	2026.07.13	SGS PORTUGAL, SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA, S.A.	PT	
554373	2016.01.11	2026.07.13	SGS PORTUGAL, SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA, S.A.	PT	
554374	2016.01.11	2026.07.13	SGS PORTUGAL, SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA, S.A.	PT	
554376	2016.01.11	2026.07.13	TIAGO BELCHIOR DA COSTA VAZ	PT	
554380	2016.01.11	2026.07.13	CIDADE REALCE, LDA	PT	
554384	2016.01.12	2026.07.13	VITISCAPE, LDA.	PT	
554390	2016.01.13	2026.07.13	ARMANDA MARIA OLIVEIRA GONCALVES NUNES	PT	
554401	2016.01.12	2026.07.13	HÁBIL - PERFORMANCE, LDA	PT	
554412	2016.01.11	2026.07.13	MÁRIO FRANCISCO VALENTE BALTAZAR VALENTE	PT	
554414	2016.01.12	2026.07.13	JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES ROCHA	PT	
554416	2016.01.11	2026.07.13	CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
554419	2016.01.11	2026.07.13	VALDEVEZ	PT	
554420	2016.01.11	2026.07.13	CERÂMICA VALE DA GÂNDARA, S.A.	PT	
554424	2016.01.12	2026.07.13	NICHOLAS EDWARD RATCLIFFE	PT	
554425	2016.01.12	2026.07.13	VEIGA ALIMENTAR - FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	
554435	2016.01.12	2026.07.13	VEIGA ALIMENTAR - FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	
554441	2016.01.13	2026.07.13	FCARVALHO - PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - UNIPessoal LDA.	PT	
554445	2016.01.11	2026.07.13	JÚLIA MARIA CARREGA FERNANDES	PT	
554452	2016.01.12	2026.07.13	ORIGINAL MARKET, UNIPessoal, LDA.	PT	
554460	2016.01.13	2026.07.13	FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA	PT	
554466	2016.01.12	2026.07.13	JRHF EVENTOS, LDA	PT	
554468	2016.01.12	2026.07.13	BORGES BRANDED FOODS, S.L.U.	ES	
554471	2016.01.12	2026.07.13	JOSÉ FERNANDO BARBOSA DO COUTO	PT	
554473	2016.01.13	2026.07.13	ESTRELA MANGNÓLIA UNIPessoal, LDA	PT	
554476	2016.01.12	2026.07.13	MARIA JOÃO FERNANDES DE ABREU DA FONSECA E CASTRO	PT	
554488	2016.01.13	2026.07.13	CHRISTOPHER JOHN FORD	GB	
554494	2016.01.13	2026.07.13	MARIA EDUARDA MARQUES PINTO FERNANDES	PT	
554496	2016.01.12	2026.07.13	MANUEL DA SILVA	PT	
554497	2016.01.13	2026.07.13	PALADAR FANTÁSTICO, LDA.	PT	
554503	2016.01.12	2026.07.13	DOMINGOS SILVA & CUNHA, LDA.	PT	
554510	2016.01.13	2026.07.13	ANA BERTILIA RAMALHO GONÇALVES	PT	
554521	2016.01.13	2026.07.13	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	
554524	2016.01.13	2026.07.13	NÉLIO DAVIDE DO CARMO GONÇALVES	PT	
554529	2016.01.12	2026.07.13	MMA - ACTIVIDADES DE CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	PT	
554530	2016.01.13	2026.07.13	PORTUGALIAMED UNIPessoal LDA	PT	
554535	2016.01.12	2026.07.13	PORTUGALIAMED UNIPessoal LDA	PT	
554536	2016.01.13	2026.07.13	PORTUGALIAMED UNIPessoal LDA	PT	
554537	2016.01.12	2026.07.13	OLHO AZUL - PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA	PT	
554538	2016.01.12	2026.07.13	JOÃO TIAGO GONÇALVES MACEDO SALGADO	PT	
554539	2016.01.12	2026.07.13	BLUE AIM - ADVANCED MANAGEMENT INFORMATION SYSTEMS LDA	PT	
554543	2016.01.13	2026.07.13	EXPOSALÃO - CENTRO DE EXPOSIÇÕES, S.A.	PT	
554551	2016.01.13	2026.07.13	MARTA LOPES RAMALHO	PT	
554552	2016.01.13	2026.07.13	TECLACOORDENADA, LDA.	PT	
554557	2016.01.13	2026.07.13	VILA POEMA - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
554564	2016.01.13	2026.07.13	SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA DEVESA, LDA.	PT	
554567	2016.01.13	2026.07.13	HÁMEDIDA - COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS TEXTEIS, LDA.	PT	
554568	2016.01.13	2026.07.13	LIGHT SPECK, LDA.	PT	
554573	2016.01.12	2026.07.13	SAVE THE WORLD, LDA.	PT	
554579	2016.01.12	2026.07.13	ANTÓNIO RUI PINTO RIBEIRO	PT	
554596	2016.01.13	2026.07.13	RUI DANIEL MARQUES LUCAS	PT	
554601	2016.01.13	2026.07.13	VALE DA CAPUCHA - AGRICULTURA E TURISMO RURAL, LDA.	PT	
554603	2016.01.12	2026.07.13	ANA CUSTÓDIA DA SILVA RIBEIRO	PT	
554605	2016.01.13	2026.07.13	RICARDO MANUEL LAMEIRAS CAETANO	PT	
554606	2016.01.13	2026.07.13	AMÉRICO ANTÓNIO NABAIS RIBEIRO	PT	
554623	2016.01.12	2026.07.13	TURISMOZEN COMIGO, UNIPessoal LDA.	PT	
554625	2016.01.13	2026.07.13	PORTO BAY SGPS, S.A.	PT	
554627	2016.01.13	2026.07.13	ACTIGINE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E GINECOLÓGICOS, LDA.	PT	
554642	2016.01.13	2026.07.13	EUROMADI IBERICA, S.A.	ES	
			POWER WASH CONSULTANT & SOLUTIONS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
554674	2016.01.13	2026.07.13	UNIPESSOAL, LDA.	GI	
554689	2016.01.12	2026.07.13	ECV (INTERNATIONAL) LIMITED	PT	
554701	2016.01.13	2026.07.13	MÁRCIO COELHO	PT	
554775	2016.01.12	2026.07.13	THE NEXT ATIVE - UNIPESSOAL LDA.	PT	
554782	2016.01.11	2026.07.13	LUIZ ANTONIO PENIM DUARTE	PT	
723819	2025.07.07	2026.07.13	EUGÉNIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS TRINDADE	PT	
738277	2025.07.08	2026.07.13	EUROSAFE - MANUFACTURING OF MILITARY AND SAFETY UNIFORMS, LDA	PT	
739656	2025.07.02	2026.07.13	CARAVELA PRIMAVERIL - UNIPESSOAL LDA.	PT	
742111	2025.07.07	2026.07.13	ELISABETE PASCOAL MENDES	PT	
742287	2025.07.07	2026.07.13	MERIDIANO FELIZ INTERMEDIACÃO DE CRÉDITO LDA	PT	
742573	2025.07.07	2026.07.13	ANTÓNIO MIRANDA ESTEVES GUEDES DE OLIVEIRA	PT	
742589	2025.07.07	2026.07.13	MARIANA MIGUEL DA SILVA	PT	
742645	2025.07.08	2026.07.13	MANUEL JOSE SILVA - CONTABILIDADE E MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	PT	
742648	2025.07.07	2026.07.13	LILIANA FILIPA SAMPAIO DA COSTA FERNANDES	PT	
742650	2025.07.07	2026.07.13	EDGAR MIGUEL RODRIGUES GALRÃO	PT	
742656	2025.07.07	2026.07.13	LEILA SALE MAHOMED	PT	
742785	2025.07.07	2026.07.13	MOBILITY ACTIVATION, LDA.	PT	
742873	2025.07.08	2026.07.13	ITALBOX UTILIDADES DOMÉSTICAS, LDA	PT	
742972	2025.07.07	2026.07.13	LARA VIEIRA UNIPESSOAL, LDA	PT	
743043	2025.07.09	2026.07.13	CARLOS MANUEL ALVES MIRANDA	PT	
743272	2025.07.08	2026.07.13	GESMADURO - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO COMERCIAL, LDA	PT	
743310	2025.07.08	2026.07.13	AMH CATERING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, SUCURSAL	PT	
743328	2025.07.08	2026.07.13	ABSTRACTVIEW - LDA	PT	
743329	2025.07.08	2026.07.13	ABSTRACTVIEW - LDA	PT	
743330	2025.07.08	2026.07.13	ABSTRACTVIEW - LDA	PT	
743331	2025.07.08	2026.07.13	ABSTRACTVIEW - LDA	PT	
743336	2025.07.08	2026.07.13	PURPLE MIND, LDA	PT	
743354	2025.07.07	2026.07.13	NELSON MIGUEL PAULO AFONSO	PT	
			ATHOME-TÊXTEIS LAR, LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
709190	2023.07.24	2026.04.29	VICENTE DAVIDE DINIS ALVES	PT	37	sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 2, proc n.º 274/24.1yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém o despacho que concedeu o registo; acórdão da secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão do tribunal da relação de lisboa, julga o recurso procedente e revoga a sentença recorrida determinando a recusa total do registo

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
334504	2026.07.13	MASSA INSOLVENTE DE B. SOUSA DIAS & FILHOS S.A.	PT	FNOVA INVESTIMENTOS, S.A.	PT	
389793	2026.07.13	MASSA INSOLVENTE DE B. SOUSA DIAS & FILHOS S.A.	PT	FNOVA INVESTIMENTOS, S.A.	PT	
760665	2026.07.01	PEDRO CORREIA RIBEIRO	PT	VILLA RIBEIRO, INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
318866	2026.07.17	SOCIEDADE VITIVINÍCOLA DA QUINTA SANTA EUFÉLIA,LDA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE/ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - JOSÉ VISEU CARVALHO & FILHOS, LDA. REQUERIDA - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA DA QUINTA SANTA EUFÉLIA,LDA.

Outros Atos

763128. – EXCLUIDA A CLASSE 25.

763784. – LIMITADA A CLASSE 09 A: SOFTWARE DE DETECÇÃO DE RISCOS; SOFTWARE DE DETECÇÃO DE AMEAÇAS; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE; SOFTWARE DE APRENDIZAGEM AUTOMÁTICA PARA ANÁLISE. PROGRAMAS E SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS USADAS EM TELEMÓVEIS.

Renovações Parciais

A publicação das renovações parciais a seguir indicadas corresponde à renúncia para a parte do direito que não foi objeto de renovação

Processo	Data da renovação	Observações
381841	2026.06.30	RENOVAÇÃO PARCIAL DO REGISTO, MANTENDO-SE O MESMO VÁLIDO APENAS PARA OS PRODUTOS DAS CLASSES 03 E 05.
563304	2026.06.30	RENOVAÇÃO PARCIAL DO REGISTO, MANTENDO-SE O MESMO VÁLIDO APENAS PARA OS PRODUTOS DAS CLASSES 03 E 05.
567065	2026.06.30	RENOVAÇÃO PARCIAL DO REGISTO, MANTENDO-SE O MESMO VÁLIDO APENAS PARA OS PRODUTOS DAS CLASSES 03 E 05.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
725329	2026.05.15	2026.06.22	ZAHRA MUSSA OMARJI	
725347	2026.06.18	2026.07.17	ANA PATRÍCIA PEIXOTO GOMES	
728412	2026.05.15	2026.06.25	TIAGO ANDRÉ CORREIA RIBEIRO	
730313	2026.06.16	2026.07.17	CÁTIA BASÍLIO	
737716	2026.05.18	2026.06.25	STYLEPATH LDA	
741239	2026.06.16	2026.07.17	ANTONIO MIGUEL GROSSI, UNIPESSOAL LDA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
504374-E1	2026.06.11	MARIA JOSÉ FRAGA REY	ES	07	
1923849	2026.05.26	PXG PHARMA GMBH	DE	03	
1923921	2026.02.17	MOTHERSON PARTNERSHIP FIRM DETAILS: V.C. SEHGAL, VIDHI SEHGAL AND LAKSH VAAMAN SEHGAL	IN	35	
1924019	2026.05.11	HERMES INTERNATIONAL	FR	25	
1924078	2026.04.30	DERMAPHARM AG	DE	03	
1924105	2026.04.02	LUX EXCLUSIVES, LLC	US	35 36 42	
1924294	2026.02.10	L3VEL3 IP INC.	US	03 08 25 35	
1924756	2026.02.10	MILANO GROUP COMPANY EOOD	BG	09 10	
1924759	2026.02.09	DREAME TECHNOLOGY (SUZHOU) CO., LTD.	CN	09	
1924811	2026.02.16	AD COSMETICS SA	CH	03 05 10 35 44	
1924889	2026.05.13	ACTION SERVICE & DISTRIBUTIE B.V.	NL	03 16	
1925439	2026.03.19	STATE GRID CORPORATION OF CHINA	CN	04 07 09 11 36 37 39 41	
1925483	2026.03.12	CLOUD TELECOMMUNICATIONS (S) PTE. LTD.	SG	09 35 38 42	
1925534	2025.09.26	BEIJING NEWMINE TENGFEI TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09	
1925618	2026.04.15	LABORATORIOS KARIZOO, S.A.	ES	05	
1925702	2026.02.16	TVS HOLDINGS LIMITED	IN	12	
1925715	2026.02.11	EGT DIGITAL LTD.	BG	09 28 41	
1925729	2026.04.03	TJ. LICHTENDAHL HOLDING B.V.	NL	29	
1925887	2026.04.10	TEMSA SKODA SABANCI ULASIM ARAÇLARI ANONIMSIRKETI	TR	12 35	
1926087	2026.03.09	EGT DIGITAL LTD.	BG	09 28 41	
1926093	2026.05.12	DMN MACHINEFABRIEK NOORDWYKERHOUT B.V.	NL	07	
1926295	2026.03.04	ORTHOCELL LIMITED	AU	10	
1926426	2026.05.10	TRANSPARENT GIFT SLU	ES	35 40	

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1683108	2026.07.17	SERGI SENTIS MARSAL	ES	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - GLOBAL TRACK WAREHOUSE EUROPE GMBH REQUERIDA - SERGI SENTIS MARSAL

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **59281**
(220) 2026.06.05
(730) PT **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA**
(512) 84113 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
AUTARQUIA LOCAL.
(591)
(540)



LOG



(531) 2.9.14 ; 21.3.16 ; 21.3.97 ; 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(531) 7.1.12

(210) **59341**
(220) 2026.06.25
(730) PT **MIGUEL ALEXANDRE MENDES DA SILVA**
(512) 66190 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DE
SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCETO SEGUROS E
FUNDOS DE PENSÕES
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DE SERVIÇOS
FINANCEIROS, EXCETO SEGUROS E FUNDOS DE
PENSÕES
(591) #2A2827; #AF332D; #CC6522; #FDFEFF
(540)

LOG

Renovações

N.ºs 37 406 e 40 176.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
6692	2006.01.11	2026.07.13	A. MONTESINHO - FUMEIRO REGIONAL, LDA.	PT	
6989	2006.01.13	2026.07.13	10000LHOS - IMAGEM E COMUNICAÇÃO LDA	PT	
35667	2016.01.11	2026.07.13	LUIS MIGUEL CRISÓSTOMO MARTINS LINO	PT	
35735	2016.01.12	2026.07.13	MASTERSAVE, LDA.	PT	
35815	2016.01.12	2026.07.13	LILIANA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	PT	
35986	2016.01.11	2026.07.13	QUASAR - HUMAN CAPITAL, UNIPessoal, LDA.	PT	
36016	2016.01.12	2026.07.13	CRISTINA MARIA AGUIAR MENÉRES SAMAGAIO	PT	
36057	2016.01.12	2026.07.13	PIGMENTPARTY - UNIPessoal, LDA.	PT	
36058	2016.01.11	2026.07.13	ADELAIDE CASTANHEIRA BELO MARTINS - SOCIEDADE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	
36070	2016.01.12	2026.07.13	PEDRO MIGUEL DUARTE VARELA LUZIA	PT	
36071	2016.01.12	2026.07.13	LUSOPARTICIPAÇÕES AVALIBÉRICA, S.A.	PT	
36072	2016.01.12	2026.07.13	LUSOPARTICIPAÇÕES AVALIBÉRICA, S.A.	PT	
36076	2016.01.12	2026.07.13	NELSON RICARDO PEREIRA PINHO GOMES	PT	
36079	2016.01.11	2026.07.13	CRISTINA ISABEL DA SILVA VIEIRA E OSÓRIO DE VALDOLEIROS	PT	
36084	2016.01.12	2026.07.13	ACTION MODULERS - CONSULTING & TECHNOLOGY, LDA.	PT	
36085	2016.01.12	2026.07.13	CLARA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS REBELO	PT	
36086	2016.01.12	2026.07.13	IDEIAS SUCULENTAS TAKE AWAY UNIPessoal, LDA	PT	
36087	2016.01.12	2026.07.13	OTOJAL - ESTAMPARIA TÊXTIL, LDA.	PT	
36095	2016.01.12	2026.07.13	SÉRGIO MIGUEL MATEUS NUNES VIDAS	PT	
36096	2016.01.12	2026.07.13	SÉRGIO FILIPE FERREIRA MARTINHO	PT	
36097	2016.01.12	2026.07.13	PEDRO BAPTISTA DE MORAIS E CASTRO	PT	
36099	2016.01.11	2026.07.13	SOFIA CORDEIRO - DENTISMED - MEDICINA DENTÁRIA, LDA.	PT	
36104	2016.01.12	2026.07.13	FIRMINO SILVA & FILHOS, LDA.	PT	
36106	2016.01.12	2026.07.13	NICEKODE - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E PUBLICIDADE, LDA.	PT	
36108	2016.01.12	2026.07.13	FRANCISCO PAULO NUNES XAVIER CARVALHO	PT	
36109	2016.01.13	2026.07.13	SECRETARIA-GERAL MINISTÉRIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITÓRIO E ENERGIA	PT	
36120	2016.01.13	2026.07.13	LIGHT SPECK, LDA.	PT	
36124	2016.01.13	2026.07.13	MASSA INSOLVENTE DE PÉROLA DO FEIJÓ - ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA JOSÉ LUIZ GONÇALVES	PT	
36125	2016.01.13	2026.07.13	SOVIAND, LDA.	PT	
36127	2016.01.12	2026.07.13	SANDRA FILIPA BARROSO ROSA	PT	
36130	2016.01.13	2026.07.13	MARIA JOÃO PACHECO E MELO FREITAS	PT	
36132	2016.01.13	2026.07.13	ANA PATRÍCIA & PAULA SANTOS, LDA	PT	
36146	2016.01.12	2026.07.13	ROTA DO CHÁ - COMÉRCIO DE CHÁ E ARTIGOS ORIENTAIS, LDA.	PT	
57937	2025.07.08	2026.07.13	LILIANA FILIPA SAMPAIO DA COSTA FERNANDES	PT	
57973	2025.07.08	2026.07.13	LINA REIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, UNIPessoal LDA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
40978	2026.06.30	SÍMBOLOS COMUNS, LDA	PT	SMBTC LDA	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7.º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3.º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: www.mrgl.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º - 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: margarida.rosario@gastao.com
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Acácio Barradas, nº 8 B, 2900-197, SETÚBAL
- Tel.: 265 249 581
- E-mail: mrodriguescoimbra-1608e@adv.oa.pt

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 LISBOA
- Tel.: 351 (+351) 213 806 530
- E-mail: rita.milhoes@bma.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 926 730 599
- E-mail: agatapinho.ip@gmail.com

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Campo Grande, 35 – 4º C, 1700-087 LISBOA
- Tel.: : +351 212 401 022
- E-mail: geral@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danieladinis77@hotmail.com

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventa.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Pct. Infante D. Henrique, 38, 4 ET, 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventar.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventar.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventar.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Edifício Burgo - Av. da Boavista, nº 1837 Piso 16, 4100-133 PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulcevarandas@kpmg.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Av. da Liberdade, n.º 249.º, 8.º, 1250-143 LISBOA
- Tel.: 211926800
- E-mail: diogo.fradaalmeida@csassociados.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pt.andersen.com

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 6, 5º Esquerdo - 1050-115 LISBOA
- E-mail - marisol.cardoso@rauda.law
- Tel.: 913187126

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Cova da Moura, 175, 4410-326 ARCOZELO
- E-mail: di.sands.biz@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- E-mail: carla.silva@playngo.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt